



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
2009-2013**

CRICIÚMA (SC), MARÇO DE 2009

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Reitor

Prof. Antônio Milioli Filho

Vice-Reitor

Prof. Gildo Volpato

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profª Neide Inês Ghellere de Luca

Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Profª Roseli Jenoveva Neto

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Profª Maria Julita V. Gomes

Diretor da UNA CET – Ciências, Engenharias e Tecnologias

Prof. Márcio Antônio Fiori

Diretor da UNA CSA – Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dourival Giassi

Diretor da UNA HCE – Humanidades, Ciências e Educação

Prof. Ricardo Luiz de Bittencourt

Diretor da UNA SAU - Ciências da Saúde

Prof. Felipe Dal Pizzol

Diretor da Agência

Prof. Euclides Magri

Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prof. Ricardo Pieri

Sistematização do PDI:

Prof. Ricardo Pieri

Profª Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias

Assistente de Planejamento Clarissa Zanetti da Silva

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Comissão de Elaboração do PDI – Portaria 05/2008/REITORIA	
SETOR	PARTICIPANTE
UNAs - Coordenadores de Pesquisa	Dorval do Nascimento Ricardo Aurino de Pinho Ângela Beatriz Coelho Arnt Fernanda Cristina Barbosa Pereira Queiroz
UNAs - Coordenadores de Extensão	Pedro Rosso Lisiane Tuon Generoso Bitencourt Mário Ricardo Guadagnin Liege Inocência Búrigo
UNAs - Coordenadores de Ensino	Robinalva Borges Ferreira Yara Jurema Hamenn Llanos Rosane Deoclésia Alessio Dal Toe Tatiana Barichello
CPDI	Ricardo Pieri Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias
RECAVA	Eloise T. N. Simon
Departamento de Desenvolvimento Humano	Zulma Carminati Cimolim
Departamento de Finanças e Contabilidade	Valeria de Araújo
Departamento de Tecnologia da Informação	Rogério Antônio Casagrande
Departamento de Apoio Logístico	Maria Alice F. Corrêa
Secretaria dos Conselhos	Enedir Luiza Meller
CPAE	Daniel Ribeiro Preve
Setor de Educação a Distância	Elisa Zanette
Setor de Avaliação Institucional	Samira Casagrande
Setor de Estágios	Vera Maria Silvestre da Cruz
Setor de Pós-graduação	Maria Aparecida da Silva Mello
Setor de Comunicação Social	José Carlos Virtuoso
Assessoria de Projetos e obras	Pedro Luiz Kesting Medeiros
Comissão Própria de Avaliação	Maria Valkiria Zanette
Biblioteca	Maria S. C. Bousfield
Assessoria Prograd	Maria Helena da Silva Meller

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Estratégias versus Objetivos Institucionais	15
Quadro 2: Cursos e Respectivas Habilitações por UNA	17
Quadro 3: Denominação das Áreas Temáticas de Extensão.....	44
Quadro 4: Classificação das Áreas do Conhecimento	44
Quadro 5: Denominação das Linhas de Extensão.....	45
Quadro 6: Classificação e definição de cursos de Extensão	52
Quadro 7: Classificação e definição de eventos.....	53
Quadro 8: Classificação e Definição de Prestação de Serviço.....	54
Quadro 9: Classificação e definição de publicações e outros produtos acadêmicos.	56
Quadro 10: Informações Diversas sobre Implantação dos Cursos de Graduação...	125
Quadro 11: cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	136
Quadro 12: Informações Diversas sobre Implantação dos Cursos de Pós-Graduação Strictu-Sensu	137
Quadro 13: Corpo Docente por Titulação Acadêmica	140
Quadro 14: Regime Trabalho dos Docentes.....	141
Quadro 15: Docentes em Processo de Titulação.....	143
Quadro 16: Categorias do Quadro Regular Docente.....	144
Quadro 17: Infraestrutura física.....	145
Quadro 18: Área da Biblioteca <i>Central Prof. Eurico Back</i>	146
Quadro 19: Área da Biblioteca Extensão Centro.....	148
Quadro 20: Área da Biblioteca da Saúde Hospital São José	149
Quadro 21: Recursos Humanos da Biblioteca.....	150
Quadro 22: Recursos Bibliográficos	150
Quadro 23: Cronograma de Expansão do Acervo de Livros.....	156
Quadro 24: Quantidade de Consultas no Período de 2003-2007	159
Quadro 25: Quantidade de Empréstimos no Período de 2003-2007.....	159
Quadro 26: Quantidade de freqüência no período de 2003-2007	160
Quadro 27: Programas vs Cursos.....	163
Quadro 28: Recursos de Informática Disponíveis.....	165

Quadro 29: Relação Equipamento por Aluno	166
Quadro 30: Equipamento de Apoio para Atendimento em Geral	167
Quadro 31: Metodologia Aplicada à Missão Institucional	181
Quadro 32: Metodologia Aplicada à Política de Ensino	181
Quadro 33: Metodologia Aplicada à Política de Pós-Graduação	182
Quadro 34: Metodologia Aplicada à Política de Pesquisa e Produção Acadêmico-científica.....	183
Quadro 35: Metodologia Aplicada à Política de Extensão.....	183
Quadro 36: Metodologia Aplicada à Política de Educação a Distância (EaD)	184
Quadro 37: Metodologia Aplicada à Responsabilidade Social da Instituição.....	184
Quadro 38: Metodologia Aplicada à Comunicação com a Sociedade.....	185
Quadro 39: Metodologia Aplicada às Políticas de pessoal, de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo	185
Quadro 40: Metodologia Aplicada à Organização e Gestão da Instituição.....	186
Quadro 41: Metodologia Aplicada aos Órgãos Colegiados.....	186
Quadro 42: Metodologia Aplicada à Política de Registro de Diplomas e Certificados	186
Quadro 43: Metodologia Aplicada à Infraestrutura	187
Quadro 44: Metodologia Aplicada ao Espaço Físico e Manutenção	187
Quadro 45: Metodologia Aplicada aos Laboratórios Especificos	188
Quadro 46: Metodologia Aplicada à Biblioteca.....	188
Quadro 47: Metodologia Aplicada à Informática	188
Quadro 48: Metodologia Aplicada à Avaliação Institucional.....	189
Quadro 49: Metodologia Aplicada aos Ingressantes e Matriculados.....	189
Quadro 50: Metodologia Aplicada aos Egressos	189

SUMÁRIO

1 PERFIL INSTITUCIONAL	14
1.1 Breve Histórico da Instituição	14
1.2 Missão Institucional.....	15
1.3 Visão de Futuro	15
1.4 Estratégias e Objetivos Institucionais	15
1.5 Áreas de Atuação Acadêmica.....	16
1.6 Projeto Político Pedagógico – Marco Referencial	18
1.6.1 Marco Situacional (Situação Real).....	18
1.6.2 Marco Filosófico (Situação Ideal).....	20
1.6.3 Marco Pedagógico (Meios para alcançar o ideal que se propõe)	21
1.7 Inserção Regional	25
1.8 Princípios Filosóficos e Técnicos-metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição.....	25
1.9 Organização Didático-pedagógica da Instituição.....	26
1.9.1 Plano de Atendimento às Diretrizes Pedagógicas	29
1.9.1.1 Inovações Consideradas Significativas Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular.....	29
1.9.1.2 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	30
1.9.1.3 Atividades Práticas e Estágio	31
1.10 Políticas para o Ensino de Graduação.....	34
1.10.1 Currículo.....	34
1.10.2 Avaliação.....	34
1.10.3 Gestão do Processo Pedagógico do Ensino de Graduação	35
1.10.4 Formação Profissional dos Acadêmicos de Graduação no Contexto do Mundo do Trabalho e da Cidadania.....	35
1.10.5 Educação Inclusiva	35
1.10.6 Indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.....	35
1.10.7 Valorização Docente	35

1.10.8 Áreas de Conhecimento	36
1.10.9 Ingresso e Permanência dos Alunos na Graduação	36
1.10.10 Estágios Curriculares na Graduação	36
1.10.11 Educação a Distância (EaD)	37
1.11 Políticas de Extensão.....	37
1.11.1 Histórico da Extensão	38
1.11.2 Princípios e Objetivos	40
1.11.3 Objetivos	40
1.11.3.1 Objetivo Geral	40
1.11.3.2 Objetivos Específicos	41
1.11.3.3 Por que Registrar uma Ação de Extensão?.....	42
1.11.4 Áreas Temáticas e Linhas de Extensão	43
1.11.5 Áreas Temáticas	43
1.11.6 Linhas de Extensão	45
1.11.7 Desenvolvimento da Extensão.....	50
1.11.7.1 Programas	50
1.11.7.1.1 Projetos.....	51
1.11.7.1.2 Cursos.....	52
1.11.7.1.3 Eventos.....	52
1.11.7.1.4 Prestação de Serviço	53
1.11.7.1.5 Ação Comunitária	55
1.11.8 Ação Voluntária.....	55
1.11.9 Publicações e Outros Produtos Acadêmicos.....	55
1.11.10 Encaminhamentos e Ações	56
1.11.11 Suporte Operacional e Financeiro.....	57
1.11.12 Sistematização dos Resultados e Avaliação	57
1.12 Políticas de Pesquisa	58
1.12.1 Concepção.....	58
1.12.2 Princípios	59
1.12.3 Orientações.....	60
1.12.4 Objetivos, Temas e Linhas de Pesquisa	61
1.12.4.1 Objetivos	61

1.12.4.2 Temas	62
1.12.4.3 Linhas Gerais de Pesquisa.....	62
1.12.5 Organização e Incentivo a Pesquisa	66
1.12.5.1 Pesquisadores	66
1.12.5.2 Incentivo à Pesquisa.....	66
1.12.5.3 Fomento a Projetos de Pesquisa.....	67
1.12.5.4 Grupos de Pesquisa	67
1.12.5.5 Atividades e Programas Institucionais de Pesquisa.....	68
1.12.5.6 Programas Institucionais de Pesquisa.....	69
1.12.5.6.1 Programa de Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq.....	69
1.12.5.6.2 Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu – PróStricto</i>	69
1.12.5.6.3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UNESC.....	69
1.12.5.6.4 Programa de Iniciação Científica do Artigo 170 (PIC-170).....	69
1.12.5.6.5 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC/JUNIOR.....	70
1.12.6 Comitês Institucionais	70
1.12.6.1 Comitê Institucional Científico – CIC.....	70
1.12.6.2 Comitê de Ética em Pesquisa – CEP	70
1.12.7 Infraestrutura e Equipamentos	70
1.12.8 Captação de Recursos	71
1.12.9 Acompanhamento e Avaliação da Pesquisa.....	71
1.12.10 Propriedade Intelectual.....	72
1.13 Políticas de Pós-graduação	72
1.13.1 Concepção e Princípios.....	72
1.13.2 Objetivos	73
1.13.3 Modalidades e Programas	73
1.13.3.1 <i>Stricto Sensu</i>	73
1.13.3.1.1 Objetivos.....	74
1.13.3.1.2 Organização.....	74
1.13.3.2 <i>Lato Sensu</i>	74
1.13.3.2.1 Objetivos.....	75

1.13.3.2.2 Organização.....	75
1.13.4 Acompanhamento e Avaliação.....	75
1.14 Políticas de Meio Ambiente	76
1.14.1 Composição e Atribuições da Comissão Permanente	77
1.14.1.1 Da Composição e Mandato da Comissão.....	77
1.14.1.2 Das Atribuições da Comissão	77
1.15 Políticas de Gestão.....	78
1.16 Compromisso Social.....	80
1.16.1 Farmácia Solidária.....	81
1.16.2 Plantas Medicinais	81
1.16.3 Clínicas Integradas da Saúde	82
1.16.4 Casa da Cidadania	82
1.16.5 Arte e Cultura	83
1.16.6 Sala Verde	84
1.16.7 Natal Reciclado	84
1.16.8 Biblioteca.....	84
1.16.9 programa Qualidade de Vida.....	85
1.16.10 Apoio às Gestantes.....	85
1.16.11 Apoio aos Desempregados	85
1.16.12 Orientação Profissional	85
1.16.13 Arteterapia em AVC	86
1.16.14 Reabilitação Pulmonar	86
1.16.14 Bem Viver com Alzheimer.....	86
2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	87
2.1 Gestão Institucional	87
2.2 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico	87
2.2.1 Órgãos Colegiados Superiores	87
2.2.2.2.1 Composição e Atribuições da Câmara de Ensino de Graduação.....	90
2.2.2.2.2 Composição e Atribuições da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	92
2.2.2.2.3 Composição e Atribuições da Câmara de Administração e Finanças	94

2.2.2.1 Reitoria	95
2.2.2.1.2 Atribuição - Vice-Reitor	99
2.2.2.2 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	99
2.2.2.3 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	102
2.2.2.4 Pró-Reitoria de Administração e Finanças	106
2.2.3 Administração Básica	110
2.2.3.1 Colegiado - Composição da UNA	111
2.2.3.1.1 Colegiado da UNA – Atribuição	112
2.2.3.1.2 Diretoria da UNA	113
2.2.3.2 Colegiado de Curso	115
2.2.3.3 Coordenação do Curso	116
2.2.4 Organograma Institucional e Acadêmico	120
2.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas	121
2.4 Políticas de atendimento aos Estudantes	121
2.4.1 Programas de Apoio e Financeiro (Bolsas)	121
2.4.2 Serviço de Orientação Educacional	122
2.4.3 Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil)	123
2.4.4 Acompanhamento dos Egressos	123
2.5 Plano de Desenvolvimento: Gestão Institucional	123
3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	124
3.1. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos (Presencial e a Distância)	124
3.2 Programas Especiais de Formação Pedagógica	135
3.3 Pós-Graduação - <i>lato sensu</i>	135
3.4 Pós-Graduação - <i>stricto sensu</i>	137
3.5 Pólos de EAD	137
3.6 Plano de Desenvolvimento: Qualidade da Educação	138
3.7 Perfil do Corpo Docente	140
3.7.1 Estruturação e Regime de Trabalho	140
3.7.2 Processo Seletivo de Docentes	141
3.7.2.1 Processo Seletivo Interno	142

3.7.2.2 Processo Seletivo Externo	142
3.7.3 Credenciamento Docente	142
3.7.4 Capacitação Docente	143
3.7.5 Plano de Carreira Docente	143
3.8 Plano de Desenvolvimento: Desenvolvimento Humano	144
4. INFRAESTRUTURA	145
4.1 Infraestrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros)	145
4.2 Biblioteca	145
4.2.1 Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Central Prof. Eurico Back	146
4.2.3 Espaço Físico: instalações do acervo da Biblioteca Extensão IPAT	148
4.2.4 Espaço Físico: instalações do acervo da Biblioteca <i>Dr. Ernesto Bianchini Góes</i>	149
4.2.5 Pessoal Técnico-administrativo	150
4.2.6 Quantificar Acervo por Área de Conhecimento	150
4.2.6.1 Informatização do Acervo	151
4.2.6.3 Processamento Técnico	152
4.2.6.3 Circulação de Materiais	153
4.2.6.4 Consulta e Recuperação	153
4.2.6.5 Internet	153
4.2.6.6 Processo Gerencial	154
4.2.7 Bases de Dados	154
4.2.8 Política de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo	155
4.2.9 Serviços e Programas Oferecidos	157
4.2.9.1 Atendimento ao Usuário na Recuperação da Informação	157
4.2.9.2 Empréstimo Domiciliar a Comunidade Universitária	157
4.2.9.3 Visitas Orientadas	157
4.2.9.4 Internet	158
4.2.9.5 Serviço de Alerta	158
4.2.9.6 Levantamento Bibliográfico	158
4.2.9.7 Catalogação na Fonte	158

4.2.9.8 Comut	158
4.2.9.9 Empréstimo entre Bibliotecas.....	158
4.2.9.10 Capacitação para Acesso às Bases de Dados Local e Virtual.....	159
4.2.9.11 Orientação quanto à Normalização de Trabalhos Acadêmicos	159
4.2.10 Utilização do Acervo	159
4.2.10.1 Consulta do Acervo.....	159
4.2.10.2 Empréstimo	159
4.2.10.3 Freqüência.....	160
4.2.11 Política de Expansão do Espaço Físico.....	160
4.3 Laboratórios	163
4.3.1 Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos.....	163
4.3.2 Recursos de Informática Disponíveis	165
4.3.3 Relação Equipamento/Aluno	166
4.3.5 Recursos Tecnológicos e de Áudio Visual	167
4.4 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais.....	168
5. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	171
5.1 Missão do Seai	174
5.2 Princípios e Valores do Seai	175
5.3 Avaliação Institucional: organização, objetivos e metodologia.....	175
5.3.1 Comissão Própria de Avaliação - CPA.....	175
5.3.2 Objetivos da Avaliação Institucional	177
5.3.2.1 Objetivo Geral	177
5.3.2.2 Objetivos Específicos.....	177
5.3.3 Princípios da Avaliação Institucional	177
5.3.4 Procedimentos Metodológicos.....	178
5.3.5 Instrumentos e Formas de Avaliação	178
5.3.5.1 Processos Avaliativos	178
5.3.6 Métodos e Formas de Avaliação.....	179
5.3.7 Dimensões Institucionais da Avaliação.....	180
5.3.7.1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	181

5.3.7.2 Política de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.....	181
5.3.7.3 Responsabilidade Social da Instituição	184
5.3.7.4 Comunicação com a Sociedade	184
5.3.7.5 Políticas de Pessoal, de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo	185
5.3.7.6 Organização e Gestão da Instituição	185
5.3.7.7 Infraestrutura para Viabilizar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e Outros Serviços.....	187
5.3.7.8 Planejamento e Avaliação Institucional	188
5.3.7.9 Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos.....	189
REFERÊNCIAS.....	190
ANEXOS	192

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve Histórico da Instituição

A Unesc é resultado de uma grande mobilização social, constituída em meados dos anos 1960, devido à ausência de uma instituição de ensino superior em Criciúma e região. A partir dela surgiu, em 1968, a Fucri (Fundação Educacional de Criciúma), criada pela lei municipal nº 697, no dia 22 de junho, como uma instituição pública não estatal, que se transformaria, no futuro, na mantenedora e no embrião da Universidade.

Em sua fase inicial, a Fucri priorizou a criação de cursos voltados para o Magistério, em razão da carência de professores na região – Matemática, Ciências Biológicas, Desenho e Pedagogia. Outros cursos foram criados, na sequência, para atender as demandas da área empresarial, impulsionados pelo crescimento econômico da região à época.

Durante sua trajetória histórica, a Fucri passou por duas alterações estatutárias, em 1973 e em 1988, de acordo com a necessidade de atualização de seu mecanismo regulador, ganhando caráter de utilidade pública pelo Decreto Federal nº. 72454/73, pelo Decreto Estadual nº 4336/69 e pelo Decreto Municipal nº 723/69.

Antes de tornar-se efetivamente universidade, reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), a Fucri chegou a manter quatro unidades de ensino - Faciecri (Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma), Esede (Escola Superior de Educação Física e Desporto), Escca (Escola Superior de Ciências Contábeis) e Estec (Escola Superior de Tecnologia). Em 1991, houve a unificação regimental das faculdades que passaram a integrar a Unifacri (União das Faculdades de Criciúma). Esta etapa desencadeou definitivamente o processo de transformação universitária com a constituição, em 1993, da comissão de acompanhamento pelo CEE.

A Instituição teve o período de quatro anos para tomar todas as providências exigidas para a sua transformação, investindo em qualificação docente, em infraestrutura, dentre outras. Todas os passos foram descritos no relatório que teve o voto favorável do conselheiro relator, culminando com a aprovação, por unanimidade, na plenária do CEE, no dia 17 de junho de 1997. A homologação ocorreu no dia 18 de agosto, em evento que reuniu

autoridades, empresários, professores, alunos, funcionários da instituição e representantes dos diversos setores da comunidade, no teatro municipal Elias Angeloni.

1.2 Missão Institucional

Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida.

1.3 Visão de Futuro

Ser reconhecida como uma Universidade Comunitária, de excelência na formação profissional e ética do cidadão, na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, com compromisso sócio-ambiental.

Aprovada em 28/03/2008

1.4 Estratégias e Objetivos Institucionais

A Unesc estabeleceu os quatro eixos norteadores da instituição, os quais foram definidos como estratégias institucionais:

1. Qualidade da Educação (Pesquisa, ensino e extensão) e dos demais serviços prestados pela instituição;
2. Sustentabilidade Financeira da instituição;
3. Desenvolvimento Humano;
4. Melhoria da Gestão institucional.

Por meio do Planejamento Estratégico – revisão 2008, a Unesc elaborou os objetivos estratégicos institucionais, conforme apresentados no quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Estratégias versus Objetivos Institucionais

Estratégias Institucionais	Objetivos
1. Qualidade da Educação (Pesquisa, Ensino e Extensão) e demais serviços prestados	1.1 Identificar possibilidades para projetos de extensão e prestação de serviços comunitários.
	1.2 Desenvolver continuamente a qualidade do ensino, estabelecendo parâmetros de qualidade.
	1.3 Estabelecer ações concretas com o objetivo de melhorar o resultado da avaliação do Enade e Sinaes.

Estratégias Institucionais	Objetivos
	<p>1.4 Identificar oportunidades de cooperação e intercâmbios nacional e internacional, por meio do ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>1.5 Identificar as possibilidades e o potencial da ACAFE como Sistema Integrado.</p> <p>1.6 Identificar oportunidades de atuação em EaD e desenvolvimento de tecnologia educacional.</p> <p>1.7 Identificar possibilidades de fortalecimento e ampliação da pesquisa e pós-graduação (<i>Stricto Sensu</i>) e de suas inter-relações com outras instituições.</p> <p>1.8 Propor soluções tecnológicas que contribuam para a melhoria da qualidade do ambiente de vida da região.</p> <p>1.9 Identificar as necessidades de inovações tecnológicas das empresas da região para o desenvolvimento de novas tecnologias e maior integração com o empresariado regional.</p> <p>1.10 Intensificar o relacionamento com as associações e com o meio empresarial em geral.</p>
2. Sustentabilidade Financeira da Instituição	<p>2.1 Identificar novas oportunidades de ensino para expansão seletiva, explorando novas necessidades e nichos específicos procurando otimizar a infraestrutura física existente.</p> <p>2.2 Diversificar as fontes de receita da Instituição por meio da captação de recursos em órgãos externos de fomentos.</p> <p>2.3 Adequar a estrutura de custos da Universidade a realidade atual do número de cursos e alunos.</p>
3. Desenvolvimento Humano	<p>3.1 Promover a capacitação docente / técnico administrativo conforme as necessidades das atividades desenvolvidas.</p>
4. Melhoria da Gestão Institucional	<p>4.1 Unificar, melhorar e desenvolver a integração dos bancos de dados da Instituição possibilitando a geração de informações relevantes e precisas.</p> <p>4.2 Aprimorar os processos de marketing e de comunicação institucional.</p> <p>4.3 Explicar e fortalecer os diferenciais dos cursos e da Universidade.</p> <p>4.4 Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os alunos e fortalecer o vínculo com os egressos e demanda em potencial.</p> <p>4.5 Melhorar o processo interno de recursos humanos.</p>

Fonte: CPDI (dez/2008)

1.5 Áreas de Atuação Acadêmica

Os cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* estão alocados em quadro Unidades Acadêmicas (UNAs), a saber: Ciências, Engenharias e Tecnologias - CET; Ciências Sociais Aplicadas - CSA; Humanidades, Ciências e Educação - HCE; Ciências da Saúde - SAU.

Quadro 2: Cursos e Respectivas Habilitações por UNA

UNAS	CURSOS	HABILITAÇÃO
CET	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado
	Ciências da Computação	Ciências da Computação - Bacharelado
	Eng. Agrimensura	Eng. Agrimensura - Engenheiro
	Eng. Ambiental	Eng. Ambiental - Engenheiro
	Eng. Civil	Eng. Civil - Engenheiro Civil
	Eng. Química	Eng. Química - Engenheiro
	Eng. Materiais	Eng. Materiais - Engenheiro
	Tecnologia em Alimentos	Tecnólogo em Alimento - Tecnólogo
	Tecnologia em Automação Industrial (convênio SATC)	Tecnologia em Automação Industrial - Tecnólogo
	Tecnologia em Cerâmica	Tecnologia em Cerâmica - Tecnólogo
	Tecnologia em Cerâmica e Vidro	Tecnologia em Cerâmica e Vidro - Tecnólogo
	Tecnologia em Design da Moda (convênio SENAI)	Tecnologia em Design da Moda - Tecnólogo
	Tecnologia em Eletromecânica (convênio SATC)	Tecnologia em Eletromecânica - Tecnólogo
Tecnologia em Polímeros (convênio SENAI)	Tecnologia em Polímeros - Tecnólogo	
CSA	Administração	Administração - Bacharelado Administração - Comércio Exterior
	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis - Bacharelado
	Direito	Direito - Bacharelado
	Economia	Economia - Bacharelado
	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo - Bacharelado
	Tec. em Gestão Comercial	Tecnologia em Gestão Comercial - Tecnólogo
	Tec. em Gestão de Marketing	Tecnologia em Gestão de Marketing - Tecnólogo
	Tec. Em Processos Gerenciais	Tecnologia em Processos Gerenciais - Tecnólogo
Tec. em Recursos Humanos	Tecnologia em Recursos Humanos - Tecnólogo	
HCE	Artes Visuais	Artes Visuais - Licenciatura Artes Visuais - Bacharelado
	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas - Licenciatura Ciências Biológicas - Bacharelado
	Educação Física	Educação Física - Bacharelado Educação Física - Licenciatura
	Geografia	Geografia - Licenciatura / Bacharelado
	História	História - Bacharelado / Licenciatura
	Letras	Licenciatura - Hab Portugues e Espanhol Licenciatura - Hab Portugues e Ingles
	Matemática	Matemática - Licenciatura
	Pedagogia	Pedagogia - Licenciatura
	Mestrado em Ciências Ambientais	Mestrado em Ciências Ambientais
	Mestrado em Educação	Mestrado em Educação
	Colégio de Aplicação	Ensino Básico
SAU	Enfermagem	Enfermagem - Bacharelado
	Farmácia	Farmácia - Farmacêutico
	Fisioterapia	Fisioterapia - Bacharelado
	Medicina	Medicina - Médico
	Nutrição	Nutrição - Nutricionista
	Psicologia	Psicologia - Psicólogo

UNAS	CURSOS	HABILITAÇÃO
	Mestrado em Ciências da Saúde	Mestrado em Ciências da Saúde
	Doutorado em Ciências da Saúde	Doutor em Ciência da Saúde

Fonte: CPDI (novembro/2008)

1.6 Projeto Político Pedagógico – Marco Referencial

1.6.1 Marco Situacional (Situação Real)

Estamos vivendo um tempo de muitas turbulências, em que valores são confundidos, interesses pessoais são negociados e sobrepõem-se à necessidade do coletivo. Tal situação contribui para o aumento da violência, da ganância e da falta de humanidade. A sociedade está organizada de tal forma que não há estrutura adequada para a construção do cidadão consciente-crítico. Movimentos religiosos estão em conflito declarado na busca de espaços de poder. Da mesma forma, relações se estabelecem no mundo da política partidária refletindo atitudes que descaracterizam a decência, a honestidade, a ética. Esses fatos contribuem para que as pessoas, cada vez mais, sintam-se desorientadas e descrentes da possibilidade de melhoria de mudança social. Há certa desconfiança por parte de muitos em relação à verdade, pela falta de transparência em vários segmentos da sociedade e também pela diversidade de informações e avanços tecnológicos.

Nessa virada do milênio, o desenvolvimento tecnológico tem trazido vantagens ao ser humano, mas ao mesmo tempo exigências e exclusões. O desenvolvimento no mundo globalizado só é usufruído por poucos. As classes menos favorecidas são excluídas, à medida em que a aceleração científica e tecnológica expõe a falta de oportunidades e de preparo dos trabalhadores em relação às exigências sociais, construídas sobre o ter e o poder e que se sobrepõem aos valores éticos e morais, alijados pela lei de mercado.

Nessa sociedade, deparamo-nos com muitos aspectos negativos, como: valores materialistas do capitalismo, exclusão social, relações desfavoráveis entre as nações ricas e pobres, confusão entre *desenvolvimento* e *crescimento econômico*, dificuldade de acesso e permanência à educação, desemprego, competitividade, violência, individualismo, exploração do trabalho infantil, egoísmo, miséria, fome, busca de soluções imediatas sem reflexão, crescimento insustentável da economia com relação ao meio ambiente, falta de perspectivas futuras e degradação ambiental.

As grandes instituições públicas e privadas negligenciam as suas responsabilidades para com a coletividade. Os meios de comunicação têm o poder de manipular e maquiar as informações, e os blocos econômicos isolam cada vez mais os países subdesenvolvidos, colocando-os em situação de inferioridade.

A sociedade continua sendo muito preconceituosa em relação ao analfabeto, ao idoso, ao deficiente, à prostituta, ao homossexual, ao pobre, ao negro, às vítimas das drogas, dentre tantos outros, apesar de muitos discursos e propagandas contrários. São algumas condições inerentes ao modelo de sociedade capitalista em que vivemos. É lema do Capital produzir, vender e consumir produtos sem preocupação com os valores humanos. Quem não tem, não possui, não usa, está fora de moda. Num mundo globalizado e capitalizado, a obrigação primeira do cidadão é ser consumidor. É cidadão quem pode consumir. Esse tipo de sociedade acaba auxiliando na produção de um homem centrado em si mesmo, ambicioso, insensível, preconceituoso, alienado, degradador do próprio meio e impotente diante da atual situação social.

No que se refere à educação, há preocupação dos órgãos governamentais em atender exigências internacionais de aumentar o índice de escolaridade e diminuir o analfabetismo. Com isso, o processo é feito de qualquer forma, sem preocupação com a qualidade. Busca-se o aumento de estatística e não o resgate da cidadania, a elevação da qualidade de vida dos sujeitos.

Da mesma forma, a Universidade não está sendo o palco privilegiado das discussões políticas, econômicas, sociais e pedagógicas. As discussões acadêmicas ainda estão restritas ao espaço teórico e a Academia ainda não estabeleceu o vínculo com a educação básica, a ponto de o profissional recém-formado não possuir condições de intervir positivamente na realidade desse nível de ensino.

Na Universidade, os cursos trabalham isoladamente, sem um norte em comum. Em termos de departamentos, os próprios professores possuem práticas individuais e desejam formar alunos, que, contraditoriamente a essa prática, trabalhem coletivamente.

Essa realidade mundial e nacional também afeta a UNESCO, embora o seu compromisso seja o de atuar junto com a comunidade para encontrar soluções aos problemas locais e regionais, tanto em questões de inserção no mercado de trabalho, como garantia dos direitos humanos.

Os alunos não valorizam a leitura, vão à Universidade em busca de inserção na sociedade e não em busca da construção de conhecimento, decorrência dos valores da sociedade atual.

Paralelamente a esse quadro tão crítico, são identificados aspectos positivos. Percebemos formas de resistência a essa Sociedade e a seus valores. Grupos de pessoas, desafiando sua própria realidade, lutam pela democratização. Nota-se, apesar da crise, pessoas que se mostram preocupadas com o meio ambiente e com os recursos para a sobrevivência e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida. Já se percebem, também, indicadores de que a população brasileira começa a ter consciência do seu papel na própria mudança da realidade. A possibilidade de mudança está intimamente relacionada ao grau de consciência que se tem em relação ao que se quer.

1.6.2 Marco Filosófico (Situação Ideal)

A UNESCO entende por sociedade ideal uma sociedade democrática, igualitária, centrada no desenvolvimento humano, com um desenvolvimento social justo e ecologicamente integral, com novas e diferentes formas de participação do cidadão, que sobreponha os interesses coletivos aos individuais. Nessa nova sociedade fundamentada na solidariedade, na ética e na transparência, a distribuição de renda e de bens se torna realidade. A preocupação com o meio ambiente deve desencadear atitudes em que se utilizem os recursos naturais de forma apropriada, para satisfazer as necessidades básicas da população sem prejuízo às gerações futuras.

Essa sociedade deve estar voltada ao bem-estar de todos, reafirmando os valores morais, respeitando a diversidade cultural e a identidade dos povos. Deve garantir a todos, o acesso ao conhecimento científico e tecnológico e a oportunidade de trabalho, incentivando a cultura da paz (entendida não como ausência de conflitos, mas a vivência destes sem violência em suas mais diversas formas de expressão) e da espiritualidade, (entendida como atitude que promove a vida, contra todos os mecanismos de destruição e de morte), opondo-se assim, ao consumismo desenfreado. Deve respeitar a liberdade do indivíduo de ir, vir e expressar-se, de acordo com as suas crenças e concepções. Nesta sociedade todos devem ter acesso à saúde, educação, lazer, segurança, moradia, trabalho de qualidade, aos bens naturais, culturais e

tecnológicos, para o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões: física, mental, cultural e espiritual.

Esse ideal de sociedade só será alcançado, a partir do momento em que o homem se conscientize que não vive só, que cada ação sua vai repercutir de forma positiva ou negativa no meio em que vive. Consciente de sua ação transformadora, deve optar somente pelas atitudes positivas e construtivas.

Faz-se necessário, também, que o homem reafirme valores sociais essenciais como: amor fraterno, união, humildade, honestidade, companheirismo, paz, respeito ao próximo e à natureza, justiça, solidariedade, responsabilidade, ética, igualdade, valorização das emoções e sentimentos, despreendimento e espiritualidade. O homem para o 3º milênio necessita buscar o transcendente, ver, nos outros seres humanos, pessoas que ajudarão a construir um mundo melhor. Deve ser cidadão crítico, participativo e propositivo. Será sujeito empreendedor, consciente das riquezas nacionais, humanas e naturais, de seu papel de transformação no mundo, comprometido com a preservação da vida no planeta (fraterno, ecológico e espiritualizado). O mesmo deve, em primeiro lugar, buscar a sua própria identidade, vivenciando valores que o tornam um ser humano melhor e mais feliz.

Esses valores devem ser vividos na família, na escola e em toda sociedade, buscando fazer para o ser humano uma vida digna, respeitadas as suas necessidades básicas fundamentais.

Vivendo nessa sociedade, a UNESCO, com o nível de excelência educacional, conquistará espaço no mundo regionalizado e globalizado que neste momento se instaura.

1.6.3 Marco Pedagógico (Meios para alcançar o ideal que se propõe)

Para se construir a sociedade que almejamos, nossa Universidade deve ser aberta e comunitária, com qualidade de ensino, que ofereça educação integral, ou seja, uma educação que contribua para a formação de profissional capaz de atuar como agente de transformação e construção da sociedade com outros valores. Que seja cidadão íntegro, em todas as suas dimensões: espiritual, mental, física e cultural; com valores humanos essenciais como: ética, criticidade, autenticidade, criatividade, honestidade, sinceridade, compromisso com o bem comum. Um profissional com competência técnica e habilidades profissionais capaz de

preservar o conhecimento historicamente acumulado e de construir novos conhecimentos por meio da pesquisa e da prática reflexiva (não reiterativa de mera repetição).

Deve ser uma Universidade com atitude pró-ativa, participando das discussões da sociedade, incentivando ou elaborando materiais educativos nas diversas áreas do conhecimento e propondo ou mediando projetos sociais, empresariais e comunitários que integrem o conhecimento científico e o conhecimento popular em todas as suas formas de expressão. Deve contribuir, portanto, para estabelecer relações revolucionárias entre a Universidade e a comunidade, de modo que o conhecimento popular possibilite a construção de novos conhecimentos científicos, e estes, por sua vez, construam e fundamentem novos saberes populares, numa relação integrada e dialeticamente complexa.

Uma Universidade cuja preocupação seja, acima de tudo, partir das necessidades sociais, realizar ações que não visem apenas à competitividade mercadológica e à rentabilidade financeira. Que os currículos ofertados nesses cursos possibilitem a formação acima referenciada e, periodicamente, sejam reavaliados pelos professores, alunos, ex-alunos e lideranças sociais, comunitárias e empresariais.

Uma Universidade que se preocupe, além de outras áreas, com a formação de profissionais competentes e habilitados para atuar na educação básica, evitando assim o *abismo* hoje existente entre a educação básica e o ensino superior.

Uma Universidade que se preocupe em ofertar ensino de qualidade a todos os cursos, independentemente da área a que pertençam, disponibilizando condições e recursos audiovisuais, laboratórios bem-equipados, biblioteca atualizada e toda variedade de material didático-pedagógico.

Sua gestão deve ser transparente e participativa, que respeite as diferenças individuais e permita a liberdade de expressão política, filosófica, cultural e religiosa, que ouça a comunidade acadêmica nas suas necessidades, esforçando-se por atendê-las, mediante critérios justos e equânimes, incentivando as ações positivas existentes, ampliando-as, quando possível, para todas as áreas. Uma gestão democrática, em que todos, como agentes de desenvolvimento, reconheçam-se parte integrante e atuante e priorizem-se as relações humanas com respeito, pautadas pelo diálogo permanente, pelos interesses sociais e individuais, prevalecendo a socialização e construção de novos conhecimentos alicerçados no objetivo comum de trabalhar em prol da Universidade e da sociedade.

Uma Universidade em que o processo de ensino-aprendizagem seja comprometido com os valores humanos essenciais já mencionados, visando ao bem-estar da comunidade e à melhoria da qualidade de vida do ser humano, com investimento em projetos tecnológicos para resolver problemas essenciais relativos à sobrevivência da vida do homem e do planeta, desenvolvendo programas sociais que possibilitem a inclusão de todos, oportunizando-lhes a participação no crescimento e desenvolvimento regional.

Nessa perspectiva, a educação deve ser inclusiva, que respeite, valorize e reverencie as diferenças como algo único e sagrado, pois já dizia Rodrigues (1989, p. 23) “[...] aquilo que de mais semelhante existe entre os homens é exatamente a diferença”. Por isso, nossas ações cotidianas deverão ser diversificadas, flexíveis, coerentes com o sonho de inclusão de todos. A preocupação com os alunos economicamente carentes e com dificuldades de ordem pessoal, possibilitando condições de auto-sustentação, deve ser uma de suas marcas.

Uma Universidade que reavalie constantemente as formas e critérios de seleção de professores; que avalie e reavalie suas atividades, buscando aprimorar a integração universidade-sociedade; estabelecendo uma política de pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico.

Uma Universidade que invista em qualificação docente e em sua valorização com um plano de cargos e salários que possibilite o desenvolvimento humano por meio de programas de aperfeiçoamento contínuo (educação continuada) para professores, funcionários e lideranças estudantis. É necessário formar um corpo docente qualificado e conhecedor do contexto em que está inserido, que não seja apenas um reproduzidor de ideologias, mas que possibilite aos alunos a percepção de que sejam sujeitos de prática social capaz de modificar a sociedade com o conhecimento científico. O corpo docente deverá ser capaz de construir uma proposta metodológica para que as aulas não se tornem apenas reprodução de conteúdo, mas possibilidades de reflexão e construção de conhecimentos. Os docentes da UNESC devem integrar teoria e prática (práxis), utilizar recursos e metodologias apropriadas: disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, conteúdos contextualizados socialmente, realizando avaliação e reavaliação contínua e participativa, indo a campo, estimulando a pesquisa, envolvendo o aluno em trabalhos de pesquisa, conhecendo coisas novas e possibilitando uma nova leitura da realidade.

Uma Universidade cuja avaliação seja diagnóstica, processual, inclusiva e emancipatória. Portanto a avaliação do processo ensino-aprendizagem, nesta concepção,

compreende a avaliação de competências e habilidades, autoavaliação, avaliação da relação professor-aluno e aluno-aluno. Para isso, faz-se necessário rever a concepção de aprendizagem e objetivos das disciplinas e dos programas tornando a relação entre aluno e professor mais próxima, *quebrando* certas barreiras existentes.

Uma Universidade cuja missão seja vivenciada pelas pessoas que nela atuam, construindo quotidianamente a coerência entre discurso e ação. Deve-se, portanto, atender muito bem ao público, acolher bem as pessoas, possibilitando que os cidadãos, independente da idade ou da classe social a que pertençam, sintam-se contemplados com as ações desenvolvidas na universidade e por ela, quais sejam: música, arte, assistência, esporte, lazer, cultura, educação, pesquisa, integrando-se esses trabalhos à vida cotidiana da comunidade. Nessa Universidade é necessário que os funcionários estejam bem informados, devendo haver integração e sintonia entre todos setores. É necessário, também, estar comprometido com o projeto da Universidade, condição essencial no desempenho de qualquer função. Na medida do possível, a administração deve adequar o corpo de funcionários em atividades que estes se identifiquem, possibilitando que trabalhem com mais satisfação.

Uma Universidade em que as relações sejam de respeito mútuo independentemente de cargos ou titulação, pois todas as ações são fundamentais na construção de uma educação de qualidade, baseada em valores humanos essenciais. É necessário que cada integrante seja verdadeiro com os demais, emitindo opiniões, tecendo críticas ou elogios que contribuam para o progresso coletivo. As relações interpessoais neste contexto devem ser pautadas pelos princípios da compreensão, solidariedade, cooperação e compromisso com o bem comum.

Uma Universidade com profundo respeito à família, considerando-a nas suas mais diversas formas de constituição, pois entende que a família é um dos espaços de transformação social.

Uma Universidade com programas que proporcionem condições para que os docentes, funcionários e discentes se conheçam melhor e fortaleçam as relações de confiança entre si e possibilitem maior engajamento e envolvimento com o crescimento da Instituição e a melhoria da qualidade do ambiente de vida da UNESC e, conseqüentemente, da sociedade.

1.7 Inserção Regional

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC - está situada em Criciúma, no sul de Santa Catarina. O município abrange uma área de 236 km² e possui, aproximadamente, 188.233 habitantes¹. Em sua origem, contou com o trabalho fundamental de colonizadores europeus, com destaque para os italianos, alemães, poloneses e portugueses e, posteriormente, os negros, vindos de outras regiões do país. Essas etnias tiveram influência significativa no desenvolvimento, não só da cidade de Criciúma, mas também das demais que compõem o sul de Santa Catarina.

A região ocupa uma área de 9.049 km², equivalente a 9,8% do território do Estado. Compreende 39 municípios e abriga uma população estimada em 800 mil habitantes, dos quais cerca de 500 mil moram nas áreas urbanas. Está dividida em três microrregiões, assim designadas: Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL), Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) e Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC).

1.8 Princípios Filosóficos e Técnicos-metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição

A UNESC definiu sua missão há mais de uma década e, embora tenha sofrido alteração na redação, em nada mudou seu princípio e direção. Durante esse tempo, tem mobilizado esforços, no sentido de concretizar seus ideais, definidos no Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI), por meio de ampla discussão coletiva e integrada, atendendo, assim, à legislação nacional, estadual e institucional.

Em síntese, seus Princípios e Valores expressam que:

Na gestão universitária, buscamos:

- Gestão democrática, participativa, transparente e descentralizada.
- Qualidade, coerência e eficácia nos processos e nas ações.
- Racionalidade na utilização dos recursos.
- Valorização e capacitação dos profissionais.
- Justiça, equidade, harmonia e disciplina nas relações de trabalho.
- Compromisso sócio-ambiental.

¹ População estimada em 2006 pelo IBGE.

- Respeito à biodiversidade, à diversidade étnico-ideológico-cultural e aos valores humanos.

Nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, primamos por:

- Excelência na formação integral do cidadão.
- Universalidade de campos de conhecimento.
- Flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas.
- Equilíbrio nas dimensões acadêmicas.
- Inserção na comunidade.

Como profissionais, devemos:

- Ser comprometidos com a missão, princípios, valores e objetivos da Instituição.
- Tratar as pessoas com atenção, respeito, empatia e compreensão.
- Desempenhar as funções com ética, competência e responsabilidade.
- Fortalecer o trabalho em equipe.
- Ser comprometidos com a própria formação..

Aprovados em 28/03/2008

O Projeto Político-pedagógico (PPP), alvo de avaliação sistemática, constitui-se na referência básica para a autoavaliação institucional. Oferece, portanto, subsídios para que gestores, professores e alunos articulem seus conhecimentos e práticas ao PPP da Universidade e a sua missão.

1.9 Organização Didático-pedagógica da Instituição

A organização didático-científica da Instituição, conforme seu Estatuto (Resolução 02/2006/CSA – Anexo 1 e Regimento Geral (Resolução 01/2007/CSA – Anexo 2), constitui-se de ensino, pesquisa e extensão, que interagem reciprocamente para realizar a Missão Institucional.

O Ensino engloba a Educação Básica (CAP) e Educação Superior (graduação, seqüenciais, extensão, pós-graduação (*lato e stricto sensu*) e outras modalidades que possam vir a ser criadas.

A pesquisa, responsabilidade das UNAS e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nas diversas áreas de conhecimento, baseiam-s em linhas e programas definidos institucionalmente como prioridade.

A extensão, também sob a responsabilidade das UNAS e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, envolve a educação continuada, projetos de ações

comunitárias e culturais e a prestação de serviços em áreas e programas definidos institucionalmente.

A organização acadêmica constitui-se das Unidades Acadêmicas (UNA), a saber: Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências, Engenharias e Tecnologias; Humanidades, Ciências e Educação. Cada uma delas compõe-se de: colegiado; diretoria; coordenação de ensino; pesquisa, pós-graduação e extensão.

A gestão dos cursos de graduação, sequenciais e de pós-graduação é exercida pelo colegiado e coordenador(a). O colegiado, instância legislativa, operacional, com função deliberativa, normativa, consultiva, entre outras. A coordenação de curso tem caráter executivo, técnico, deliberativo, consultivo, entre outros. Compete à coordenação dos cursos coordenar, supervisionar e avaliar o projeto político – pedagógico, os planos de ensino e as atividades programas pelos docentes.

As atividades didática-pedagógicas devem estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso e constar no plano de ensino da disciplina.

Na UNESC, o PPP dos cursos é elaborado a partir de discussão coletiva com os alunos e professores, e os planos de ensino são elaborados, tomando-se como referência o PPP. O ementário previsto para a disciplina, aprovado e discutido pelo colegiado do curso a que se refere, assim como o perfil do estudante a ser formado.

O plano de ensino é composto pelos seguintes itens:

- a) Missão da UNESC: “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”.
- b) EMENTA DA DISCIPLINA. Contém os conteúdos essenciais de uma disciplina, que direcionam a elaboração do programa de conteúdos.
- c) OBJETIVOS DE ENSINO. Indicam o que os alunos devem aprender naquela disciplina, tendo em vista a formação do profissional e do cidadão que se tem em vista.
- d) CONTEÚDOS: Constituem-se nos conhecimentos técnicos e científicos a serem trabalhados.
- e) METODOLOGIA: Apresenta as técnicas, estratégias e procedimentos selecionados pelo professor para organizar o processo ensino-aprendizagem.
- f) AVALIAÇÃO: representa a forma, os procedimentos e os instrumentos utilizados pelo professor durante o semestre letivo, para avaliar a aprendizagem

dos estudantes, tendo por base a avaliação processual – opção institucional – descrita a seguir.

Os Procedimentos de Avaliação Unesc, em seu Regimento Geral, aprovado em 2007, assume a opção pela avaliação processual e a decisão de implementá-la e acompanhá-la de forma sistemática, visando a qualificar a própria avaliação e ao ensino oferecido aos acadêmicos nos seus diferentes cursos, tendo como *pano de fundo* o Projeto Político-pedagógico institucional.

A concepção de avaliação processual da UNESCO pressupõe o entendimento de uma ação contínua, por meio do acompanhamento sistemático do professor, no processo de apropriação do conhecimento pelo estudante, oportunizando as mediações necessárias no que diz respeito aos conceitos essenciais de cada disciplina.

Por essas razões, deverá o professor organizar o processo avaliativo, utilizando procedimentos e instrumentos que possibilitem identificar a apropriação, pelo estudante, dos conceitos essenciais, conforme a orientação do artigo 88, da Res. N1/2007/CSA:

Cabe ao docente a responsabilidade da organização do processo avaliativo e do registro dos resultados e da frequência dos acadêmicos, o que envolve:

- I. participar da definição dos procedimentos de avaliação, no Colegiado do curso.
- II. diversificar os instrumentos de avaliação da aprendizagem.
- III. analisar, discutir e registrar os resultados da avaliação.
- IV. oportunizar recuperação dos conteúdos aos acadêmicos durante o semestre letivo.

Diversificar as avaliações implica em utilizar instrumentos como: prova dissertativa, objetiva, oral, prática; trabalhos acadêmicos (resumos, artigos, resenhas, relatórios, etc) individual ou em grupo; ou ainda: seminários, pesquisa de campo, júri simulado, que permitam ao professor acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes.

Por *recuperar conteúdos*, a UNESCO compreende o conjunto de procedimentos oportunizados pelo professor, para revisar os conteúdos que não foram apropriados pelo estudante como: revisão dos conteúdos no início e, ou, ao final de cada aula, discussão dos resultados da avaliação, utilização de metodologias diferenciadas no processo de revisão dos conteúdos, e tantos outros que possam atender o objetivo.

1.9.1 Plano de Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

1.9.1.1 Inovações Consideradas Significativas Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

A criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem como objetivo acompanhar a educação superior brasileira com visitas *in loco* e auto-avaliações. As IES, por sua vez, devem adaptar-se as orientações e diretrizes nacionais do Ensino Superior, bem como cumprir as normas e exigências dos SINAES.

A UNESCO, preocupada com a flexibilização dos componentes curriculares e com a integralização de seus cursos, tem sua organização didático pedagógica estruturada de forma a atender a Diretrizes Nacionais.

Nas matrizes curriculares de seus cursos, apresentam **disciplinas eletivas** - para atender as necessidades regionais; **disciplinas equivalentes** entre os cursos – as quais podem ser cursadas em outro curso e horário desde que apresentem a mesma ementa e a mesma carga horária; **disciplinas optativas** – a fim de dar oportunidade de escolha ao aluno conforme seu interesse e necessidade; **disciplinas isoladas** - tanto para a comunidade interna como para a externa, no caso de necessidade de aprofundar algum tema que julgue necessário à sua formação; **disciplinas na modalidade semipresencial** - de acordo com a legislação vigente (20% a distância), para atender as especificidades de algumas disciplinas; **atividades complementares** - oportunizando o acadêmico a ter outras experiências que complementem a sua formação referente a aspectos culturais, científicos e de cidadania; **estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios** - permitindo ao acadêmico vivenciar os conhecimentos apropriados ao longo do processo de formação bem como entrar em contato com a realidade da profissão escolhida.

Apresenta, ainda, oportunidades diferenciadas de integralização curricular ofertando **provas de suficiência** – a fim de possibilitar ao discente que apresentar um excelente domínio de determinado conteúdo, de ser dispensado da disciplina em questão, podendo aproveitar o horário para antecipar outra disciplina; **aproveitamento de disciplina** - quando já cursada com aprovação em outro curso ou outra IES é possível integrá-la à sua matriz curricular vigente.

A Instituição também tem **propostas curriculares diferenciadas** nos cursos de graduação de medicina, enfermagem e arquitetura. O curso de medicina utiliza: Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e a organização do currículo é modular; na enfermagem, a organização do currículo também é modular e na arquitetura o currículo é desenvolvido por meio de Atelier Integrado de Projetos.

1.9.1.2 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A instituição desenvolveu vários materiais pedagógicos no sentido de qualificar o ensino a pesquisa e a extensão:

a) **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** - tem como objetivos: incorporar as novas tecnologias à educação; desenvolver a autonomia dos acadêmicos; possibilitar a oferta disciplinas da graduação semipresenciais e a distância e oferta de cursos de especialização à distância.

b) **Material Pedagógico EaD** - produzido pelo Setor de Educação a Distância (SEAD) para desenvolvimento da disciplina de Produção e Interpretação de Texto (PIT), de forma semipresencial e a distância, em parceria com o Sistema ACAFE e para a oferta de disciplinas outras disciplinas semipresenciais e a distância na Unesc.

c) **Caderno Pedagógico** – elaborado para contribuir com a formação continuada dos docentes da instituição.

d) **Textos produzidos pela Assessoria Pedagógica** - sobre acessibilidade, avaliação, escrita surda, aula: ambiente de aprendizagem de trabalho profissional docente, profissionalização, princípios norteadores para um novo paradigma curricular e como chamar as pessoas que têm deficiência. Os textos estão disponíveis nas salas virtuais das quatro Unidades Acadêmicas.

e) **Proposta pedagógica do CAP a partir da pesquisa e problematização** - o Projeto Pesquisa-Formação do Colégio de Aplicação da Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC constituiu-se em 2003, com o objetivo de estudar uma proposta metodológica fundamentada nos projetos de trabalho, aplicada a 5ª série do Ensino Fundamental. Esse fato se deu por perceber-se a dificuldade dos educandos em adaptarem-se, entre outros fatores, ao currículo com disciplinas separadas e isoladas, todas com professores diferentes utilizando linguagens também diferentes.

Então, para transformarmos o Colégio de Aplicação em uma escola que aprende da sua prática global, vimos intensificando o pensamento e o trabalho de grupo para que, por meio do diálogo e da participação, possamos construir um espaço plural e democrático favorável ao exercício da ação-reflexão, que nos capacite a intervir com rigor e cientificidade na realidade histórica da Instituição, especialmente desta série. Para tanto, temos nos embasado nos seguintes autores: Hernández (1998), Santomé (1998) e Zabala (2002).

O estudo teórico realizado, semanalmente, e a sua aplicação no planejamento de situações de ensino, envolvendo os projetos de trabalho, nos conduziu à opção de projetos mais simples entre as disciplinas, possibilitando aos professores identificarem as articulações necessárias, superando, em parte, o que chamamos de interdisciplinaridade forçada. Percebeu-se também que a inclusão da flexibilização da matriz curricular com todas as disciplinas, cumprindo a mesma carga horária semanal de duas aulas com 60 minutos, intensificaria a pesquisa bibliográfica e de campo para responder as problematizações propostas por professores e alunos. Tal flexibilidade curricular, por sua vez, oportunizou maior cooperação entre os professores para viabilizar a pesquisa como elemento de contextualização entre conhecimento escolar e a prática social, o que possibilitou que fossem desenvolvidos os seguintes muitos projetos a partir do ano de 2005.

f) **Museu Universitário do Extremo Sul Catarinense (MUESC)** – integram o museu: Unidade de Zoologia, Herbário, Arqueologia, Centro de Documentação (CEDOC) e Etnografia e Cultura Popular. Nessas unidades, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

g) **Museu da Infância** - é um espaço de preservação, produção e circulação da produção científica e artístico-cultural para, sobre e da infância. Visa a contribuir para ampliação de repertório artístico-cultural de crianças e adultos na reformulação dos processos de formação de professores, nos projetos de ação pedagógica das escolas e demais instâncias culturais, dando subsídios para pesquisadores da infância e para políticas públicas de educação e de acesso à cultura.

1.9.1.3 Atividades Práticas e Estágio

A Unesc preconiza, em seu Projeto Político-Pedagógico, a formação de um profissional com competência técnica e habilidades profissionais capaz de preservar o

conhecimento historicamente acumulado e de construir novos conhecimentos por meio da pesquisa e da prática reflexiva, opondo-se à prática reiterativa de mera repetição.

Neste sentido o Estágio deve ser um processo que busca aprofundar conhecimentos e saberes, em consonância com os já adquiridos no curso, visando a uma melhor aproximação do estudante com a realidade profissional em que atuará, por meio de um processo prático, reflexivo e investigativo. Concretiza-se em experiências que subsidiam o processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em meios de integração, em termos de vivências práticas, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Por isso, deve ser planejado, acompanhado e avaliado, sendo sempre de caráter curricular obrigatório e curricular não obrigatório, conforme a Resolução 09/2008 da Câmara de Ensino de Graduação (Anexo 3):

Art. 2º - Considera-se Estágio Obrigatório aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, com previsão na matriz curricular, e cuja carga horária é requisito para aprovação e conclusão do curso.

Art. 3º - Considera-se Estágio Não Obrigatório aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, que o acadêmico faz por opção, não sendo requisito para concluir curso de graduação.

A legislação que fundamenta os estágios nos cursos de graduação da Unesc é a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes no Brasil, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Resolução n. 09/2008/Câmara de Ensino de Graduação, de 10 de julho de 2008 que diz em seu Art. 1º:

O presente Regulamento institui normas gerais para a realização dos estágios dos Cursos de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, observada a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição.

Parágrafo único - As disposições deste regulamento aplicam-se aos Estágios Obrigatórios e aos Estágios Não Obrigatórios a serem realizados pelos acadêmicos dos cursos de graduação.

O estágio permite que sejam trabalhados aspectos indispensáveis à construção da identidade, de saberes e posturas específicas ao exercício de uma profissão. Configura-se também como espaço de reflexão das práticas existentes, pois é uma forma de interação entre Universidade e Organizações/Empresas, possibilitando significativa via de questionamentos, reavaliações e reestruturações curriculares na medida em que oportuniza novas formas de agir e de pensar.

O desafio e a responsabilidade de conceber, elaborar, propor e avaliar o Estágio Supervisionado e a Prática remete ao estudo, discussão e definição de papéis dos diferentes atores em uma ação que é eminentemente interinstitucional. A superação de ações individuais em favor de propostas colaborativas não pode prescindir da participação da Coordenação de Estágio das IES e da atuação direta da Supervisão de professores no campo de estágio e Professores Orientadores na Universidade.

O estágio e a prática são considerados procedimentos didáticos pedagógicos nos quais se pressupõe o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, uma vez que o aluno tem contato direto com situações reais de vida e de trabalho, desenvolvendo conhecimentos necessários ao processo teórico e metodológico implicados na prática, ao longo do curso, podendo também assumir a forma de atividades de pesquisa e extensão, com participação em empreendimentos ou projetos sociais.

As diretrizes estabelecidas na Unesc têm como pressuposto contribuir para a formação de um profissional que reflete sobre sua atividade. O estágio como reflexão da práxis possibilita aos acadêmicos aprender com aqueles que já possuem experiências em sua área de formação.

A discussão sobre as experiências e de suas possibilidades configura-se como o passo adiante à simples prática. Além disso, a mediação dos professores orientadores e dos que estão em pleno exercício da atividade, a articulação dos conhecimentos teórico-acadêmicos com os conhecimentos oriundos do universo social são de fundamental importância neste processo, favorecendo o compromisso com um ensino de qualidade.

Nessa dinâmica, tanto as instituições formadoras, como as unidades campos de estágio, encontram-se profundamente comprometidas com a qualidade da formação do acadêmico. São disponibilizadas possibilidades enriquecedoras à prática e ao estágio supervisionado e, conseqüentemente, à construção da identidade do futuro profissional, que nem sempre são consideradas nesse processo.

Com uma postura de investigação, de pesquisa e de reflexão crítica e sistemática, sobre o pensar e o fazer das ações que se desenvolvem nas instituições campos de estágio, é possível avaliar corretamente e replanejar, quando necessário, todo processo a ser desenvolvido no período de estágio.

Assumindo essa postura no processo de formação, prepara-se o futuro profissional para refletir sobre a própria prática quando do exercício na atividade como profissional.

1.10 Políticas para o Ensino de Graduação

1.10.1 Currículo

A organização dos currículos dos cursos de graduação da Unesc segue as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, relativas aos seguintes princípios:

Flexibilização: sistema integrado e flexível, articulado ao ensino, pesquisa e extensão, permitindo trajetórias e liberdade de escolha aos envolvidos no processo.

Contextualização: processo de articulação, diálogo e reflexão entre teoria e prática, incluindo a valorização do conhecimento extraescolar do aluno (práticas sociais e mundo do trabalho).

Competência: capacidade do docente e do discente de acionar recursos cognitivos, visando a resolver situações complexas.

Problematização: processo pedagógico desenvolvido por meio de situações problema, com vistas à elaboração de conhecimentos complexos.

Interdisciplinaridade: processo de intercomunicação entre os saberes e práticas necessários à compreensão da realidade ou objeto de estudo, sustentando-se na análise crítica e na problematização da realidade.

1.10.2 Avaliação

Comprometimento com a processualidade do desempenho acadêmico (avaliação do processo ensino-aprendizagem) e o cumprimento da legislação do SINAES (avaliação externa).

Em relação à avaliação do desempenho acadêmico, o Regimento Geral da UNESC, Resolução n. 01/2007/CSA (Anexo 4), artigo 86, estabelece que: “A avaliação do processo de ensino-aprendizagem, co-responsabilidade de todos os sujeitos envolvidos, estará fundamentada no Projeto Político Pedagógico institucional e será processual, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”.

Por processualidade do desempenho acadêmico, entende-se uma concepção de avaliação integrada ao processo de ensino-aprendizagem, objetivando o acompanhamento do desempenho do acadêmico e do professor.

Por avaliação externa, compreende-se aquela realizada pelo SINAES. Para esse fim, a UNESC orienta-se pela legislação em vigor.

1.10.3 Gestão do Processo Pedagógico do Ensino de Graduação

Comprometimento com uma gestão pedagógica democrática e participativa. A gestão pedagógica materializada no espaço da sala de aula deve pautar-se no respeito às diferenças individuais, na liberdade de expressão política, filosófica, cultural e religiosa e no diálogo permanente entre professor, estudante e coordenação.

1.10.4 Formação Profissional dos Acadêmicos de Graduação no Contexto do Mundo do Trabalho e da Cidadania

Comprometimento com a formação profissional dos acadêmicos de graduação, tendo como referência o Projeto Político-Pedagógico Institucional: implica na apropriação dos conteúdos e habilidades mínimas referentes ao exercício da profissão, articulação dos conhecimentos com as demandas cotidianas da vida profissional e a capacidade de responder com competência, responsabilidade e ética aos desafios inerentes à prática da profissão.

1.10.5 Educação Inclusiva

Fortalecimento da Educação inclusiva. Fundamenta-se no respeito à diversidade, possibilitando aos alunos o acesso e a permanência com qualidade no ensino superior, por meio da disponibilização de programas, infraestrutura e métodos didáticos.

1.10.6 Indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

Comprometimento com a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. O processo ensino-aprendizagem deve ter como princípio integrar a pesquisa e a extensão.

1.10.7 Valorização Docente

Representada por:

- a) Incentivo à qualificação, por meio de programas de formação continuada.

- b) Aproveitamento dos docentes do quadro da UNESC em disciplinas dos programas de pós-graduação e em programas de pesquisa e extensão.
- c) Aperfeiçoamento permanente do processo seletivo para docentes.
- d) Incentivo à efetivação do docente no Plano de Carreira.
- e) Aperfeiçoamento constante do Plano de Carreira.

1.10.8 Áreas de Conhecimento

Fortalecimento e articulação das áreas de conhecimento (Unidades Acadêmicas). Consiste no aprofundamento, integração e articulação das áreas do conhecimento, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

1.10.9 Ingresso e Permanência dos Alunos na Graduação

Comprometimento com o ingresso e a permanência dos alunos na graduação visando à redução dos índices de evasão, por meio da criação e implementação de estratégias e ações acadêmicas e financeiras.

1.10.10 Estágios Curriculares na Graduação

Fortalecimento do estágio curricular obrigatório e não-obrigatório, entendido como um ato educativo e formativo dos cursos.

O estágio obrigatório é concebido como um processo educativo, previsto na matriz curricular, que objetiva vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao acadêmico a compreensão do seu papel social junto à comunidade. O estágio curricular não-obrigatório é concebido como aquele em que o acadêmico faz por opção, estando vinculado ao currículo e atendendo às especificidades da área do curso.

1.10.11 Educação a Distância (EaD)

Fortalecimento da Educação a Distância na UNESC, agregando conhecimento e formação com e para o uso das tecnologias da comunicação e informação.

Representa uma modalidade educacional organizada por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação, com acadêmicos e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos. A UNESC contempla disciplinas a distância e semipresenciais. Define-se como disciplina a distância aquela que prevê um índice de carga horária a distância superior ao presencial, e, como disciplina semipresencial, aquela que prevê um índice de carga horária presencial superior a carga horária a distância.

1.11 Políticas de Extensão

A UNESC é mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, entidade instituída pela Lei Municipal n. 267, de 22 de junho de 1968, com sua legislação consolidada pela Lei Municipal n. 2.897, de 15 de outubro de 1993, e é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de finalidade filantrópica (Estatuto da FUCRI, Art. 1º), o que a legitima como uma Universidade Comunitária.

A Extensão na UNESC está ancorada em seu Estatuto (Resolução n. 01/2006/CSA), Anexo 5, no Art. 6º, inciso VIII, que estabelece o princípio de “equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão”; no Art. 7º, incisos IV, V e VII, que se referem aos objetivos de socialização dos conhecimentos, disseminação de informação e cultura e excelência na prestação de serviços; e no Art. 40, que caracteriza a extensão, estabelece as responsabilidades quanto a elaboração, a execução e a supervisão das ações, e define os modos de realização, as prioridades e focos direcionais.

Com base nesses pressupostos, a UNESC deverá estar aberta à comunidade, e a concretização da extensão universitária se dará na relação de parceria e de convivência que se constrói com a sociedade.

A extensão na UNESC é assumida como dimensão que proporciona aos docentes e discentes o contato com a realidade social favorecendo a retro-alimentação do ensino e da pesquisa. Poderá ser entendida enquanto serviços que a Universidade presta à sociedade, gerando alternativas de ação que atendam às expectativas e problemáticas da população e,

ainda, ser um espaço fértil para o exercício e a conquista da emancipação crítica, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade.

1.11.1 Histórico da Extensão

As atividades extensionistas na UNESC iniciaram-se com a criação da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, e seu histórico se funde com a criação da mesma e das primeiras Escolas ou Faculdades voltadas às necessidades na área da Educação. Dessa forma, surgiram a FACIECRI (Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma), a ESEDE (Escola Superior de Desportos) e a ESCCA (Escola Superior de Ciências Contábeis e Administração). Posteriormente criou-se a ESTEC (Escola Superior de Tecnologia).

Em 1973, a FUCRI, mantenedora das Escolas e Faculdades, centraliza o registro das atividades de extensão como função da Secretaria Geral, cabendo às Escolas e Faculdades a coordenação, supervisão e execução das atividades de extensão, as quais atendiam principalmente as demandas de qualificação profissional, tendo em vista a demanda regional por esses profissionais.

Em 1987, a FUCRI cria um setor denominado Coordenação de Pós-Graduação, Extensão e Apoio Técnico (CPEAT), cuja principal função é de proceder aos Registros dos Cursos de Extensão e Aperfeiçoamentos ministrados pela FUCRI e por suas Unidades de Ensino, tendo a Prof^a Enedir Luiza Meller como Coordenadora.

Em 1990, inicia-se o processo de transformação da União das Faculdades de Criciúma (UNIFACRI), em Universidade do Extremo Sul Catarinense, por meio do projeto de Carta Consulta, no qual já se considerava a Extensão Universitária de maneira mais ampla, vinculando-se como instrumento de integração entre o ensino e a pesquisa, e entre a Universidade e a Comunidade. Dessa forma, torna-a um processo que promove a interação entre a universidade e a sociedade.

Em 1991, criou-se a Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário, sendo nomeado o Prof. José Humberto Francisquez Rodriguez para exercer a função de coordenador. Em 1993, o Prof. Gildo Volpato assume a coordenação.

Em 1994, a Coordenação de Extensão é transformada em Diretoria e o Prof. Joel Modesto Casagrande é nomeado Diretor. Inicia-se então o processo de definição das linhas básicas de ação da Diretoria de Extensão e Apoio Comunitário, dando-se atenção prioritária

para aquelas ações de caráter comunitário que visam à melhoria de vida dos indivíduos nas suas regiões.

Na segunda gestão do Prof. Gildo Volpato (2000), organizam-se as linhas de ação e define-se a Extensão Universitária como “o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade” (Pró-Reitoria de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras). Definem-se os pressupostos na área da Extensão, e a UNESCO assume seu compromisso de presença e intervenção na sociedade, considerando esta como um processo orgânico no qual as comunidades, que conhecem seus problemas, constituem-se em verdadeiros laboratórios capazes de proporcionar aos acadêmicos uma visão de mundo mais real.

Em 11 de setembro de 2001, assume a Diretoria de Extensão e Ação Comunitária o Prof. Daniel Torres de Cerqueira, promovendo diversas adequações e transformando os setores em programas.

Em 2004, assume a Diretoria de Extensão e Ação Comunitária o Prof. Ricardo Aurino de Pinho, que dá continuidade aos Programas estabelecidos, promove modificações estruturais e cria ordenamentos e pressupostos para as novas necessidades. A publicação de Editais oportuniza a participação dos departamentos de ensino, dos docentes e dos discentes em atividades extensionistas.

Nesse período, instituiu-se a Organização Administrativa da Extensão Universitária da UNESCO (Norma Administrativa 01/2005/Reitoria) e reformularam-se as Políticas de Extensão Universitária que serviram de base para o atual documento.

Em 10 de abril de 2006, assume a Direção o Prof. José Humberto Francisquez Rodriguez, que dá continuidade aos trabalhos. Em razão da implantação da reforma acadêmico-administrativa, são exonerados os Diretores vinculados às Pró-Reitorias da UNESCO e extintos estas funções.

A reforma cria as Unidades Acadêmicas e as atividades de extensão passam, a partir de 25/04/2007, a serem coordenadas pelos seguintes professores, coordenadores de extensão: Pedro Rosso - UNA HCE, Prof^a Lisiane Tuon Generoso Bitencourt - UNA SAU, Prof. Mário Ricardo Guadagnin - UNA CET, e a Prof^a Liege Inocência Búrigo - UNA CSA. Estes estão articulados aos diretores das UNAs, a Assessoria Técnica para Assuntos de

Extensão por meio do Prof. Roberto Recart dos Santos, interligados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão por intermédio da Pró-Reitora Prof^a Roseli Jenoveva Neto.

1.11.2 Princípios e Objetivos

O desenvolvimento da extensão na UNESC estará pautado nos seguintes princípios:

- a) A institucionalidade, que se caracteriza pelo atendimento das políticas de extensão da UNESC.
- b) A prioridade às ações e atividades que tenham caráter articulado, interprofissional e interinstitucional.
- c) A efetividade, que implica em considerar o impacto que as ações e atividades de extensão produzem em termos de pertinência social.
- d) A socialização do conhecimento, que se refere às possibilidades de acesso ao conhecimento de um conjunto mais amplo da sociedade.
- e) A ética, que está fundamentada numa relação forte e justa entre universidade e sociedade.
- f) A democratização, que se estabelece pela possibilidade de participação dos sujeitos da vida universitária tanto na tomada de decisões como na efetivação da extensão universitária.
- g) A articulação com a sociedade, estabelecida pelo diálogo constante, buscando dar-se a conhecer e conhecer a realidade na qual está inserida.
- h) A continuidade, caracterizada pela permanência e regularidade das ações extensionistas.
- i) A sustentabilidade econômica das ações e atividades de extensão.

1.11.3 Objetivos

1.11.3.1 Objetivo Geral

Promover a integração do conhecimento entre Universidade e Sociedade, envolvendo a comunidade acadêmica em ações articuladas, interprofissionais e

interinstitucionais, contribuindo para a consolidação da missão institucional.

1.11.3.2 Objetivos Específicos

a) Institucionalizar a extensão universitária como atividade acadêmica por meio de programas, projetos, eventos, ação comunitária, cursos e prestação de serviços de natureza diversa.

b) Promover atividades com compromisso socioambiental, cultural, técnico e científico em consonância com a missão institucional.

c) Fortalecer a extensão universitária como uma das dimensões do processo de formação acadêmica definida e efetivada segundo as exigências da realidade e indispensável na qualificação docente e no intercâmbio com a sociedade.

d) Mobilizar a comunidade acadêmica a desenvolver ações e atividades de extensão articuladas com o ensino e/ou a pesquisa.

e) Promover atividades relacionadas à socialização do conhecimento entre a Universidade e a Sociedade, representada por suas organizações sociais, empresariais, governamentais e não governamentais.

f) Viabilizar suporte operacional para que a comunidade acadêmica busque recursos destinados ao financiamento de atividades de extensão disponibilizadas pelas agências de fomento governamentais, não governamentais e da iniciativa privada, no Brasil e no exterior.

g) Oferecer cursos de capacitação, nas modalidades: iniciação, atualização, treinamento, qualificação profissional; voltados às demandas da sociedade, resguardados a autonomia técnica e científica, a articulação com as linhas de extensão e o compromisso com a missão da UNESCO.

h) Disponibilizar serviços que envolvam a transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa), com realização de atividades eventuais e outras demandas de atendimento à sociedade nas diversas áreas do saber.

i) Incentivar ações que tenham soluções auto-sustentáveis, baseadas na busca de recursos externos e/ou atividades que gerem os próprios recursos.

j) Fomentar as atividades extensionistas por meio de abertura de editais internos,

de apoio à participação em editais externos no Brasil e no Exterior e da celebração de convênios ou outros meios.

k) Divulgar os resultados das atividades de extensão acadêmica por meio da promoção de eventos, da participação em congressos e similares, e da publicação em periódicos e outras mídias disponibilizadas.

1.11.3.3 Por que Registrar uma Ação de Extensão?

O registro das ações de Extensão ocorre a partir de sua inclusão no Sistema de Acompanhamento e Controle de Atividades Extensão que é utilizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC para quantificar e qualificar a Ação Extensionista na Universidade.

É imprescindível que as informações relativas às ações de extensão sejam registradas pelos Coordenadores de Extensão das UNA's atualizando os relatórios e dados solicitados. A consolidação da Extensão como atividade acadêmica tem gerado uma crescente solicitação de dados sobre o que vem sendo produzido nas diversas áreas de conhecimento.

O registro das Ações de Extensão possibilita:

- a) A consolidação dos dados relativos às ações de extensão dos Cursos em cada Unidade Acadêmica.
- b) A participação em Editais para concessão de Bolsas de Extensão.
- c) A emissão de certificados.
- d) O cumprimento das normas extensionistas.
- e) O preenchimento dos dados solicitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).
- f) A elaboração anual do Balanço Social da Universidade, bem como o acompanhamento da execução do Plano de Gestão.
- g) A atualização do banco de dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior .
- h) A validação dos dados para serem enviados ao Fórum de Extensão Regional e Nacional das Universidades Comunitárias.

1.11.4 Áreas Temáticas e Linhas de Extensão

As Áreas Temáticas e as Linhas de Extensão foram definidas e publicadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROPEX) em 2001 e passaram por atualização em 2006. Neste sentido, com o objetivo de adequar a política de extensão da UNESCO ao Sistema de Dados e Informações da Extensão/Base Operacional, de acordo com o Plano Nacional de Extensão, é adotada no presente documento as modificações e atualizações propostas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Assim, será facilitado o registro nos sistemas de informação e banco de dados de extensão, seja o SIEX BRASIL (um aplicativo *web* que foi criado especialmente para atender as demandas de registro das atividades de extensão das Universidades participantes do FORPROEX), sejam os sistemas próprios da universidade. Adotar esta atualização tem como objetivo, também, atender às informações do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos/Ministério da Educação (INEP/MEC) que passou a solicitar, a partir do ano-base 2003, informações detalhadas em planilhas específicas para a extensão universitária.

As informações aqui apresentadas são parte do documento que pode ser obtido na sua totalidade no Manual do Sistema de Informações de Extensão (SIEX)².

1.11.5 Áreas Temáticas

A partir de 2006, foram estabelecidas as Áreas Temáticas que devem ser consideradas para registro das atividades de extensão.

O Quadro 2 apresenta as oito Áreas Temáticas adotadas neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

As ações de extensão devem ser classificadas de acordo com a Área Temática, podendo, nos casos em que a atividade se relacionar com mais de uma área, estabelecer uma como área temática principal e, opcionalmente, outra como área temática complementar.

² Disponível em <www.renex.org.br/documentos.php>.

Quadro 3: Denominação das Áreas Temáticas de Extensão

1.	Comunicação
2.	Cultura
3.	Direitos Humanos e Justiça
4.	Educação
5.	Meio Ambiente
6.	Saúde
7.	Tecnologia e Produção
8.	Trabalho

Fonte: Renex (2007)

O objetivo dessa classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática. A classificação deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação, mesmo que seja necessário relacionar a atividade com a área mais aproximada, quando não houver uma correspondência absoluta com alguma especificamente.

Além da classificação nas áreas temáticas, as ações e atividades de extensão devem ser relacionadas com as áreas do conhecimento, definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CNPq/CAPES). O Quadro 4 contempla os dois primeiros níveis de hierarquização das áreas de conhecimento, estabelecidos pela CAPES.

Quadro 4: Classificação das Áreas do Conhecimento

N.	GRANDE ÁREA	ÁREA
I	Ciências Exatas e da Terra	Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Astronomia; Física; Química; Geociências; Oceanografia.
II	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I; Ciências Biológicas II; Ciências Biológicas III; Ecologia.
III	Engenharias	Engenharias I; Engenharias II; Engenharias III; Engenharias IV.
IV	Ciências da Saúde	Medicina I; Medicina II, Medicina III; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Saúde Coletiva; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Educação Física
V	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I; Zootecnia; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Medicina Veterinária; Ciência e Tecnologia de Alimentos
VI	Ciências Sociais Aplicadas	Direito; Administração; Turismo; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciências Sociais Aplicadas I; Serviço Social; Economia Doméstica.
VII	Ciências Humanas	Filosofia; Teologia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política.
VIII	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Letras; Artes; Música.
IX	Outros	Multidisciplinar I: Meio-Ambiente e Agrárias; Multidisciplinar II: Sociais e Humanidades; Multidisciplinar III: Engenharia/Tecnologia/Gestão; Multidisciplinar IV: Saúde e Biológicas.

Fonte: CNPq (2007)

1.11.6 Linhas de Extensão

A partir de 2006, a Rede Nacional de Extensão (RENEX) passou a adotar a denominação Linha de Extensão para especificar e detalhar os temas permitindo a nucleação das atividades e ações de extensão, possibilitando a construção dos programas. Não precisam, necessariamente, estar ligadas a uma Área Temática específica, podendo ser relacionadas com uma ou mais dependendo do tema e contexto da ação ou atividade.

As descrições de linha de extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

No Quadro 5 estão relacionadas as Linhas de Extensão e respectiva descrição definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), e que servirão de referência neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

Quadro 5: Denominação das Linhas de Extensão

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
01.	Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
02.	Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
03.	Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
04.	Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
05.	Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
06.	Comunicação Estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
07.	Desenvolvimento de Produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
08.	Desenvolvimento Regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
09.	Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	Desenvolvimento Tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11.	Desenvolvimento Urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12.	Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13.	Educação Profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
15.	Emprego e Renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16.	Endemias e Epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
17.	Divulgação Científica e Tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18.	Esporte e Lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19.	Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20.	Fármacos e Medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21.	Formação de Professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22.	Gestão do Trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23.	Gestão Informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24.	Gestão Institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25.	Gestão Pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26.	Grupos Sociais Vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27.	Infância e Adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28.	Inovação Tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
29.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30.	Jovens e Adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31.	Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32.	Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33.	Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34.	Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, <i>internet</i> , etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36.	Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37.	Patrimônio Cultural, Histórico e Natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38.	Pessoas com Deficiências Incapacidades, e Necessidades Especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39.	Propriedade Intelectual e Patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40.	Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
41.	Recursos Hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42.	Resíduos Sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43.	Saúde da Família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
44.	Saúde e Proteção no Trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
45.	Saúde Humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
46.	Segurança Alimentar e Nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47.	Segurança Pública e Defesa Social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
48.	Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
49.	Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
50.	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
51.	Uso de Drogas e Dependência Química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
		reintegração social.
52.	Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

Fonte: Renex (2007)

1.11.7 Desenvolvimento da Extensão

As Áreas Temáticas e Linhas de Extensão serão desenvolvidas na UNESC por meio de ações e atividades classificadas e definidas como:

1.11.7.1 Programas

Os programas de extensão congregam um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, ação comunitária e prestação de serviços), preferencialmente integrando as atividades de extensão, pesquisa e ensino. Os projetos, cursos, eventos, ações comunitárias e prestação de serviços realizados na Universidade devem, preferencialmente, estar vinculados a um programa.

Os programas de extensão na UNESC devem promover a articulação dos diferentes setores da universidade e dos seus diversos atores (professores, acadêmicos e comunidade). Devem ainda, ter caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes, orientação para um objetivo comum e propostas de ações a médio e longo prazo.

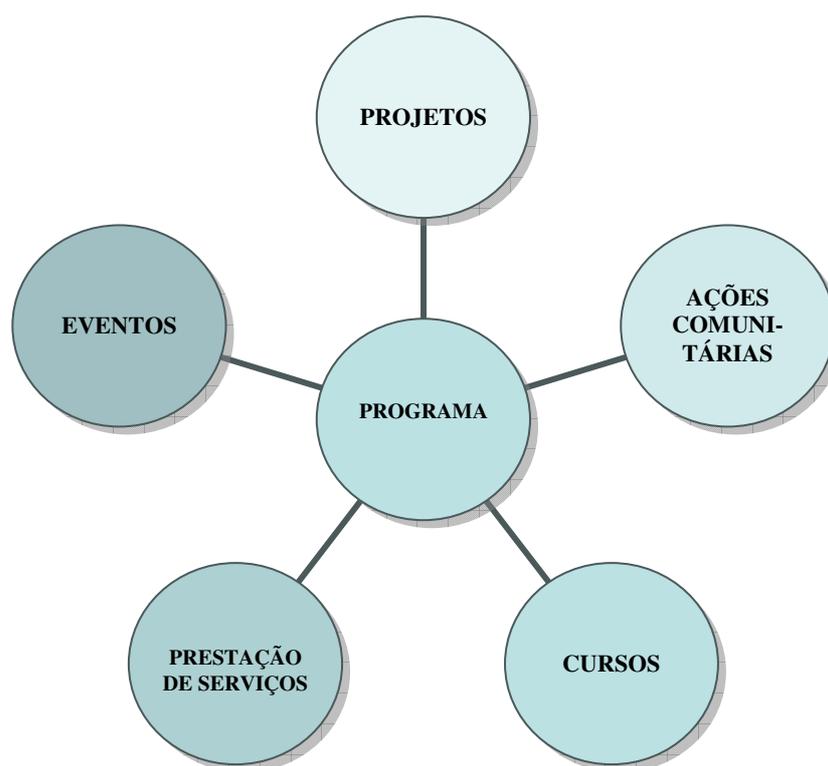


Figura 1: Organização dos programas de extensão na UNESC
 Fonte: Resolução n. 7/2008/CONSU

Os programas de extensão da UNESC deverão estar em consonância com a missão institucional, contribuindo para sua consolidação e relacionados com as demandas sociais. Os programas serão propostos e organizados a partir das áreas temáticas, áreas de conhecimento e linhas de extensão, devendo congregiar as várias atividades ao redor de um eixo (temática) comum. A criação dos programas será analisada e aprovada no Colegiado da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) e na Câmara de Extensão.

A gestão de cada programa será colegiada, com representação dos diversos projetos e de outras atividades de extensão nele integradas e da diretoria da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) a(s) qual (is) está vinculado. O coordenador do programa será indicado preferencialmente dentre os componentes deste colegiado, de acordo com regulamentação específica.

1.11.7.1.1 Projetos

Propostas de atuação na realidade social, de naturezas acadêmicas, que cumpram o

preceito da indissociabilidade ensino - pesquisa - extensão compreendendo ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

1.11.7.1.2 Cursos

Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, entendida como atividades de ensino extracurriculares, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, que tenha função de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e treinamento. Os modelos e alternativas são apresentados no Quadro 6.

Quadro 6: Classificação e definição de cursos de Extensão

CLASSIFICAÇÃO DE CURSO (CLASSIFICAR SEMPRE NAS 3 CATEGORIAS I, II E III)		DEFINIÇÃO
I	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor/instrutor.
	A Distância	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor/instrutor (as avaliações podem ser presenciais).
II	<i>Até 30 Horas</i>	Curso cuja carga horária é de até 30 horas.
	Igual ou Superior a 30 Horas	Curso cuja carga horária é igual ou superior a 30 horas.
III	Iniciação	Curso que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva principalmente atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Treinamento e Qualificação Profissional	Curso que objetiva principalmente treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.
	Aperfeiçoamento*	Curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.
	Especialização*	Curso com carga horária mínima de 360h, destinado a graduados.

Fonte: Renex (2007)

1.11.7.1.3 Eventos

Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade como sendo de natureza científica, técnica, artístico-cultural ou desportiva.

Atividade realizada pela Universidade por suas unidades acadêmicas, por cursos

ou setores. Os eventos, conforme Quadro 7, resultam de um projeto planejado e executado com objetivo e público-alvo definidos. É um importante veículo para o intercâmbio e transmissão de novos conceitos, idéias e conhecimentos.

Quadro 7: Classificação e definição de eventos

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Congresso	Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/ <i>workshop</i> ; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de ..., reunião anual de..., etc.
Seminário	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião.
Ciclo de Debates	Encontros seqüenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...
Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
Espectáculo	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
Evento Esportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
Festival	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Campanha	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

Fonte: Renex (2007)

1.11.7.1.4 Prestação de Serviço

A prestação de serviço é a resultante de ação extensionista com interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico de caráter indissociável entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Pode ser encarada como um trabalho de caráter social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva que produz conhecimentos que visem à transformação social.

A prestação de serviços caracteriza-se por atividades de serviços profissionais para as quais a Universidade desenvolve conhecimento, atendendo as demandas de pessoas físicas

e jurídicas, de direito público ou privado, com recursos oriundos de convênios e/ou parcerias institucionais, ou ainda através de oferta da própria instituição, mediante contraprestação de terceiros ou não.

Realização de trabalho oferecido pela UNESCO ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional, conforme Quadro 8. A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado *a priori*), inseparabilidade processo/produto (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

Quadro 8: Classificação e Definição de Prestação de Serviço

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Serviço Eventual	Consultoria	Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
	Assessoria	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
	Curadoria	Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
	Outros	Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.
Atendimento em Saúde Humana	Consultas Ambulatoriais	Consulta ambulatorial ou domiciliar programado prestado por profissionais da área da saúde.
	Consultas de Emergência e Urgência	Consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).
	Internações	Atendimento a pacientes internados.
	Cirurgias	Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).
	Exames Laboratoriais	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia.
	Exames Complementares	Radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.
	Outros Atendimentos	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
Laudos	Laudos Técnicos	Exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da IES, que oferecem serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.
Atendimento Jurídico e Judicial	Atendimento Jurídico e Judicial	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
Atendimento ao Público em Espaços	Espaços e Museus Culturais	Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES.

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
de Cultura, Ciência e Tecnologia	Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia	Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc.
	Cineclubes	Atendimento ao público em cineclubes das IES.
	Outros Espaços	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores
Atividades de Propriedade Intelectual	Depósito de Patentes e Modelos de Utilidade	Depósitos e registro de patentes.
	Registro de Marcas e Software	Registro de marcas e softwares.
	Contrato de Transferência de Tecnologia	Contrato de transferência de direito sobre tecnologia.
	Registro de Direitos Autorais	Registro de direitos autorais.

Fonte: Renex (2007)

1.11.7.1.5 Ação Comunitária

Ação realizada pela instituição baseada na dialogicidade entre parceiros (Universidade e sociedade), em que os sujeitos envolvidos a constroem a cidadania. Caracteriza-se pela realização de projetos de sensibilização e organização da população, voltados ao resgate de seu papel de sujeito da própria história, que favoreçam o desenvolvimento social e a melhoria das condições do ambiente de vida.

1.11.8 Ação Voluntária

Atividades, na área do trabalho voluntário, articuladas em programas e projetos de extensão. Tem como objetivo divulgar a filosofia do trabalho voluntário, assim como estimular a participação social da comunidade universitária em experiências de solidariedade social.

1.11.9 Publicações e Outros Produtos Acadêmicos

Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos com vistas à difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, conforme Quadro 9.

Quadro 9: Classificação e definição de publicações e outros produtos acadêmicos

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Livro	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui traduções de livro.
Anais	Anais de eventos científicos publicados.
Capítulo de Livro	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui composições e arranjos editados e divulgados.
Artigo	Inclui: artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos completos em congressos publicados em Anais.
Comunicação	Inclui: Comunicações e resumos publicados em Anais de eventos científicos.
Manual	Inclui: Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins
Jornal	Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui Boletim.
revista	Revistas e periódicos editados.
Relatório Técnico	Textos completos voltados para divulgação restrita: publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão, teses e dissertações de docentes, memoriais de concursos, relatórios técnicos.
Produto Audiovisual - Filme	Filmes produzidos pelas IES
Produto Audiovisual - Vídeo	Vídeos produzidos pelas IES
Produto Audiovisual - CD's	CD's produzidos pelas IES
Produto Audiovisual - dvd	DVD's criados pelas IES
Produto Audiovisual - Outros	Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui: fitas cassetes, discos, etc.
Programa de Radio	Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
Programa de TV	Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
Aplicativo para Computador	Softwares produzidos pelas IES.
Jogo Educativo	Jogos educativos criados ou produzidos pelas IES.
Produto Artístico	Inclui: partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.
Outros	Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.

Fonte: Renex (2007)

1.11.10 Encaminhamentos e Ações

A apresentação de proposta de atividade de extensão, seja por integrantes da UNESC ou de pessoas da comunidade em geral, deverá ser realizada por meio de roteiros específicos.

As etapas e roteiros para apresentação de propostas serão estabelecidos em Normas Administrativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) e disponibilizados na *home page* da UNESC.

As propostas deverão ser apresentadas à Coordenação de Extensão da Unidade Acadêmica ou ao órgão competente para este fim.

As propostas serão analisadas sob o ponto de vista acadêmico/pedagógico pelo(s) Coordenador(es) de Extensão da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) envolvida(s), sendo consultado(s) o(s) coordenador(es) do(s) curso(s) de graduação e/ou pós-graduação envolvido(s) sobre a viabilidade pedagógica, as contribuições que trarão ao(s) curso(s) e/ou os problemas que poderão surgir com a realização da atividade proposta. Em caso de necessidade, poderá(ão) ser consultado(s) professor(es) que possa(m) opinar sobre o tema para enriquecer o parecer sobre a referida proposta.

As propostas também serão analisadas sobre sua viabilidade financeira, operacional e administrativa, com base em critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF). A Unidade Acadêmica poderá se manifestar em relação à planilha orçamentária sugerindo modificações de modo a viabilizar a realização da proposta.

1.11.11 Suporte Operacional e Financeiro

Discutir financiamento significa igualmente, refletir sobre o que é extensão, sua correta percepção e conceituação.

Várias são as fontes de financiamento para programas de extensão: orçamento próprio, autofinanciamento (prestação de serviço, projetos, etc), fundos diversos (nacionais e internacionais), parcerias, repasses pelo governo, patrocínios, entre outros. A análise criteriosa de cada maneira de prospecção de recursos para realização de atividades de extensão universitária deverá ser executada com o intuito de ampliar os recursos disponíveis.

As atividades de extensão, além do orçamento próprio, deverão buscar recursos em parcerias interinstitucionais e, dessa forma, fortalecer e valorizar o orçamento interno, por meio da efetivação de fundo que garanta o fomento das atividades de extensão. Este fundo destinar-se-á ao financiamento, total ou parcial, das atividades de extensão de cunho social que tenham articulação com o ensino e a pesquisa, envolvendo a comunidade acadêmica da UNESC.

1.11.12 Sistematização dos Resultados e Avaliação

A avaliação da extensão na UNESC constituir-se-á na aplicação de instrumentos específicos para cada modalidade de ação extensionista com o objetivo de melhorar a

organização institucional e traduzir o perfil da relação de reciprocidade da universidade com a sociedade.

O acompanhamento da execução e avaliação dos resultados das ações de extensão é da competência e responsabilidade das Unidades Acadêmicas, por meio da Coordenação de Extensão, articulada com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, realizada por meio da entrega de relatórios periódicos e/ou parciais e/ou finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos, bem como da produção científica decorrente.

Os roteiros para apresentação dos relatórios serão estabelecidos em Normas Administrativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e disponibilizados na *home page* da UNESC.

1.12 Políticas de Pesquisa

1.12.1 Concepção

A pesquisa, como dimensão da Universidade e indissociável do ensino e da extensão, é um processo de construção do saber que objetiva a produção e/ou a ampliação do conhecimento científico e tecnológico.

Tanto para indivíduos envolvidos nas atividades de pesquisa propriamente ditas, quanto para a Universidade e a sociedade, a pesquisa articula-se com o ensino e o fortalece, na medida em que também qualifica os processos de aprendizagem desenvolvidos na graduação e pós-graduação.

A pesquisa, enquanto forma de produzir conhecimentos, remete o pesquisador à realidade. A reflexão sistemática e racional sobre ela desenvolve, no pesquisador, competências no sentido de obter respostas para superar os desafios em torno das diferentes problemáticas colocadas pela sociedade. Dessa forma, considera-se que a socialização dos conhecimentos e alternativas geradas pelo processo de investigação implica na melhoria e fortalecimento na saúde, educação, meio ambiente, tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.

A UNESC entende que a pesquisa é uma dimensão própria da Universidade, sem a qual o próprio sentido de universidade se perde. Assim sendo, estimula e fortalece o desenvolvimento da pesquisa nos vários níveis de sua atuação como uma forma estratégica de garantir a sua consolidação enquanto Universidade.

1.12.2 Princípios

Os princípios são idéias que definem e direcionam os processos de pesquisa organizados e executados pela UNESCO em conformidade com sua missão. O desenvolvimento da pesquisa na UNESCO basear-se-á nos princípios, a saber:

1 - Articulação com a realidade social: os programas e projetos de pesquisa privilegiarão o diálogo com os diferentes segmentos sociais, de modo a perceber as suas aspirações e necessidades, articulando-os com a produção científica institucional.

2 - Interdisciplinaridade: será estimulado o desenvolvimento de projetos e formação de grupos de pesquisa que promovam a interação de mais de uma área e/ou subárea do conhecimento.

3 - Articulação com o ensino e a extensão: os programas e projetos de pesquisa da UNESCO buscarão sempre se desenvolver de modo articulado com o ensino e a extensão, em vista da melhoria da qualidade, para manter a indissociabilidade entre as dimensões da Educação Superior.

4 - Definição coletiva de prioridades: as prioridades para o desenvolvimento de linhas, programas, projetos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* serão definidas coletivamente, por meio da ação articuladora da Pró-reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão com as Coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação das Unidades Acadêmicas e com os pesquisadores, de modo a superar o caráter individual das ações desenvolvidas.

5 - Autonomia teórico-científica: a realização dos trabalhos de investigação, mesmo tendo como ponto de partida necessidades e demandas de segmentos sociais externos, respeitará o princípio da autonomia teórico-científica dos pesquisadores e da Universidade como um todo. Essa orientação não impede a cooperação e a parceria da Universidade com grupos ou instituições que atuem ou tenham como ponto de partida orientações teóricas, científicas ou ideológicas específicas. Porém nenhum tipo de parceria ou contrato poderá cercear a autonomia universitária no sentido de investigar livremente os temas em questão, por métodos ou orientações teóricas distintas dos parceiros envolvidos, assim como de divulgar seus resultados de acordo com a ética científica.

6 - Articulação interinstitucional: estimular-se-á o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa que envolvam a cooperação de pesquisadores de diferentes instituições.

7 - Permanência e regularidade dos programas: os programas de pesquisa da UNESCO terão um caráter permanente e sistemático, de modo a garantir sua continuidade e o desenvolvimento de resultados que ultrapassem os limites do imediatismo, numa perspectiva de médio e longo prazo.

8 - Pluralidade: procurar-se-á garantir espaço para as manifestações das diferentes posições teóricas existentes em cada campo do conhecimento, reconhecendo ao mesmo tempo sua legitimidade e seus limites. Não se admitirá concepções e práticas que prejudiquem ou representem dano, potencial ou efetivo, à instituição.

9 - Garantia de recursos: a UNESCO promoverá programas de fomento às atividades de pesquisa e incentivará a busca de fontes externas do setor público e privado. Além disso, a UNESCO estimulará a geração própria de recursos, por meio de prestação de serviços em pesquisa, desde que vinculada ao processo de produção do conhecimento.

10 - Qualificação institucional e pessoal: a qualificação da instituição para ocupar um lugar de destaque no cenário científico regional, estadual, nacional e internacional é indispensável para o cumprimento de sua viabilização, desenvolvimento e função social. Para atuar nesse cenário, a disseminação do conhecimento técnico-científico associada a estratégias de interação com outras instituições integram os fatores necessários para esta qualificação. A qualificação pessoal deve estar associada a permanente atuação dos profissionais na geração e aquisição de conhecimentos científicos, por meio de ações integradoras, com os diversos cursos de graduação, com diferentes programas de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* e com a participação e desenvolvimento de trabalhos de pesquisa-científica financiados por instituições governamentais ou não. A qualificação pessoal também poderá ser aperfeiçoada com capacitações específicas dos profissionais, de acordo com a sua área de atuação.

1.12.3 Orientações

A Política de Pesquisa da UNESCO aponta para seis direções principais:

1. Uma pesquisa inserida no seu meio, atuando em diferentes demandas sociais.

2. Uma pesquisa baseada no pluralismo teórico e ideológico, com respeito à diversidade do pensamento.
3. Uma pesquisa cujo resultado seja acessível à população.
4. Uma pesquisa articulada com as atividades de ensino e extensão.
5. Uma pesquisa desenvolvida com participação de outras instituições.
6. Uma pesquisa integrada com a tecnologia e inovação.

1.12.4 Objetivos, Temas e Linhas de Pesquisa

1.12.4.1 Objetivos

Conforme art. 115, da Resolução n. 14/2006/CONSU (Anexo 6) “a pesquisa constitui-se em atividade permanente da UNESCO e será desenvolvida contemplando as várias áreas de conhecimento, visando à produção do conhecimento científico, indissociável do ensino e da extensão”. Dessa forma, esta Política de Pesquisa tem por objetivos:

- a) Possibilitar a UNESCO condições para a concretização da sua função social, compreendida enquanto produção e difusão de conhecimento, para propor soluções compatíveis com os problemas regionais a fim de integrar reciprocamente a Universidade no contexto de sua atuação.
- b) Promover intercâmbios científicos/tecnológicos.
- c) Incentivar, apoiar a produção científica/tecnológica na UNESCO.
- d) Estimular a participação dos docentes e discentes nas atividades de pesquisa.
- e) Capacitar os pesquisadores a concorrerem às verbas destinadas ao financiamento da pesquisa no Brasil e no exterior, disponibilizadas por meio da ação das diferentes agências de fomento de caráter governamental e de iniciativa privada.
- f) Incrementar uma política continuada de publicações em revistas e periódicos científicos indexados, de reconhecida qualidade nacional e internacional.
- g) Implementar meios de divulgação científica como seminários, congressos, encontros, programas e outros.
- h) Desenvolver nos estudantes habilidades e competências necessárias à pesquisa por meio da participação em projetos e ou grupos de pesquisa.

i) Fortalecer os grupos de pesquisa e programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, enquanto instrumentos principais de produção do conhecimento.

1.12.4.2 Temas

Os temas gerais estão em consonância com a missão da UNESCO e orientam as linhas de pesquisa, os quais são:

- Educação
- Saúde
- Desenvolvimento Social-econômico e Político
- Meio Ambiente
- Ciência, Tecnologia e Inovação

Com a Educação, a UNESCO busca o desenvolvimento da educação formal e na formação do homem inserido em sua comunidade como agente transformador.

Com a Saúde, a UNESCO busca o desenvolvimento de pesquisas que possam compreender os aspectos nocivos à saúde e propor formas de prevenção, cuidado e tratamento das diversas doenças.

Com o Desenvolvimento Social-econômico e Político, a UNESCO busca realizar pesquisas que abrangem o desenvolvimento social - econômico, a inovação e a aplicação de conhecimentos, de forma sustentável, buscando atender as demandas da sociedade.

Com o Meio Ambiente, a UNESCO busca a compreensão dos fenômenos que relacionam a natureza com o desenvolvimento e a sociedade, para propor diretrizes de atuação aos setores público e privado visando à sustentabilidade socioambiental.

Com a Ciência, Tecnologia e Inovação, a UNESCO busca a geração e aplicação de conhecimentos e inovação tecnológica, com o objetivo de suprir as demandas sociais.

1.12.4.3 Linhas Gerais de Pesquisa

As linhas gerais de pesquisa da UNESCO têm caráter orientador e não-exclusivo na realização das atividades de pesquisa e pós-graduação, contemplando um conjunto de temáticas prioritárias na definição da atuação da Universidade nessa dimensão. As linhas devem orientar os esforços e destinação dos recursos da Universidade para fortalecer os campos de investigação estratégicos e relevantes.

As linhas de pesquisa estabelecidas neste documento devem desdobrar-se em linhas de pesquisa nas Unidades Acadêmicas e cursos de graduação e pós-graduação, além de expressas nos programas oficiais de pesquisa, para que exista uma efetiva articulação entre as dimensões da universidade e seus níveis acadêmicos e político-administrativos. Dessa forma, só serão efetivas se assumidas pelos pesquisadores.

Com base nesses pressupostos e levando-se em conta os temas orientadores da pesquisa anteriormente sumariados, definem-se as seguintes linhas gerais de pesquisa da UNESC:

▪ Em articulação com o tema orientador **Educação**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

1. Educação, Estratégias Metodológicas e Produção do Conhecimento -

Estuda as bases teórico-metodológicas do conhecimento, os recursos tecnológicos e a apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas, em diferentes contextos e temporalidades.

2. Educação, História e Linguagem -

Estuda a história e historiografia da educação, bem como diferentes linguagens presentes nas escolas e demais espaços educativos.

3. Educação e Formação Profissional -

Estuda as perspectivas teórico-práticas da formação dos profissionais da educação e outras categorias, os diferentes significados da formação profissional e a construção de identidades no mundo do trabalho.

4. Educação e Cultura do Movimento Humano -

Estuda a cultura do movimento humano no espaço escolar e em outros espaços de educação, em diferentes temporalidades.

5. Educação, Linguagens e Representação do Espaço -

Estuda as diferentes linguagens em Educação envolvendo interpretação, análise e síntese do espaço geográfico.

6. Educação e Gestão de Processos Educativos -

Estuda sobre a gestão de processos educativos em contextos escolares e não escolares.

7. Educação em Saúde -

Estuda a educação em saúde do ponto de vista biopsicológico, contribuindo com o indivíduo para realizar suas possibilidades intrínsecas, com vistas à formação e ao desenvolvimento de sua personalidade.

8. Educação e as Linguagens Artístico-Culturais -

Estuda a formação do sujeito por meio da educação em arte, nas diferentes linguagens.

▪ Em articulação com o tema orientador **Saúde**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

1. Neurociências - Estuda o sistema nervoso central integrando as ciências básicas e a clínica. Nas ciências básicas, apóia-se na neuroquímica e neurofisiologia, enquanto, na clínica, apóia-se na psicologia, neurologia, neurocirurgia e psiquiatria.

2. Fisiopatologia - Estuda os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender seu surgimento e evolução e, ainda, desenvolver mecanismos de prevenção e tratamento.

3. Exercício na Saúde, na Doença e no Desempenho Esportivo - Estuda os efeitos do exercício físico sobre o desempenho esportivo e sobre suas repercussões na prevenção e tratamento de doenças.

4. Saúde Coletiva - Estuda os aspectos envolvidos na atenção à saúde, incluindo epidemiologia e saúde pública.

5. Saúde e Processos Biopsicossociais e Qualidade de Vida - Estuda os processos biopsicossociais individuais e de interação no desenvolvimento humano considerados no âmbito da saúde.

▪ Em articulação com o tema orientador **Desenvolvimento Social - Econômico e Político**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

1. Direitos Humanos e Cidadania - Visa a aprofundar os estudos na área dos Direitos Humanos e Fundamentais, bem como práticas e cidadania;

2. História Econômica, Política e Desenvolvimento Regional - Estuda o desenvolvimento dos segmentos econômicos e sociais, o ordenamento territorial como expressão espacial dos sistemas de ações políticas, econômicas e sociais com respectivo diagnóstico e articulação entre escalas local, regional e global.

3. Políticas Públicas, Sociedade e Estado - Estudam o papel do Estado, em seus espaços, na aplicação e resultados de políticas públicas, o desenvolvimento dos segmentos sociais e econômicos, e a inclusão social e econômica.

4. Organizações, Mudanças e Estratégias Organizacionais - Estuda as organizações (públicas ou privadas), suas finalidades, suas estratégias de atuação, suas formas combinatórias de ação para atender demandas emergentes e novos modelos organizacionais.

5. Inteligência Estratégica para Gestão - Estuda, a partir da prospecção das demandas sociais, a formação e qualificação de pessoas para atuarem nas organizações públicas e privadas e na sociedade como um todo.

Em articulação com o tema orientador **Meio Ambiente**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

1. Monitoramento e Recuperação de Ambientes Degradados - Estuda a produção sócio-espacial dos ambientes e as alternativas de manejo, monitoramento e utilização sustentável dos ambientes construídos.

2. Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento - Realizar estudos inerentes à complexidade da realidade e as relações entre ambiente e sociedade, relativos ao desenvolvimento e a sustentabilidade.

3. Estrutura, Dinâmica e Impactos em Ambientes Naturais - Estuda a estrutura e o funcionamento do meio físico e do meio biótico nos ambientes naturais, bem como os impactos da ação humana sobre eles. Estuda a biodiversidade regional e o conhecimento tradicional associado, com ênfase no uso e conservação de recursos ambientais.

▪ Em articulação com o tema orientador **Ciência, Tecnologia e Inovação**, são as seguintes linhas de pesquisa:

1. Planejamento e Gestão Ambiental e Territorial - Estuda os princípios, aplicações e desenvolvimento para gestão ambiental e territorial.

2. Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais e Tecnologias - Estuda metodologias, processos, materiais e componentes aplicados ao desenvolvimento, inovação tecnológica e a valoração de sub-produtos e resíduos.

3. Energia e Meio Ambiente - Estuda fontes e formas de conservação de energias associadas à proteção do meio ambiente.

4. Desenvolvimento de Modelos Computacionais Puros e Aplicados - Estuda metodologias, técnicas e modelos aplicados à inovação tecnológica de recursos computacionais.

As linhas de pesquisa definidas neste documento ainda que tendo caráter permanente, mas não definitivo, podem, portanto, ser alteradas no decorrer da execução da presente política de pesquisa e pós-graduação. É importante salientar que os pesquisadores que participam de programas de pesquisa e pós-graduação, de grupos de pesquisa, de iniciação científica em programas oficiais ou TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso) e pesquisas individuais devem articular suas linhas de investigações às linhas de pesquisa definidas neste documento.

É de responsabilidade dos órgãos oficiais da Universidade envolvidos com a pesquisa institucional - PROPEX, Direção e Coordenadorias das UNAs, Coordenações de cursos de graduação e programas de pós-graduação, além de efetivar as linhas de pesquisa definidas neste documento, avaliá-las constantemente.

1.12.5 Organização e Incentivo a Pesquisa

1.12.5.1 Pesquisadores

São considerados pesquisadores na UNESC:

I. Docentes integrantes do Quadro Regular de Pessoal da Universidade com titulação mínima de mestre, em programas recomendados pela CAPES, integrantes de Programas de Pós-Graduação - PPG ou Grupos de Pesquisa - GP da UNESC cadastrados no CNPq.

II. Pesquisadores de outras instituições ou Agências de Fomento convidadas ou conveniadas pelos Programas de Pós-Graduação ou Grupos de Pesquisa.

III. Pesquisadores de organizações conveniadas.

1.12.5.2 Incentivo à Pesquisa

A UNESC, entre outros meios a seu alcance e mediante aprovação de projetos, disponibilidade orçamentária e metas prioritárias, em conformidade com resoluções específicas, incentivará a pesquisa por meio de:

I. Formação de docentes em Cursos de Pós-Graduação na própria Universidade ou em outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.

II. Cursos de capacitação para docentes, visando à elaboração de projetos, captação de recursos e demais aspectos referentes ao desenvolvimento da pesquisa.

III. Conteúdos curriculares e atividades específicas nos Cursos de Graduação.

IV. Convênios para o desenvolvimento de projetos.

V. Programas de iniciação científica.

VI. Concessão de auxílio para execução de projetos específicos.

VII. Intercâmbio com instituições científicas.

VIII. Divulgação dos resultados das pesquisas.

IX. Programas voltados à pesquisa docente.

X. Formação e manutenção de grupos de pesquisa.

XI. Criação e manutenção de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, recomendados pela CAPES.

XII. Realização de eventos científicos.

XIII. Participação do pesquisador nos resultados econômicos advindos da propriedade intelectual.

XIV. Atualização constante da biblioteca e dos laboratórios.

XV. Concessão de bolsas de pesquisa a docentes.

XVI. Estímulo à participação de docentes e discentes em eventos científicos.

1.12.5.3 Fomento a Projetos de Pesquisa

Os recursos financeiros e materiais das atividades e dos programas de pesquisa poderão ser oriundos da Universidade, de organizações públicas ou privadas, de agências de fomento à pesquisa, de fundações ou de empresas, públicas ou privadas, cujos repasses serão formalizados por meio de contratos ou convênios.

As receitas das atividades de pesquisa integrarão o orçamento da Universidade, sendo facultativo os casos dos projetos de pesquisa com captação de recursos junto a órgãos governamentais de fomento e/ou privados, cujo instrumento de formalização da parceria preveja a realização da sua gestão pelo próprio pesquisador.

1.12.5.4 Grupos de Pesquisa

O Grupo de Pesquisa será formado a partir da união de pesquisadores sobre um tema de interesse comum em torno de uma ou mais linhas de pesquisa. As linhas de pesquisa representam temas aglutinadores de estudos científicos dos quais se originam projetos cujos resultados guardam afinidade entre si. Assim, a constituição desses grupos permanentes é fundamental e estratégica para consolidar a pesquisa e a pós-graduação *Stricto Sensu* na UNESC e potencializar o conhecimento científico.

A criação de Grupos de Pesquisa deverá observar as normas do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. A responsabilidade pela criação de novos grupos e pela atualização freqüente dos já existentes será do líder do respectivo grupo.

Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:

I. A organização de um sistema de registro, informação e divulgação sobre Grupos de Pesquisa da Universidade.

II. Distribuição dos Grupos de Pesquisa por Unidade Acadêmica, com critérios estabelecidos em resolução própria.

III. O cadastramento dos líderes de Grupos de Pesquisa e a certificação dos respectivos grupos junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

IV. O acompanhamento e avaliação dos grupos de pesquisa, realizada pelos coordenadores de pesquisa e pós-graduação articulados com a PROPEX.

1.12.5.5 Atividades e Programas Institucionais de Pesquisa

A pesquisa científica na UNESC pode ser realizada na graduação e pós-graduação, por meio das seguintes atividades e programas institucionais: trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses, programas de pesquisa docente e programas de iniciação científica.

Os trabalhos de conclusão de curso podem ser considerados uma modalidade de iniciação científica e objetivam iniciar o estudante na pesquisa.

As monografias de especialização, elaboradas a partir de projetos de pesquisa e sob orientação de um docente credenciado, destinam-se também a iniciar os pós-graduandos na atividade científica.

As dissertações e teses, elaboradas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da instituição, são atividades de pesquisa que se articulam a partir das linhas dos Mestrados e Doutorados, vinculadas aos grupos de pesquisa de que fazem parte os docentes dos referidos Programas.

Entende-se por programa uma proposta de política de ações para execução das atividades de pesquisa no plano institucional, desdobrando-se em projetos, de cunho operacional, agregando diversos pesquisadores de um ou mais colegiados, prevendo políticas de ações de longo prazo. Neste caso, o projeto consiste em uma proposta teórico-

metodológica e operacional de atividades de pesquisa, formulado por pesquisador ou pesquisadores, no âmbito de uma linha de pesquisa.

1.12.5.6 Programas Institucionais de Pesquisa

1.12.5.6.1 Programa de Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq

O Programa de Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq (PGP) é um programa da UNESCO, com recursos próprios, que financia atividades de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, mediante edital específico. O Programa objetiva fortalecer grupos de pesquisa propiciando condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação e promoção de eventos e estabelecimento de relações com grupos e pesquisadores de outras instituições.

1.12.5.6.2 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – *PróStricto*

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - *PróStricto* tem caráter permanente e objetiva o incremento da produção qualificada dos docentes vinculados aos programas de pós-graduação da UNESCO.

1.12.5.6.3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UNESCO

Este programa é da UNESCO em conjunto com o CNPq. Os recursos para as bolsas de iniciação científica, excetuada a quota anual definida pelo CNPq, são provenientes da UNESCO. O orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação são custeados com recursos da UNESCO. As vagas para o Programa são preenchidas mediante edital.

1.12.5.6.4 Programa de Iniciação Científica do Artigo 170 (PIC-170)

As bolsas de iniciação científica deste programa são financiadas com recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual. O número de bolsas é fixado anualmente. O programa é desenvolvido pela PROPEX em conjunto com a Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE por meio de edital próprio.

1.12.5.6.5 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC/JUNIOR

Este programa destina bolsas de iniciação científica para estudantes do ensino médio e objetiva desenvolver habilidades e competências necessárias a pesquisa científica, integrando o estudante do ensino médio ao ambiente universitário.

1.12.6 Comitês Institucionais

1.12.6.1 Comitê Institucional Científico – CIC

O Comitê Institucional Científico é constituído por pesquisadores nomeados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão nos termos da regulamentação do CNPq, garantindo o equilíbrio das áreas de conhecimento. O Comitê tem o objetivo de acompanhar e avaliar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, em especial, a quota de iniciação científica do CNPq e aos grupos de pesquisa.

1.12.6.2 Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

O CEP/UNESC, credenciado junto a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tem por objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, experimentação de animais ou que utilize técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados, fundamentado na legislação nacional. Está vinculado a PROPEX e é regido por regulamentação própria aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Conselho Universitário.

1.12.7 Infraestrutura e Equipamentos

A infraestrutura para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa será fornecida pela Universidade, mediante aprovação orçamentária. Todo o material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de atividades de pesquisa será registrado no sistema de patrimônio da Universidade, imediatamente após o seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão, depósito ou doação condicional.

A estrutura referente ao espaço físico, necessária para a realização das atividades de pesquisa, será de responsabilidade da Universidade. Caberá a ela disponibilizar todas as necessidades para a sua concretização, de acordo com orçamento previamente aprovado.

Será de responsabilidade do proponente de atividade de pesquisa, quando remunerada, as despesas de manutenção e utilização de equipamentos de uso individual durante o período de execução do projeto.

1.12.8 Captação de Recursos

Os projetos que não forem fomentados pela universidade só serão executados mediante captação de recursos externos. A gestão desses projetos será executada pela própria Universidade por intermédio da PROPEX.

Os projetos de pesquisa com fomento externo deverão prever a destinação de um percentual para Unidade Acadêmica e Instituição, sobre o montante total dos recursos financeiros captados, regulamentados por resolução própria.

Os projetos de pesquisa em parcerias com outras instituições ou fomentados por organismos governamentais ou privados que exigem contrapartida da Universidade deverão ser submetidos ao setor de captação de recursos, após a aprovação da Unidade Acadêmica correspondente, para avaliação exclusiva dos valores orçamentários.

1.12.9 Acompanhamento e Avaliação da Pesquisa

O acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados dos projetos de pesquisa são da competência e responsabilidade das Unidades Acadêmicas por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, articulada com a PROPEX, realizada por meio da entrega de relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos; bem como da produção científica decorrente.

Os pesquisadores participantes de Programas de Pesquisa e/ou Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão informar, ao final de cada ano, sua produção científica anual, que constará de relatório encaminhado as Coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação das Unidades Acadêmicas. Estas enviarão a PROPEX, anualmente, relatório geral contendo a produção intelectual de cada Unidade Acadêmica.

Todos os projetos financiados pela UNESCO deverão obrigatoriamente apresentar seus resultados em eventos internos promovidos pela PROPEX.

O não cumprimento do exposto anteriormente, bem como de outras obrigações decorrentes dos editais dos Programas, implicará na inadimplência do pesquisador responsável e dos demais colaboradores junto a PROPEX, não podendo participar de nenhum dos editais de pesquisa da UNESCO até que a inadimplência seja resolvida.

No caso da interrupção do projeto de pesquisa, o seu coordenador deverá apresentar à coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação de sua respectiva Unidade Acadêmica o relatório, com justificativa, para apreciação.

1.12.10 Propriedade Intelectual

Caberá a PROPEX apoiar a transferência de tecnologia, interna ou externamente, e estimular e promover a proteção jurídica e a exploração econômica das criações e da propriedade intelectual da Universidade, de acordo com resolução específica.

1.13 Políticas de Pós-graduação

Na UNESCO a Pós-Graduação foi criada e implementada a partir da necessidade da formação de recursos humanos para o exercício da docência e atuação no mercado de trabalho. Em resposta a demanda social e acadêmica, a UNESCO desempenha papel fundamental na formação de recursos humanos pós-graduados, o que tem sido imprescindível na construção da excelência do conhecimento acadêmico-científico no cenário da educação superior.

1.13.1 Concepção e Princípios

A pós-graduação na UNESCO, como uma dimensão da Educação Superior e indissociável do ensino da graduação, é constituída a partir de critérios e diretrizes previamente elaborados e discutidos nos fóruns institucionais específicos e aprovados nos órgãos colegiados superiores.

Concebe-se a pós-graduação como um conjunto de ações e programas de estudos que qualificam o graduado em determinada área do saber, dividindo-se em *Lato Sensu* e

Stricto Sensu. A Pós-Graduação *Stricto Sensu*, voltada para a geração do conhecimento, destina-se à formação de pesquisadores com amplo domínio de seu campo de saber, enquanto que a pós-graduação *Lato Sensu*, ou especialização, visa, principalmente, ao aperfeiçoamento técnico profissional.

A pós-graduação em seu sentido *Lato* apresenta um caráter eventual e está relacionada a um curso de graduação ou conjunto deles. Em sentido *Stricto*, torna-se definitivamente um sistema de programas permanentes que se superpõe à graduação com objetivos mais amplos e aprofundados de formação científica, fazendo do *Stricto* parte integrante do contexto universitário, indispensáveis à realização de fins essenciais da Universidade.

1.13.2 Objetivos

Os objetivos gerais da Pós-Graduação da UNESC são:

- a) Qualificar profissionais a partir do conhecimento científico específico de determinada área de atuação profissional;
- b) Qualificar para o exercício da docência nos diversos níveis de ensino;
- c) Capacitar profissionais para o mercado de trabalho;
- d) Produzir e disseminar o conhecimento científico que vise à melhoria da qualidade do ambiente de vida da sociedade.

1.13.3 Modalidades e Programas

1.13.3.1 *Stricto Sensu*

Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, criados pelo CONSU, estarão vinculados a uma UNA e terão suas normas específicas definidas em Regulamento próprio, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Na criação dos cursos *Stricto Sensu*, serão observadas as diretrizes da política nacional de formação de pessoal de ensino e pesquisa, atendidos ainda os seguintes requisitos fundamentais:

- Ser aprovado no colegiado da Unidade Acadêmica.

- Efetiva disponibilidade de recursos materiais, humanos e financeiros para sua realização.
- Justificativa sobre a importância do curso proposto, perspectivas acadêmico-científicas e profissionais.

1.13.3.1.1 Objetivos

A Pós-Graduação em nível *Stricto* tem por objetivos:

- a) Formar pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino e pesquisa e outras áreas de atuação profissional.
- b) Desenvolver a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico.
- c) Elaborar e executar projetos de pesquisa, bem como divulgar os seus resultados.

1.13.3.1.2 Organização

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* está organizada em Programas que oferecem Cursos de Mestrado e Doutorado (profissionalizantes ou acadêmicos) em consonância com as resoluções específicas (CAPES, Câmara e CONSU). Os Programas deverão ter um regulamento próprio.

1.13.3.2 Lato Sensu

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* compreendem a especialização oferecida exclusivamente pela UNESCO ou por convênios firmados com outras instituições. Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a partir das diretrizes do CONSU e da respectiva Câmara, estabelecer as exigências complementares para a criação desses cursos, bem como as normas de sua organização e coordenação didática, exigências de ingresso, regime acadêmico e áreas de habilitação, quando houver.

1.13.3.2.1 Objetivos

Os cursos de especialização da UNESC destinam-se a graduados em cursos superiores e têm como objetivos:

- Qualificar profissionais para o mundo do trabalho.
- Especializar profissionais em campos específicos do conhecimento, possibilitando estudos técnicos e de domínio em áreas científicas e profissionais.
- Possibilitar a formação continuada para os egressos.
- Incentivar a inserção de discentes em programas do *Stricto Sensu*.

1.13.3.2.2 Organização

Os cursos de Especialização da UNESC poderão ser presencial, semipresencial e não-presencial e deverão obedecer as legislações estadual, federal e próprias da UNESC.

As propostas de cursos de Especialização serão elaboradas pelo Setor Pós-Graduação ou docentes, de acordo com as legislações específicas e diretrizes da PROPEX, devendo ser aprovados pela coordenação do Setor de Pós-Graduação, Unidade Acadêmica correspondente e PROPEX, e operacionalizados pelo Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

1.13.4 Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* serão realizados pela coordenação do Setor de Pós-Graduação articulada com os coordenadores de pesquisa e pós-graduação da Unidade Acadêmica correspondente e a PROPEX. O acompanhamento dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* será feito pela coordenação de cada Programa e pela coordenação de pesquisa e pós-graduação da Unidade Acadêmica respectiva e a PROPEX.

Caberá às coordenações dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, em conjunto com a direção da Unidade Acadêmica respectiva e a PROPEX, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento das recomendações da CAPES relativas a cada Programa.

1.14 Políticas de Meio Ambiente

As políticas e ações de desenvolvimento de meio ambiente e valores humanos da instituição deverão ser de conhecimento da comunidade acadêmica e sociedade em geral. A Universidade, conforme Resolução n. 10/2008/CONSU (Anexo 7), deve estabelecer seu planejamento socioambiental comprometendo-se a cumprir os princípios consagrados no Artigo 6º de seu Estatuto, quais sejam:

- II) Racionalidade na utilização dos recursos.
- XI) Responsabilidade socioambiental
- XII) Respeito à diversidade étnica – ideológica – cultural
- XIII) Promoção da democracia e da paz
- XIV) Respeito à biodiversidade
- XV) Inserção na vida da comunidade
- XVI) Valorização dos profissionais da UNESC

As ações devem pautar-se pelos artigos transcritos do Estatuto da UNESC, a seguir:

Art. 7º - São objetivos da UNESC:

I. Promover a educação integral, a profissionalização e a formação do cidadão.
II. Desenvolver Ciência, Arte, Cultura, Tecnologia e Inovação em benefício da sociedade.

III. Promover a preservação do meio ambiente e a valorização de relações humanas que visem o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Art. 39 – A pesquisa na UNESC, articulada com o ensino e a extensão, é concebida como processo contínuo acumulado de produção de novos conhecimentos, técnicas e validação de saberes.

§ 2º - A UNESC dará prioridade às pesquisas que visem promover o desenvolvimento regional, a melhoria da qualidade do ambiente de vida, a inclusão social e a promoção da cidadania.

Art. 40 – A extensão caracteriza-se como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores.

Art. 46 – O regime disciplinar, ao qual fica sujeita a comunidade universitária, subordina-se ao Regimento Geral e demais prescrições legais e garantirá a manutenção de clima de trabalho, respeito à lei e ao outro e a cooperação solidária, preservando o patrimônio moral e material da UNESC e a dignidade de seus membros.

Considerando os princípios e valores constantes no Estatuto da Universidade, acima observados, fica evidenciado que as diretrizes para a atuação da Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos devem seguir os princípios éticos de valorização da vida, transcendendo os aspectos legais vigentes.

1.14.1 Composição e Atribuições da Comissão Permanente

1.14.1.1 Da Composição e Mandato da Comissão

A Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos deve ter como componentes pessoas que sejam comprometidas com as questões socioambientais.

A Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos deverá ser composta por oito (08) membros, entre professores, funcionários e estudantes, nomeados por portaria pela Reitoria, sendo:

- 04 (quatro) representantes das UNAs, um de cada Unidade.
- 01(um) representante dos funcionários.
- 01 (um) representante dos estudantes de graduação.
- 01 (um) representante do Setor de Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos.
- 01 (um) representante do Departamento de Desenvolvimento Humano.

Dos membros, um assumirá a função de presidente, um a de vice-presidente e um a de secretário geral. Os representantes das UNAs serão eleitos pelos respectivos colegiados.

O tempo de gestão da Comissão deverá ser de três (03) anos, permitida uma recondução. Eventuais alterações na composição da Comissão não poderão exceder 60% (sessenta por cento) dos membros.

Os membros da comissão deverão se reunir periodicamente, em encontros ordinários e extraordinários.

1.14.1.2 Das Atribuições da Comissão

São atribuições da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos:

Propor e avaliar políticas e ações de desenvolvimento ambiental (natural, construído e dos valores humanos) para concretizar a missão da UNESCO.

Acompanhar atividades relacionadas à área socioambiental, avaliando projetos e emitindo pareceres quanto à conformidade em relação às Diretrizes e Políticas da Instituição, quando solicitado pelas diversas instâncias.

Acompanhar e avaliar condutas e procedimentos de órgãos gestores no âmbito interno relacionados a atividades de risco ambiental – segurança do trabalho, manuseio de substâncias perigosas, destinação de resíduos tóxicos.

Acolher, avaliar e dar encaminhamento a sugestões ou críticas feitas pela comunidade interna e externa referentes a problemas socioambientais e de valores humanos.

Acompanhar e dar apoio a programas, projetos e ações de gestão e educação ambiental, para o seu contínuo aperfeiçoamento e revitalização.

Contribuir com o planejamento do Plano Diretor do *campus*, sugerindo práticas coerentes com os preceitos do ecodesenvolvimento.

Reunir periodicamente as representações da Universidade nos diversos órgãos públicos e da sociedade civil, para que tomem conhecimento antecipadamente das matérias referentes ao Meio Ambiente e Valores Humanos, e dando subsídios para tomadas de posição.

Sugerir aos representantes da Universidade posicionamentos públicos referentes às questões socioambientais e de valores humanos.

Incentivar a articulação entre os saberes científico e popular, buscando integrá-los na construção de um conhecimento ecológico, de forma participativa e comunitária.

Propor programas de humanização no *Campus* da UNESC.

Organizar a semana de meio ambiente da UNESC articulada com todos os setores da comunidade interna.

Propor projetos na área socioambiental para o *campus* e comunidade, em sua região de abrangência, em cooperação com outros setores da Universidade e instituições externas.

1.15 Políticas de Gestão

Como Políticas de Gestão, A UNESC, conforme especificado em seu Estatuto, Resolução n. 01/2006/CSA (Anexo 5):

a) Possui autonomia para criar campi, ou outras unidades administrativas, em outros locais do território nacional, para atendimento das suas finalidades, de acordo com a legislação vigente e com a aprovação da Entidade Mantenedora.

b) Rege-se:

- I. Pela legislação da área educacional.
- II. Pelo Estatuto da Entidade Mantenedora.
- III. Pelo Presente Estatuto.
- IV. Por seu Regimento Geral.

V. Por atos normativos internos, expedidos pelos colegiados ou órgãos competentes.

c) Goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e disciplinar nos termos definidos pela legislação vigente, pelo Estatuto da sua Entidade Mantenedora, por seus Estatuto e Regimento Geral.

A autonomia didático-científica consiste na faculdade de:

I. Estabelecer as políticas de ensino, pesquisa e extensão.
 II. Criar, organizar, modificar e extinguir unidades, cursos, órgãos e setores, observada a legislação e exigências e disponibilidades da Entidade Mantenedora.

III. Estabelecer o número de vagas iniciais dos cursos novos e alterar o número das vagas dos existentes.

IV. Organizar os currículos de seus cursos e programas educacionais, estabelecendo seus regimes escolares e didáticos, fixando critérios para a seleção, admissão, promoção e habilitação de seus alunos, obedecidas as determinações da legislação vigente.

V. Prestar serviços de caráter científico, técnico, cultural e social.

VI. Conferir grau, diplomas, títulos e outras dignidades acadêmicas.

A autonomia administrativa consiste na prerrogativa de:

I. Reformar este Estatuto e seu Regimento Geral, submetendo-os à aprovação do Colegiado Superior da Entidade Mantenedora e encaminhando-os aos órgãos externos competentes.

II. Aprovar e alterar regulamentos dos órgãos colegiados em todos os níveis bem como dos órgãos executivos e órgãos de apoio.

III. Dispor, respeitada a legislação específica e as normas da Entidade Mantenedora, e por delegação desta, sobre pessoal docente e técnico-administrativo, estabelecendo direitos e deveres bem como as normas de seleção, admissão, remuneração, promoção, licença, afastamento, substituição e dispensa.

A autonomia de gestão financeira consiste na prerrogativa de organizar e executar o seu orçamento, de fixar as contribuições e taxas escolares, após aprovação da Entidade Mantenedora, bem como desempenhar os atos delegados pela Entidade Mantenedora.

A autonomia disciplinar consiste na prerrogativa de fixar o regime disciplinar aplicável aos corpos docente, discente e técnico-administrativo e de aplicá-lo, obedecidas as prescrições legais e os princípios gerais do Direito.

d) Consagra como valores, além do seu caráter comunitário os que assegurem a dignidade de todos os seres e seus direitos fundamentais, vedadas quaisquer discriminações filosóficas, políticas, religiosas, sociais, de gênero, de classe ou qualquer outra que possa existir.

e) Adota os seguintes princípios:

- I. Unidade de gestão, patrimônio e administração.
- II. Flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas.
- III. Racionalidade na utilização dos recursos.
- IV. Descentralização de ações e delegação de responsabilidades.
- V. Justiça, equidade, ordem e disciplina nas relações de trabalho.
- VI. Participação democrática da comunidade acadêmica.
- VII. Universalidade de campos de conhecimento.
- VIII. Equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.
- IX. Deliberação em instâncias colegiadas e executivas.
- X. Equilíbrio na constituição das Unidades Acadêmicas.
- XI. Responsabilidade sócio-ambiental.
- XII. Respeito à diversidade étnico-ideológico-cultural.
- XIII. Promoção da democracia e da paz.
- XIV. Respeito à biodiversidade.
- XV. Inserção na vida da comunidade.
- XVI. Valorização dos profissionais da UNESC.

f) Tem como objetivos:

- I. Promover a educação integral, a profissionalização e a formação do cidadão.
- II. Desenvolver Ciência, Arte, Cultura, Tecnologia e Inovação em benefício da sociedade.
- III. Promover a preservação do meio ambiente e a valorização de relações humanas que visem o desenvolvimento sustentável da sociedade.
- IV. Socializar os conhecimentos gerados na Universidade, por meio de programas e projetos comunitários, cursos e serviços.
- V. Criar, promover e disseminar, inclusive por meio de televisão, radiodifusão, e outros meios de comunicação, a cultura, em suas diferentes modalidades, disponibilizando-a à toda sociedade, respeitando e valorizando as características regionais.
- VI. Exercer a criticidade em relação a si própria e ao contexto onde está inserida, participando da formação e orientação da opinião pública.
- VII. Buscar a excelência nos serviços prestados.

1.16 Compromisso Social

A origem vinculada a um movimento social, motivo maior da intervenção do poder público para a sua criação, e o viés comunitário que a caracteriza representam para a

Unesc o seu principal norte: o compromisso social. Por essa razão, a instituição tem buscado empreender uma série de iniciativas voltadas à população, tendo como ênfase sua missão, de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Partindo do pressuposto de que os indivíduos beneficiados em suas ações são sujeitos da própria história, a instituição busca estabelecer relações de reciprocidade, valorizando a cultura popular e reconhecendo os saberes que vêm sendo construídos pelas pessoas comuns, ao longo do tempo.

A presença da Unesc na comunidade é materializada por meio de dezenas de projetos, dentre os quais apresentamos:

1.16.1 Farmácia Solidária

O trabalho educativo de prevenção à automedicação e à conservação de farmácias caseiras, responsáveis pelo desperdício ou uso indevido de fármacos, é realizado desde 2006 pelo projeto Farmácia Solidária. A iniciativa permite que medicamentos não usados pela população ganhem destinação final adequada, seja pela distribuição gratuita de remédios em prazo de validade a pessoas carentes, seja pela segregação e descarte ambientalmente responsável.

Campanhas de doação de medicamentos são realizadas no município de Criciúma, abrangendo a população em geral e órgãos do setor sanitário. Ao mesmo tempo, trabalha-se a conscientização sobre a necessidade de seu uso criterioso. A farmácia está localizada junto às Clínicas Integradas da Saúde, atendendo gratuitamente demandas carentes da população de forma segura, com a devida orientação por profissionais farmacêuticos.

1.16.2 Plantas Medicinais

A troca de experiências e saberes entre comunidade e Universidade sobre plantas medicinais e sua utilização racional é alcançada com a realização do projeto *Fitoterapia racional: aspectos etnobotânicos, taxonômicos, agroecológicos e terapêuticos*. Mantida desde 2000, em parceria com a Pastoral da Saúde da Diocese de Criciúma (SC), Regional Sul IV, a iniciativa apresenta caráter multidisciplinar, interligando profissionais e saberes de diversas áreas do conhecimento, entre elas as da saúde e ambiental. As plantas são estudadas e

avaliadas quanto aos aspectos etnobotânicos, taxonômicos, agroecológicos, terapêuticos e socioeconômicos.

As interações e as conexões entre os conhecimentos científicos e populares têm apresentado expressiva relevância acadêmico-social, por possibilitar a melhoria da compreensão interdisciplinar sobre a taxonomia, o cultivo e a utilização das plantas medicinais. A troca de informações se multiplica na comunidade de Criciúma e região por meio da prática e do convívio comunitário das agentes da Pastoral da Saúde, que participam dos encontros mensais.

1.16.3 Clínicas Integradas da Saúde

As Clínicas Integradas da Saúde representam um projeto social de larga relevância social, no atendimento gratuito à população carente da região de Criciúma nas áreas de enfermagem, fisioterapia, medicina, nutrição e psicologia. A cada semestre, milhares de pessoas recebem atenção ambulatorial, com a atuação de acadêmicos em fase de estágio supervisionado, com acompanhamento docente. O serviço comunitário prestado, para além do mero assistencialismo, ajuda a transformar a vida dos pacientes, devolvendo-lhes, em muitos casos, a qualidade de vida.

1.16.4 Casa da Cidadania

As Casas da Cidadania são outro projeto de relevância social desenvolvido pela Unesc, desde o ano 2000, presta atendimento jurídico gratuito à população carente. Separação, divórcio, pensão alimentícia, contratos de microempresas ou locações são alguns dos procedimentos jurídicos adotados, numa iniciativa que tem a parceria com o poder público municipal e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

O trabalho prestado à comunidade tem a participação de acadêmicos das últimas fases do curso de Direito, com o acompanhamento de professores. São beneficiadas pessoas com renda familiar de até três salários mínimos. O atendimento é prestado em três unidades em Criciúma e uma no município vizinho de Cocal do Sul, com homologação de processos pela Justiça local. Nesse âmbito jurídico, a população também é beneficiada pelo juizado informal universitário, que atua à noite no Fórum de Criciúma atendendo causas que envolvam até 20 salários mínimos. Além de ampliar a vivência prática dos estudantes para

todas as áreas do Direito, exceto a criminal, o juizado contribui para acelerar o tempo de resolução das pendengas jurídicas.

1.16.5 Arte e Cultura

A Unesc mantém o Setor de Arte e Cultura como um canal de fomento para as manifestações artístico-culturais, abrindo espaço à participação da comunidade por meio de uma série de projetos. Dentre esses, o grupo União Dança de Rua reúne bolsistas dos diversos cursos de graduação e membros da comunidade, que levam muita energia, cultura e alegria à população, usando a dança como principal instrumento. Além disso, estimula nos participantes o aprofundamento da expressão corporal, a cooperação, o respeito, a sensibilidade e a concentração, elementos importantes na formação dos jovens.

A dança também é um importante instrumento que mobiliza cerca de 50 grupos e atrai milhares de espectadores durante o Festival Unesc em Dança. O evento é realizado há oito anos e movimenta dançarinos dos vários municípios localizados entre Laguna e Torres (RS). O objetivo principal do projeto é apresentar o panorama da dança da região Sul de Santa Catarina, no formato não competitivo. A iniciativa é realizada em parceria com a Fundação Cultural de Criciúma, possuindo igualmente caráter didático-pedagógico – durante sua realização são promovidas oficinas nas várias modalidades de dança.

A valorização dos talentos artísticos da região é priorizada com o projeto *Toque de Arte*, que abre as portas da Universidade para a realização de mostras e exposições artísticas (coletivas ou individuais), apresentações musicais e lançamentos de livros. Esta ação, com uma edição a cada mês, não só permite o acesso do público à arte, como também incentiva a sua fruição artística, além de ser um espaço privilegiado aos artistas.

A comunidade também é valorizada com o projeto *Primavera e Paz*, que é realizado anualmente, no mês de setembro, comemorando a chegada da estação mais colorida e perfumada do ano. Trata-se de uma excelente oportunidade de se socializar a produção das plantas dos colecionadores e as produções de orquídea. Durante uma semana, a comunidade visita e adquire orquídeas e plantas ornamentais em exposição organizada pela universidade em parceria com associações de orquidófilos da região. Uma programação cultural, com

atrações nas várias expressões, reforça a proposta de acolhimento com a comunidade do período primaveril.

1.16.6 Sala Verde

A troca de informação, a pesquisa e a possibilidade de um trabalho interdisciplinar a partir da formação de grupos de estudos em Educação Ambiental é o principal objetivo do *Centro de Educação Ambiental Sala Verde*. O projeto, concretizado a partir de aprovação junto ao Ministério do Meio Ambiente, promove encontros com professores da rede pública estadual e municipal. Com a iniciativa, educadores do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas da região contam com este espaço, estudando e pesquisando com colegas de outras disciplinas formas inovadoras e simples de atuar em sala de aula.

1.16.7 Natal Reciclado

A produção da decoração natalina da Unesc integra o projeto *Natal Reciclado*, em parceria com a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e o Presídio Santa Augusta. A iniciativa é realizada a partir de materiais recicláveis, trabalhando a consciência ecológica e social voltada aos graves problemas socioambientais, oferecendo oportunidade de profissionalização, contribuindo, também, para a reinserção social do detento. A cada período natalino, as decorações são produzidas pelos detentos, com a utilização de vários materiais recicláveis, principalmente as garrafas Pet.

1.16.8 Biblioteca

A Biblioteca *Central Professor Eurico Back* atende toda a comunidade nos três turnos. Em constante atualização, possui 100% do seu acervo de livros e fitas informatizados, pelo Programa *Pergamum*, desenvolvido pelo Centro de Processamento de Dados da PUC/Paraná. Cadastrada no Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) e Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme), a Biblioteca da Unesc conta com terminais de acesso à Internet, disponíveis para a comunidade em geral, além da central de consulta ao acervo e acesso ao acervo via Internet.

1.16.9 programa Qualidade de Vida

A melhoria das relações interpessoais é um dos objetivos do *Programa Qualidade de Vida*, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Humano. São realizadas várias atividades, envolvendo acadêmicos, professores e funcionários: yoga (aberto à comunidade externa), yoga para gestantes, palestras, saídas de campo, ginástica laboral, oficinas de artesanato e atividades de harmonização em vários eventos, entre outros.

1.16.10 Apoio às Gestantes

As gestantes recebem um tratamento especial na Unesc, por intermédio do Pamif (Programa de Atenção Materno-infantil e Familiar), da Unesc. As gestantes participam de grupo de apoio, assistem a palestras e praticam atividades como yoga e hidroginástica. Além dos grupos de gestantes, há visitas domiciliares. As famílias recebem o atendimento domiciliar entre 15 e 20 dias após o nascimento do bebê, e o objetivo é prestar atendimento desde a gestação até a criança completar cinco anos. Nesses encontros as mães esclarecem dúvidas sobre vários temas, como desmame, tirada da fralda, cuidados quando o bebê começa a engatinhar e andar e o processo da fala.

1.16.11 Apoio aos Desempregados

Apoiar o trabalhador para o retorno ao mercado de trabalho é o principal objetivo do Programa de Apoio aos Desempregados (Pade), do Serviço de Psicologia das Clínicas Integradas da Saúde da Unesc. Os participantes recebem orientação técnica e psicológica, com a abordagem de vários temas: auto-estima, ansiedade, equilíbrio emocional, mercado de trabalho, seleção pessoal, entrevista de emprego, curriculum vitae e perfil profissional.

1.16.12 Orientação Profissional

O Programa de Orientação Profissional (POP) é dirigido às pessoas que têm dúvidas sobre a escolha do curso universitário ou técnico. O projeto é desenvolvido em três etapas: autoconhecimento (para cada um conhecer seus interesses e habilidades), informação

profissional (com entrevistas e palestras com profissionais de diversas áreas) e escolha da profissão.

1.16.13 Arteterapia em AVC

Os pacientes acometidos de Acidente Vascular Cerebral (AVC) recebem acompanhamento psicossocial, avaliação e reavaliação fisioterapêutica, assistem a palestras e desenvolvem atividades de arteterapia. O objetivo do projeto é aliviar suas tensões, angústias e ansiedades, bem como melhorar o convívio dos pacientes em relação à doença. O trabalho envolve acadêmicos e professores de Fisioterapia, Psicologia e Artes Visuais.

1.16.14 Reabilitação Pulmonar

O Programa de Reabilitação Pulmonar atende gratuitamente pacientes portadores de doenças respiratórias, como enfisema, asma, bronquite crônica e pneumoconiose, entre outras, propiciando-lhes melhora na qualidade de vida. Os pacientes são submetidos a avaliação médica, fisioterapêutica e da capacidade física e funcional e passam por testes de capacidade pulmonar e cardiorrespiratória. A partir disso é prescrito um programa de atividades físicas para cada um, como caminhadas, fortalecimento dos membros superiores e inferiores e alongamento. Participam da iniciativa os cursos de Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e Ciências Biológicas.

1.16.14 Bem Viver com Alzheimer

É um projeto interdisciplinar de atenção ao cuidador do portador da Doença de Alzheimer. São realizados encontros mensais, com esclarecimentos sobre a doença, tratamento, reabilitação, suporte nutricional e psicológico e atenção à saúde do cuidador. Também é realizado um simpósio anualmente, aberto aos profissionais da saúde, cuidadores e público em geral.

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 Gestão Institucional

As Resoluções n. 07/2006 (Anexo 8) e n. 14/2006 (Anexo 6) do CONSU da UNESC consolidadas pelas Resoluções n. 01/2006 (Anexo 5) e n. 01/2007 (Anexo 2) do CSA da FUCRI aprovaram o novo Estatuto e Regimento Geral da UNESC e, entre outros aspectos, a reestruturação organizacional e administrativa da UNESC.

A nova configuração veio ampliar não só os espaços de decisão administrativa com a criação e estruturação das Unidades Acadêmicas, UNAs como, e principalmente, fortalecer o envolvimento da comunidade acadêmica nas decisões Colegiadas. De 02 (dois) órgãos Colegiados Superiores Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) existentes anteriormente passou-se a 04 (quatro) - CONSU e Câmaras: de Ensino de Graduação, de Administração e Finanças e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Na administração básica, também abriu-se significativamente a participação dos segmentos acadêmicos, dado a criação dos Colegiados de UNA afora os já existentes Colegiados de curso. Se anteriormente tínhamos um total de 20 (vinte) docentes, funcionários e alunos em 02 (dois) Colegiados (CONSU e CONSEPE), com a reforma o número passou para 95 (noventa e cinco) em 08 (oito) Colegiados (CONSU, as Câmaras e 04 (quatro) Colegiados de Unidades Acadêmicas, UNAs), indicando um crescimento de 475% (quatrocentos e setenta e cinco por cento) nesta representação.

2.2 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

A Administração da UNESC é exercida por dois tipos de órgãos: os colegiados e os executivos, nas instâncias de decisão superior e básica.

2.2.1 Órgãos Colegiados Superiores

Órgãos Colegiados Superiores são:

- Conselho Universitário.

- Câmaras.

2.2.1.1 CONSU – Conselho Universitário

Órgão colegiado legislativo máximo da UNESC, de caráter político deliberativo, consultivo, normativo, de supervisão e recursal máximo em assuntos acadêmicos, administrativos e de políticas institucionais, atendidas as respectivas atribuições e terminalidades recursais especificadas no Regimento Geral, tem a seguinte composição:

I. Reitor, como seu Presidente.

I. Vice-Reitor.

II. Pró-Reitores.

III. Diretores das Unidades Acadêmicas.

IV. 03 (três) Coordenadores de Curso de Graduação por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicados por seus pares, permitida a recondução imediata.

V. 01 (um) Coordenador de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* por Unidade Acadêmica, se houver, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida a recondução imediata.

02 (dois) representantes do corpo docente por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida a recondução imediata.

Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, garantido o mínimo de um representante discente por Unidade Acadêmica, com mandato de 01 (um) ano, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata.

02 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo, indicados por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.

VI. 01 (um) representante da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, indicado pelo Colegiado da mesma, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.

01 (um) representante da Associação dos Municípios da Região Carbonífera, AMREC, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

01 (um) representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense, AMESC, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Criciúma, com mandato de 02

(dois) anos, permitida uma recondução imediata.

Dos representantes referidos no inciso VIII pelo menos um deverá ser representante da pós-graduação *stricto sensu*.

Ao Conselho Universitário compete:

I. Zelar pela realização dos fins da UNESC e por seu patrimônio moral, cultural e material.

II. Definir as políticas gerais da Universidade.

III. Elaborar o seu próprio regulamento.

IV. Deliberar sobre:

a) Matéria de interesse geral da UNESC.

b) Questões omissas ou de interpretação do Estatuto e do Regimento Geral.

V. Aprovar:

a) O Estatuto e o Regimento Geral da UNESC e suas respectivas alterações, para encaminhamento à aprovação da Entidade Mantenedora.

b) O regulamento do processo eleitoral interno para os cargos executivos de Reitor e Vice-Reitor, encaminhando-o ao CSA da FUCRI.

c) O regulamento de eleições para o cargo de Coordenador e Coordenador Adjunto dos cursos de Graduação.

d) A criação, modificação e extinção de Unidades Acadêmicas.

e) A política institucional de qualificação do corpo docente e técnico-administrativo.

f) As áreas prioritárias para estímulo à pesquisa e à pós-graduação *stricto sensu*.

g) A criação, modificação e extinção de cursos de graduação, sequenciais de formação específica e de programas de pós-graduação *stricto sensu*.

h) As formas de ingresso nos diversos cursos.

i) O orçamento geral da UNESC, elaborado pela Reitoria, até 30 de novembro do ano anterior, para aprovação da Entidade Mantenedora.

j) O relatório anual de atividades e a prestação de contas da Universidade, até março do ano subsequente, para aprovação da Entidade Mantenedora.

k) A instituição de bandeiras, hinos, símbolos e flâmulas no âmbito da UNESC.

l) Os Planos de Carreira Docente e do Corpo Técnico-Administrativo e suas alterações, para aprovação da Entidade Mantenedora.

m) O Calendário Geral encaminhado pela Reitoria.

n) As normas sobre seleção e contratação de docentes e técnico-administrativos, para aprovação da entidade mantenedora.

VI. Definir políticas gerais para a distribuição dos docentes por disciplinas, pelas UNAs.

VII. Julgar os recursos interpostos, em última instância, nos termos desse Regimento.

VIII. Fixar o número de vagas dos cursos de graduação, sequenciais de formação específica e de pós-graduação *stricto sensu*.

IX. Outorgar títulos honoríficos, prêmios e dignidades universitárias.

X. Exercer as demais atribuições e competências que, por sua natureza, lhe sejam afetas.

Para a criação, modificação e extinção de Unidades Acadêmicas, é necessária, no mínimo, a maioria absoluta dos votos dos membros do CONSU.

Para a destituição de autoridades acadêmicas eleitas e alterações do Estatuto e Regimento da UNESC, é necessária a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do CONSU.

As decisões que envolvam assuntos econômico-financeiros não previstas no orçamento deverão ser submetidas à aprovação da Entidade Mantenedora.

2.2.1.2 Câmaras

As Câmaras de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e de Administração e Finanças são órgãos colegiados legislativos, de caráter técnico, deliberativo, consultivo, normativo, de supervisão e recursal, atendidas as respectivas atribuições e terminalidades recursais especificadas no Regimento Geral.

2.2.2.2.1 Composição e Atribuições da Câmara de Ensino de Graduação

A Câmara de Ensino de Graduação é integrada por:

- I. Pró-Reitor de Ensino de Graduação, seu Presidente.
- II. Diretores das Unidades Acadêmicas.

III. Coordenadores de Ensino das Unidades Acadêmicas.

IV. 02 (dois) Coordenadores de Curso de Graduação, por Unidade Acadêmica, indicados por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

V. 01 (um) Professor representante por Unidade Acadêmica, indicado por seus pares com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

VI. Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, garantido o mínimo de um representante discente por Unidade Acadêmica, com mandato de 01 (um) ano, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata.

VII. 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

VIII. Responsável pelo Setor de Atendimento ao Estudante.

São atribuições da Câmara de Ensino de Graduação:

I. Elaborar pareceres sobre as matérias de sua competência solicitadas pelo CONSU e pela Reitoria.

II. Propor à Reitoria política de avaliação do desempenho da UNESC no ensino de graduação e analisar seus resultados.

III. Analisar, encaminhando parecer ao CONSU, ou propor a criação, modificação e extinção de órgãos, cursos e programas na sua área.

IV. Propor ao CONSU políticas e diretrizes para orientar a ação da UNESC na graduação.

V. Propor ao CONSU a política institucional de qualificação docente.

VI. Elaborar seu próprio regulamento, para aprovação do Conselho Universitário.

VII. Aprovar normas sobre:

a) Ensino de graduação, seqüenciais e de educação básica.

b) Estágio, monitoria, monografia, trabalho de conclusão de curso, internatos e demais atividades referentes ao processo de ensino-aprendizagem.

c) Matrícula, rematrícula, transferência, troca de curso, troca de turno, cancelamento de disciplinas/módulos e trancamento de matrícula.

d) Aproveitamento de estudos, adaptação e equivalência.

e) Intercâmbio de acadêmicos.

f) Oferta de disciplinas/módulos em período especial e disciplinas isoladas.

g) Diretrizes institucionais para os currículos dos cursos de graduação e seqüenciais.

h) Demais assuntos de natureza didático-pedagógica que garantam a uniformidade de procedimentos das UNAs e dos cursos de graduação e seqüenciais, de acordo com as políticas aprovadas pelo CONSU.

VIII. Analisar e aprovar os planejamentos e os relatórios de atividades anuais em seu âmbito de atuação.

IX. julgar os recursos interpostos, nos termos desse Regimento.

2.2.2.2.2 Composição e Atribuições da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

A Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é integrada por:

I. Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, seu Presidente.

II. Diretores das Unidades Acadêmicas.

III. Responsável pelo Parque Científico e Tecnológico.

IV. Coordenadores de Pós-Graduação e Pesquisa das Unidades Acadêmicas.

V. Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas.

VI. 02 (dois) Coordenadores de Curso de Graduação por Unidade Acadêmica, indicados por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

VII. 01 (um) Coordenador de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* por Unidade Acadêmica, se houver, indicado pelos pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

VIII. 01 (um) professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata.

IX. 01 (um) professor representante dos grupos de pesquisa com projeto aprovado pela UNESCO, indicado pelos pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

X. 01 (um) professor representante dos programas institucionais de Extensão e Assuntos Comunitários com projeto aprovado pela UNESCO, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata;

XI. Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, garantido o mínimo de 01 (um) representante discente dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, 01 (um) discente envolvido em projeto institucional aprovado de Iniciação Científica, 01(um) representante discente dos Programas Institucionais de Extensão e Assuntos Comunitários com projeto aprovado pela UNESCO, indicado por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução imediata.

XII. 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.

São atribuições da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:

I. Elaborar pareceres sobre as matérias de sua competência solicitadas pelo CONSU e pela Reitoria.

II. Propor à Reitoria política de avaliação do desempenho da UNESCO no ensino de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, e analisar seus resultados.

III. Elaborar seu próprio regulamento, para aprovação do Conselho Universitário.

IV. Propor políticas, diretrizes e áreas prioritárias para orientar a ação da UNESCO na pós-graduação, pesquisa e extensão.

V. Analisar ou propor a criação, modificação e extinção de órgãos, cursos e programas na sua área, encaminhando parecer ao CONSU.

VI. Aprovar o regulamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

VII. Aprovar normas sobre:

a) Cursos de pós-graduação.

b) Atividades de extensão e ações comunitárias.

c) Programas de pesquisa.

d) Oferta e cancelamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* e extensão.

e) Ingressos nos cursos de pós-graduação e extensão.

f) Matrícula, rematrícula, transferência, troca de curso, cancelamento de disciplina/módulo e trancamento de matrícula dos cursos de pós-graduação.

g) Criação, modificação e extinção de cursos de extensão, pós-graduação e programas de pesquisa.

VIII. Analisar e aprovar os planejamentos e os relatórios de atividades anuais, em seu âmbito de atuação.

IX. Julgar os recursos interpostos, nos termos desse Regimento.

2.2.2.2.3 Composição e Atribuições da Câmara de Administração e Finanças

A Câmara de Administração e Finanças é integrada por:

- I. Pró-Reitor de Administração e Finanças, seu Presidente.
 - II. Demais Pró-Reitores.
 - III. Diretores das Unidades Acadêmicas.
 - IV. Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.
 - V. Responsáveis pelos Departamentos subordinados à Pró-Reitoria Administrativa.
 - VI. 01 (um) professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata.
 - VII. Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, garantido o mínimo de um representante discente por Unidade Acadêmica, com mandato de 01 (um) ano, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata.
 - VIII. 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado pelos pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.
 - IX. 01 (um) coordenador de curso de Graduação por Unidade Acadêmica, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.
- São atribuições da Câmara de Administração e Finanças:
- I. Elaborar pareceres sobre as matérias de sua competência solicitadas pelo CONSU e pela Reitoria.
 - II. Elaborar seu próprio regulamento, para aprovação do Conselho Universitário.
 - III. Propor à Reitoria a política de avaliação da UNESC no desempenho das atividades administrativas e analisar os resultados.
 - IV. Propor à Reitoria políticas, diretrizes e prioridades para orientar o planejamento institucional, a composição orçamentária, a alocação de recursos humanos e materiais e a definição de valores de mensalidades e taxas.
 - V. Propor ao CONSU as políticas administrativas e de gestão universitária.
 - VI. Propor à Reitoria a política institucional de qualificação do corpo docente e técnico-administrativo, bem como o respectivo Plano de Carreira.

VII. Emitir parecer sobre a proposta orçamentária a ser encaminhada pela Reitoria ao CONSU.

VIII. Aprovar normas sobre:

a) Aplicação de recursos financeiros.

b) Matérias administrativo-econômico-financeiras da Universidade em todos os níveis e modalidades.

c) Contratos e terceirização de serviços.

d) Criação, modificação ou extinção de funções técnico-administrativas.

e) Transposição e suplementação de alíneas orçamentárias.

IX. Propor à Reitoria normas para:

a) Concessão de bolsas e auxílios para docentes, técnico-administrativos e seus dependentes.

b) Criação, modificação e extinção de cursos e programas no que diz respeito ao impacto orçamentário e ao planejamento.

c) Criação, modificação e extinção de órgãos em seu âmbito de competência.

X. Emitir parecer sobre a aceitação de legados e doações e sobre convênios que tenham implicações financeiras não previstas no orçamento.

XI. Analisar e aprovar os planejamentos e os relatórios de atividades anuais em seu âmbito de atuação.

XII. Julgar os recursos interpostos, nos termos desse Regimento.

2.2.2 Órgãos Executivos Superiores

Órgãos Executivos Superiores são:

- Reitoria
- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
- Pró-Reitoria de Administração e Finanças

2.2.2.1 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo máximo da UNESC, de caráter técnico, deliberativo, consultivo, normativo, de supervisão e recursal. É composta por:

- I. Reitor.
- II. Vice-Reitor.
- III. Pró-Reitores de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e de Administração e Finanças.

O Reitor e o Vice-Reitor da UNESC são, respectivamente, eleitos pela Entidade Mantenedora como Diretor-Presidente e Vice-Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), para mandatos coincidentes e simultâneos, como previsto no Estatuto da FUCRI.

Os titulares das Pró-Reitorias são de livre escolha do Reitor, sendo os Pró-Reitores de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão escolhidos dentre os integrantes do quadro regular de docentes da Universidade; os responsáveis pelos órgãos de apoio são escolhidos pelo Reitor dentre docentes ou funcionários, conforme a função a ser exercida.

2.2.2.1.1 Atribuição – REITOR

- I. Convocar e presidir o Conselho Universitário.
- II. Presidir, com direito a voz e voto, qualquer reunião de órgão Colegiado da UNESC a que compareça.
- III. Coordenar, superintender e fiscalizar todas as atividades da UNESC e zelar pela fiel execução e cumprimento do Estatuto e do Regimento:
 - a) Promovendo a compatibilização das atividades de ensino, pesquisa, extensão, relações comunitárias, interinstitucionais, de administração e finanças e de cooperação internacional.
 - b) Acompanhando a execução dos planos e projetos aprovados no âmbito da UNESC.
 - c) Adotando medidas para o cumprimento de todo o planejamento e das metas adotadas.
 - d) Escolhendo, nomeando e exonerando os responsáveis pelos órgãos executivos superiores, pelos órgãos de apoio e os responsáveis pelos órgãos e setores subordinados diretamente à Reitoria e outros previstos no Estatuto e neste Regimento.

e) Dando posse aos coordenadores de pós-graduação *stricto sensu* e aos coordenadores dos cursos de graduação.

f) Indicando e nomeando os Diretores das Unidades Acadêmicas, titulares dos Departamentos Administrativos e os demais gestores.

g) Exercendo o poder disciplinar, aplicando as penalidades regimentais e zelando pela manutenção da ordem e da disciplina, pela unidade de comando e pela hierarquia.

h) Abrindo sindicâncias, instaurando inquéritos e designando comissões disciplinares e de inquérito acadêmico ou administrativo.

i) Conferindo grau, assinando diplomas, certificados e títulos honoríficos, por si, ou delegado seu.

j) Definindo a composição, organização, atribuições e funcionamento dos órgãos ligados à Reitoria: Gabinete, Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Assessorias e outros que vierem a ser criados.

k) Criando, modificando e extinguindo órgãos de apoio, nos termos deste Regimento.

l) Estabelecendo mecanismos de acompanhamento periódico das atividades da UNESC, avaliando os resultados acadêmicos e administrativos.

m) Desempenhando todas as atribuições inerentes ao cargo de Reitor, conferidas em legislação.

n) Delegando poderes, ressalvada sua responsabilidade em última instância.

o) Trabalhando pela relação harmônica entre os membros da UNESC, da Entidade Mantenedora e demais unidades mantidas, promovendo um ambiente cordial, harmonioso e colaborativo.

p) Fazendo cumprir o regime escolar e a execução dos programas e horários.

q) Expedindo atos, portarias, resoluções e outros, concernentes às suas atribuições.

r) Cumprindo e fazendo cumprir as disposições da legislação em vigor, do Estatuto da Entidade Mantenedora, do Estatuto da UNESC, deste Regimento e as decisões dos órgãos colegiados legislativos.

IV. Elaborar, por si ou por seus subordinados:

a) Regulamento da Reitoria e dos órgãos diretamente subordinados.

b) Normas complementares às dos órgãos legislativos sobre a administração geral da UNESC.

- c) Em caso de urgência, normas necessárias à realização das atividades universitárias, sujeitas a ulterior deliberação do Conselho Universitário.
- d) Propostas de gestão administrativa e acadêmica.
- e) Prestação de contas e relatório das atividades do ano anterior, até 15 de fevereiro do ano subsequente.
- f) Justificativa para obtenção de recursos financeiros extra-orçamentários para aprovação do CONSU e posterior aprovação da Entidade Mantenedora.
- g) O Calendário Geral, submetendo-o à aprovação do CONSU.
- h) O plano anual de trabalho e a proposta orçamentária da UNESC, encaminhando-os aos colegiados competentes e à Entidade Mantenedora, para apreciação.
- i) A proposta de modificação do plano de carreira do corpo docente e técnico-administrativo;
- j) A proposta de criação, incorporação, suspensão ou extinção de cursos, Unidades Acadêmicas e órgãos de apoio.
- k) O planejamento estratégico e o plano de desenvolvimento institucional e os planos de melhoria das instalações físicas e de equipamentos.
- l) A proposta de política institucional de qualificação docente e técnico-administrativo, remetendo-a para apreciação do CONSU.

V. Encaminhar:

- a) À Câmara de Administração e Finanças o planejamento e o orçamento anual para análise e parecer.
- b) Para aprovação do CONSU, o orçamento geral da UNESC, do ano seguinte, até 14 de novembro do ano em curso.
- c) À Câmara de Administração e Finanças demonstrativo da execução orçamentária do trimestre anterior, no decurso do mês seguinte, acompanhado dos respectivos comprovantes, comentários e notas explicativas.
- d) À Entidade Mantenedora, até fevereiro, o relatório anual e a prestação de contas completa do exercício findo: balanço patrimonial, demonstrações de resultados recebidos e de origens e aplicações de recursos.

VI. Representar a UNESC, por si ou delegado seu.

VII. Delegar atribuições aos seus subordinados.

VIII. Aprovar para encaminhar à entidade mantenedora as solicitações de contratação e dispensa de docentes e técnicos-administrativos.

IX. Autorizar pronunciamento público oficial que envolva, de qualquer forma, a UNESC.

X. Promover intercâmbio da UNESC com a comunidade, instituições congêneres e outros organismos.

XI. Celebrar convênios com outras instituições, zelando pela sustentabilidade financeira da Universidade, em conformidade com o Orçamento Geral aprovado.

XII. Analisar e aprovar os planejamentos e os relatórios de atividades anuais das Unidades Acadêmicas.

A Reitoria contará com órgãos de assessoramento superior e de apoio para viabilização de suas funções: Gabinete, Ouvidoria, Procuradoria, Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Assessorias, Comissões e outros.

A Chefia de Gabinete, órgão executivo de assessoramento superior, coordena e integra as várias assessorias e a sua secretaria executiva e desenvolve atividades delegadas pelo Reitor, assim como as Assessorias a ela vinculadas.

2.2.2.1.2 Atribuição - Vice-Reitor

- I. Representar a Vice-Reitoria nos Colegiados em que tenha participação.
- II. Substituir o Reitor em suas ausências e impedimentos.
- III. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

2.2.2.2 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

É o órgão executivo e deliberativo superior que coordena, superintende e supervisiona todas as atividades da Educação Básica e do ensino de graduação e seqüenciais da UNESC. Ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação compete:

- I. Presidir a Câmara de Ensino de Graduação.
- II. Participar das reuniões do Conselho Universitário e dos órgãos colegiados em que tenha assento.
- III. Representar os interesses da UNESC, diretamente ou por delegação.

IV. Coordenar e supervisionar a execução das políticas da educação básica, do ensino de graduação e seqüenciais e as atividades dos seus órgãos executores, em articulação com as Diretorias das Unidades Acadêmicas:

a) Verificando o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional em relação ao Planejamento das UNAs e ao Plano Anual de trabalho respectivo.

b) Zelando pela unidade de desempenho didático das diversas atividades de ensino de graduação, seqüenciais e educação básica.

c) Garantindo a implementação das medidas decorrentes do processo de avaliação institucional de desempenho do pessoal docente e discente.

d) Acompanhando e controlando a execução do orçamento em seu âmbito de atuação e encaminhando eventuais solicitações de mudanças no orçamento para apreciação da Reitoria.

e) Supervisionando o cumprimento das políticas e normas para programas de monitoria, eventos educacionais e para-educacionais, destinados aos estudantes de graduação e de cursos seqüenciais e à comunidade, em articulação com as Diretorias das Unidades Acadêmicas.

f) Encaminhando à Reitoria, ouvidos os Diretores das UNAs, a solicitação de vagas para a abertura de processo seletivo para contratação de docente em seu âmbito de atuação.

g) Encaminhando à Reitoria, por solicitação dos Diretores das UNAs, os pedidos de dispensa de pessoal docente.

h) Acompanhando as atividades e desempenho das Diretorias das Unidades Acadêmicas, das Coordenadorias de Cursos de Graduação, dos Coordenadores de Ensino das UNAs e do CAP em seu âmbito de atuação.

i) Acompanhando as ações e o desempenho da Secretaria Acadêmica em seu âmbito de atuação.

j) Coordenando as atividades dos órgãos subordinados.

k) Mantendo articulação permanente com as demais Pró-Reitorias e as Diretorias das Unidades Acadêmicas, visando à unidade de trabalho e à qualidade acadêmica dos serviços ofertados, levando em conta as normas estabelecidas pelos órgãos externos de avaliação e fiscalização.

l) Acompanhando e apoiando as atividades de avaliação das áreas subordinadas e de desempenho do pessoal docente, garantindo a implementação das medidas decorrentes desses processos.

m) Acompanhando o cumprimento do regime didático, especialmente no que se refere à execução dos projetos pedagógicos, dos currículos, dos conteúdos programáticos, das cargas horárias das disciplinas/módulos e demais atividades exercidas por docentes e acadêmicos, garantindo a interface das áreas.

n) Apresentando à Reitoria sugestões e propostas de normas ou procedimentos que objetivem a racionalização do funcionamento das atividades da UNESC e a melhoria da qualidade e da gestão do ensino da Instituição.

o) Supervisionando a atribuição de encargos educacionais aos docentes, a alocação de carga horária e a divisão e fusão de turmas, no âmbito de sua competência.

p) Elaborando o Plano de Atividades da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional.

q) Encaminhando, anualmente, a proposta orçamentária da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como o Calendário Letivo da Instituição.

r) Acompanhando as ações necessárias ao cumprimento da viabilidade financeira dos cursos.

s) Supervisionando o planejamento e a execução dos processos de admissão e matrícula dos discentes, assim como dos assentamentos oficiais deles decorrentes.

t) Promovendo ações para acompanhamento dos egressos.

u) Acompanhando as atividades da Biblioteca relacionadas à Graduação.

v) Zelando pelos princípios norteadores da UNESC e trabalhando pela relação harmônica entre a UNESC e a Entidade Mantenedora, respeitando e fazendo respeitar a hierarquia e os elos interinstitucionais.

w) Cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais, este Regimento e as decisões dos órgãos executivos e colegiados superiores da UNESC.

V. Propor:

a) Ações de natureza técnica, pedagógica e didático-científica que visem garantir a qualidade acadêmica e dos serviços.

b) A criação, modificação ou extinção de órgãos acadêmicos, órgãos de apoio, programas e projetos afetos a seu âmbito de atuação, após estudo de viabilidade financeira.

- c) A criação, modificação ou extinção de cursos de graduação e seqüenciais.
- d) A fixação de número de vagas iniciais de novos cursos e a alteração do número de vagas dos existentes.
- e) Normas para o processo seletivo de ingresso para a graduação e para os demais cursos vinculados à sua área.
- f) Políticas e critérios para elaboração, aprovação e avaliação de programas de monitoria.
- g) Critérios para seleção, contratação, concessão de regime, classificação, avaliação, promoção, desligamento e afastamento de docentes.
- h) Normas que visem ao aperfeiçoamento dos processos de avaliação de desempenho docente e discente.

VI. Elaborar:

- a) Calendário Letivo da Graduação e encaminhá-lo à Câmara de Ensino de Graduação e à Reitoria.
- b) Planejamento, Proposta Orçamentária e Relatório de Atividades de sua área.
- c) Edital de Processos Seletivos de docentes e discentes no âmbito de sua atuação, promovendo a devida divulgação.

VII. Coordenar a elaboração de Materiais de Divulgação dos Cursos de Graduação e Seqüenciais.

VIII. Promover as ações necessárias para a implantação das políticas de educação continuada dos docentes da UNESC.

IX. Manter contatos e propor intercâmbios, convênios ou parcerias com instituições de ensino superior.

X. Baixar atos normativos na esfera de sua competência.

XI. Exercer a ação disciplinar na esfera de sua competência.

XII. Zelar para que as decisões da Pró-Reitoria não comprometam o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição.

2.2.2.3 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

É o órgão executivo e deliberativo superior que coordena, superintende e supervisiona todas as atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNESC.

Compete ao Pró-Reitor Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:

I. Presidir a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

II. Participar das reuniões do Conselho Universitário e dos órgãos colegiados em que tenha assento.

III. Representar os interesses da UNESCO, diretamente ou por delegação.

IV. Coordenar, superintender e fiscalizar a execução das políticas, planos e atividades referentes à Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em articulação com as Diretorias das Unidades Acadêmicas:

a) Verificando o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional em relação ao Plano Anual de Trabalho.

b) Zelando pela unidade de desempenho didático e científico das diversas atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão.

c) Supervisionando e execução das políticas de pesquisa, pós-graduação e extensão e as atividades dos órgãos executores dessas respectivas áreas, bem como a dos programas de pesquisa, pós-graduação e extensão, em articulação com as Diretorias das Unidades Acadêmicas.

d) Acompanhando e controlando a execução do orçamento em seu âmbito de atuação, encaminhando eventuais solicitações de mudanças no orçamento para apreciação da Reitoria.

e) Encaminhando à Reitoria, ouvidos os Diretores das UNAs, a solicitação de vagas para a abertura de processo seletivo para contratação de docente em seu âmbito de atuação.

f) Encaminhando à Reitoria, por solicitação dos Diretores das UNAs, os pedidos de dispensa de pessoal docente.

g) Coordenando e acompanhando as atividades e desempenho das Diretorias das Unidades Acadêmicas, das Coordenadorias de Cursos de Pós-Graduação, dos Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão das UNAs em seu âmbito de atuação.

h) Acompanhando as ações e o desempenho da Secretaria Acadêmica em seu âmbito de atuação.

i) Coordenando as atividades dos órgãos subordinados.

j) Mantendo articulação permanente com as demais Pró-Reitorias e as Diretorias das Unidades Acadêmicas, visando à unidade de trabalho e à qualidade acadêmica dos

serviços ofertados, levando em conta as normas estabelecidas pelos órgãos externos de avaliação e fiscalização.

k) Acompanhando e apoiando as atividades de avaliação das áreas subordinadas e de desempenho do pessoal docente, garantindo a implementação das medidas decorrentes desses processos.

l) Acompanhando o cumprimento do regime didático, especialmente no que se refere à execução dos projetos pedagógicos, dos currículos, dos conteúdos programáticos, das cargas horárias das disciplinas/módulos e demais atividades exercidas por docentes e acadêmicos, garantindo a interface das áreas em seu âmbito de atuação.

m) Apresentando à Reitoria sugestões e propostas de normas ou procedimentos que objetivem a racionalização do funcionamento das atividades da UNESC e a melhoria da qualidade e da gestão da pós-graduação, pesquisa e extensão da Instituição.

n) Supervisionando a atribuição dos encargos educacionais aos docentes, alocação de carga horária e divisão e fusão de turmas em seu âmbito de atuação.

o) Supervisionando as atividades das Coordenações dos Pólos/Núcleos/Institutos de Pesquisa Multi-áreas, do Museu da UNESC e do Conselho Editorial e outros que venham a ser criados.

p) Elaborando o Plano de Atividades da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, em consonância com o Planejamento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional.

q) Encaminhando, anualmente, a proposta orçamentária, da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e dos cursos e atividades a ela subordinados.

r) Acompanhando as ações necessárias ao cumprimento da viabilidade financeira dos cursos e atividades.

s) Promovendo ações para o acompanhamento dos egressos de seu âmbito de atuação.

t) Acompanhando as atividades da Biblioteca em relação à Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

u) Supervisionando o planejamento e a execução dos processos de admissão e matrícula, assim como dos assentamentos oficiais deles decorrentes.

v) Zelando pelos princípios norteadores da UNESCO e trabalhando pela relação harmônica entre a UNESCO e a Entidade Mantenedora, respeitando e fazendo respeitar a hierarquia e os elos interinstitucionais.

w) Cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais, este Regimento e as decisões dos órgãos executivos e colegiados superiores da UNESCO.

x) Exercendo o poder disciplinar nos limites previstos neste Regimento.

V. Propor:

a) Ações de natureza didático-pedagógica, técnico-científica que visem garantir a qualidade acadêmica e dos serviços.

b) A criação, modificação ou extinção de órgãos acadêmicos, órgãos de apoio, programas e projetos afetos à sua atuação.

c) A criação, modificação ou extinção de cursos em seu âmbito de atuação.

d) A fixação de número de vagas iniciais de novos cursos e alteração do número de vagas dos existentes em âmbito de atuação, após estudo de viabilidade econômico-financeira.

e) Normas para o processo seletivo de ingresso para a pós-graduação e extensão e demais cursos vinculados.

f) Políticas e critérios para elaboração, aprovação e avaliação de programas de iniciação científica e programas de pesquisa docente.

g) Critérios e normas para programas de intercâmbio de acadêmicos ou docentes, ou outras formas de cooperação internacional em seu âmbito.

h) Critérios para seleção, contratação, concessão de regime, classificação, avaliação, promoção, desligamento e afastamento de docentes.

i) Normas que visem ao aperfeiçoamento dos processos de avaliação do desempenho docente e discente em sua área.

j) Normas para realização de pesquisa e captação de recursos.

VI. Elaborar:

a) O Calendário Letivo da Pós-Graduação e encaminhá-lo à Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e à Reitoria.

b) O Planejamento, a Proposta Orçamentária e o Relatório de Atividades de sua área.

VII. Supervisionar a elaboração e a divulgação de materiais publicitários em seu âmbito de atuação.

VIII. Deliberar sobre normas complementares para pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, em seu âmbito, ouvidos os respectivos Diretor de Unidade e Coordenador de Curso.

IX. Divulgar:

- a) Os resultados das pesquisas e a produção científica e intelectual.
- b) Os cursos de pós-graduação e extensão.
- c) Os serviços de extensão e assuntos comunitários.

X. Manter contatos e propor intercâmbios, convênios ou parcerias com:

- a) Instituições científicas, culturais, tecnológicas, artísticas.
- b) Entidades de financiamento de pesquisa e de serviços à coletividade.

XI. Baixar atos normativos na esfera de sua competência.

XII. Exercer a ação disciplinar na esfera de sua competência.

XIII. Zelar para que as decisões da Pró-Reitoria não comprometam o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição.

2.2.2.4 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

É o órgão executivo e deliberativo superior que coordena, superintende e supervisiona todas as atividades administrativo-econômico-financeiras da UNESC.

Compete ao Pró-Reitor de Administração e Finanças:

- I. Presidir a Câmara de Administração e Finanças.
- II. Convocar e presidir Comissões ou órgãos a ela subordinados.
- III. Representar os interesses da UNESC, diretamente ou por delegação.
- IV. Promover a captação de recursos junto a órgãos de fomento, instituições financeiras e outros, acompanhando a liberação de verbas.

V. Coordenar, superintender e fiscalizar planos e atividades administrativo-econômico-financeiras, em articulação com as Diretorias das Unidades Acadêmicas:

- a) Supervisionando as políticas administrativo-econômico-financeiras e as atividades dos seus órgãos executores.

- b) Executando e controlando o orçamento da UNESCO, encaminhando eventuais solicitações de mudanças no orçamento para aprovação da Reitoria.
- c) Coordenando programas de melhoria administrativo-econômico-financeira, em articulação com as demais Pró-Reitorias e com as Diretorias das Unidades Acadêmicas.
- d) Encaminhando à Reitoria, ouvidos os demais Pró-Reitores, as solicitações de contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo, assim como propondo a política de aperfeiçoamento do pessoal em seu âmbito de atuação.
- e) Coordenando a elaboração da proposta do plano global e orçamento anual da UNESCO.
- f) Acompanhando o desenvolvimento do Plano Anual de Trabalho e do orçamento da UNESCO.
- g) Fornecendo a infraestrutura adequada à realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da UNESCO.
- h) Supervisionando as atividades dos Departamentos de Finanças e Contabilidade, Desenvolvimento Humano, de Tecnologia da Informação, de Apoio Logístico e do Setor de Projetos e Obras.
- i) Coordenando as atividades de planejamento relativas aos sistemas administrativo e físico.
- j) Apoiando as iniciativas e os serviços de interesse da comunidade universitária.
- k) Supervisionando as atividades de manutenção e segurança da UNESCO.
- l) Acompanhando as ações e o desempenho da atuação dos órgãos de apoio da UNESCO, em seu âmbito de ação.
- m) Mantendo articulação permanente com as demais Pró-Reitorias e as Diretorias das Unidades Acadêmicas, visando à unidade de trabalho e à qualidade dos serviços ofertados, levando em conta as normas estabelecidas pelos órgãos externos de avaliação e fiscalização.
- n) Acompanhando e apoiando a avaliação dos órgãos subordinados, bem como o desempenho do pessoal técnico-administrativo, garantindo a implementação das medidas decorrentes desses processos.
- o) Apresentando à Reitoria sugestões e propostas de normas administrativas e técnicas, que objetivem a racionalização do funcionamento das atividades e a melhoria da qualidade da Instituição.

p) Implementando ações que visem ao cumprimento das obrigações financeiras dos acadêmicos e à viabilidade financeira dos cursos e atividades da UNESC.

q) Analisando e compatibilizando suas atividades e as de seus órgãos subordinados ao Calendário Geral da UNESC.

r) Garantindo a infraestrutura necessária às atividades da Biblioteca.

s) Manifestando-se sobre a criação, alteração, suspensão ou extinção de órgãos acadêmicos, órgãos de apoio, programas e projetos em relação ao impacto financeiro-administrativo.

t) Zelando pelos princípios norteadores da UNESC e trabalhando pela relação harmônica entre a UNESC e a Entidade Mantenedora, respeitando e fazendo respeitar a hierarquia e os elos interinstitucionais.

u) Cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais, este Regimento e as decisões dos órgãos executivos e colegiados superiores da UNESC.

v) Exercendo o poder disciplinar nos limites previstos neste Regimento.

VI. Executar a programação orçamentária da UNESC:

a) Movimentando as contas bancárias, juntamente com o Reitor ou com o Vice-Reitor e demais Pró-Reitores, quando delegado pela Entidade Mantenedora.

b) Realizando o controle e avaliação de sua execução.

c) Viabilizando a aquisição, guarda e fornecimento do material permanente e de consumo;

d) Executando o controle quantitativo, qualitativo e de custo.

VII. Garantir a execução, com atualização e correção:

a) Dos balancetes financeiros e de toda a movimentação orçamentária e financeira da UNESC, observada a legislação pertinente.

b) Da escrituração contábil pertinente à dinâmica patrimonial (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido) e de resultados (Receitas e Despesas) da FUCRI/UNESC em livros ou registros determinados pelas normas brasileiras de Contabilidade e outras atinentes, que permitam assegurar sua exatidão e a aplicação dos preceitos e princípios da ciência contábil.

c) Das Demonstrações Contábeis inerentes, tais como Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo do Fluxo de Caixa, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo do Valor Adicionado, Balanço Social, Balancetes de Verificação e

outros determinados pela legislação ou julgados pertinentes à evidenciação da atuação da Instituição.

d) Do cadastro e controle sistemático dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da FUCRI/UNESC.

e) Dos registros e controles dos dados trabalhistas e previdenciários referentes à contratação de pessoal docente do quadro do magistério superior e do pessoal técnico-administrativo.

f) Da elaboração de relatórios gerenciais permanentes e sistemáticos que reflitam a situação administrativa-acadêmica e orçamentária-financeira dos centros de custos da Instituição, para uso das instâncias de gestão.

g) De metodologia adequada e concisa à apuração e atribuição dos custos operacionais, inerentes a todas as atividades da Instituição ou outras necessárias à sua consecução.

h) De procedimentos, junto aos demais órgãos da administração superior, que garantam a manutenção do equilíbrio, estabilidade e viabilidade econômico-financeira da Instituição.

VIII. Elaborar:

a) A proposta de orçamento geral da UNESC e a programação da execução orçamentária.

b) Normas com vistas à conservação do patrimônio e ao melhor rendimento e utilização dos recursos físicos, materiais e humanos da UNESC.

c) Prestação de contas, balanços, balancetes e demonstrações de resultados da UNESC.

d) Anualmente, a proposta orçamentária quanto às necessidades e às atividades da Pró-Reitoria de Administração e Finanças e seu Plano Anual de Trabalho.

e) O relatório anual das suas atividades, nos prazos fixados e encaminhá-lo à Câmara de Administração e Finanças e à Reitoria envolvendo as ações implementadas e consolidando relatórios anuais dos órgãos subordinados e dos órgãos de apoio da UNESC.

f) Planilhas de custos dos serviços da UNESC.

g) Justificativas da necessidade de recursos extra-orçamentários.

h) Proposta ou modificação do Plano de Carreira do Corpo Docente e Técnico-Administrativo.

- i) Planos de melhoria das instalações físicas, de equipamentos e de serviços.
- j) Parecer sobre acordos, contratos e convênios na esfera de sua competência.

IX. Deliberar sobre os pedidos de afastamento, promoção ou transferência de pessoal técnico-administrativo, ouvido o respectivo gestor.

X. Baixar atos normativos na esfera de sua competência.

XI. Exercer a ação disciplinar na esfera de sua competência.

XII. Encaminhar à Reitoria solicitação de admissão ou demissão de pessoal técnico-administrativo, ouvido o gestor do respectivo setor.

XIII. Zelar para que as decisões da Pró-Reitoria não comprometam o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição.

2.2.3 Administração Básica

São Órgãos da Administração Básica:

- I. Colegiados das Unidades Acadêmicas.
- II. Diretorias das Unidades Acadêmicas.
- III. Colegiados dos Cursos.
- IV. Coordenações dos Cursos.

A Unidade Acadêmica é a instância institucional básica que congrega e distribui docentes para a atuação integrada nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, em determinadas áreas de conhecimentos e/ou campos de formação acadêmico-profissional.

A UNA está subordinada matricialmente às Pró-Reitorias, com atribuições normativas de administração e coordenação, de acordo com as políticas e diretrizes institucionais emanadas dos órgãos superiores e estabelecidas nos ordenamentos da UNESC.

A UNA é composta por diversos cursos de graduação, seqüenciais, de pós-graduação, programas de ensino, pesquisa, extensão e educação básica, ofertados pela Universidade, e seus colegiados e coordenações terão suas atribuições conforme disposto no Regimento Geral e em resoluções específicas aprovadas pelo CONSU.

Cada UNA contará, além do Diretor, com um Coordenador de Ensino de Graduação, um Coordenador de Pós- Graduação e Pesquisa e um Coordenador de Extensão.

2.2.3.1 Colegiado - Composição da UNA

O Colegiado de cada Unidade Acadêmica, instância legislativa com caráter deliberativo, normativo, consultivo, recursal e de supervisão, no âmbito de sua competência, atendidas as respectivas atribuições especificadas no Regimento Geral, é integrado por:

- I. Diretor da Unidade, seu Presidente.
- II. Coordenadores de Cursos de Graduação, Seqüenciais e de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNA.
- III. Coordenadores de Ensino, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão da UNA.
- IV. 01 (um) docente representante dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNA, se houver, indicado por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.
- V. 01 (um) docente representante dos grupos de pesquisa da UNA com projetos aprovados pela UNESCO, se houver, indicado por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.
- VI. 01 (um) docente representante dos programas de extensão da UNA aprovados pela UNESCO, se houver, indicado por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.
- VII. 04 (quatro) representantes dos docentes de graduação, indicado por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos permitida uma recondução imediata.
- VIII. Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, sem repetição de curso, garantido o mínimo de 01 (um) representante discente dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, indicado por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução imediata.
- IX. 01 (um) representante do pessoal técnico-administrativo, indicado por seus pares da Unidade, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

Observação: O Diretor do Colégio de Aplicação participa como membro nato da UNA HCE.

2.2.3.1.1 Colegiado da UNA – Atribuição

Compete ao Colegiado da Unidade Acadêmica, no âmbito da sua atuação:

I. Aprovar:

a) O seu plano de atividades do ano seguinte e sua proposta orçamentário-financeira, bem como os planos de longo e médio prazo, encaminhando-os em tempo hábil às respectivas Pró-Reitorias e à Reitoria.

b) Formas e mecanismos de divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

II. Aprovar obedecendo ao orçamento constituído:

a) Os critérios de distribuição e alocação do corpo docente às atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e serviços, conforme normatização do CONSU.

b) Semestralmente, a distribuição do corpo docente na Instituição, com a designação de sua respectiva carga horária e atividades.

c) Normas de funcionamento e manutenção dos laboratórios sob sua subordinação.

d) Diretrizes para os programas de ensino e para a oferta de disciplinas/módulos.

e) As ementas e os planos de ensino das disciplinas/módulos sob sua responsabilidade, correspondentes a mais de um curso da Unidade.

f) Os critérios para participação docente em eventos científicos e culturais, programas de intercâmbio ou outras formas de cooperação internacional, realizadas com instituições de ensino superior estrangeiras ou organismos internacionais.

g) Os projetos pedagógicos, as alterações dos currículos dos cursos e os programas e projetos de pesquisa e extensão, sob sua responsabilidade.

III. Propor:

a) A criação de novos cursos, responsabilizando-se pela elaboração dos respectivos projetos.

b) O plano de capacitação docente, em conformidade com a necessidade dos cursos e as políticas e diretrizes institucionais, prevendo o período de afastamento dos docentes alocados na Unidade.

c) Critérios para a admissão e dispensa de docentes, observadas as normas gerais da UNESCO.

IV. Propor, obedecendo ao orçamento aprovado:

- a) A abertura de vagas para a realização do processo seletivo de docentes.
 - b) A promoção e coordenação de seminários, grupos de estudos e outras atividades para o aperfeiçoamento de seus quadros docente e técnico-administrativo.
 - c) A participação dos docentes em programas e projetos de pesquisa e extensão que envolva diferentes Unidades Acadêmicas.
 - d) Mecanismos e políticas para fomentar e implementar programas, projetos e atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.
 - e) Convênios relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- V. Promover o intercâmbio com centros e pesquisadores que desenvolvam trabalhos inovadores, após comprovação da viabilidade econômica-financeira.
- VI. Analisar os resultados da avaliação dos cursos de graduação, pós-graduação, dos programas e projetos de pesquisa e extensão, bem como propor os encaminhamentos julgados pertinentes.
- VII. Realizar a avaliação, ao final de cada exercício, do planejamento institucional ligado à Unidade e dos programas sob a responsabilidade da Unidade, inclusive com relação à aplicação dos recursos, encaminhando o respectivo relatório às Pró-Reitorias correspondentes.
- VIII. Constituir comissões especiais no âmbito de sua esfera de atuação.

2.2.3.1.2 Diretoria da UNA

A Diretoria da UNA é órgão executivo de caráter técnico, deliberativo, consultivo, normativo e de supervisão da Unidade. O cargo de Diretor da UNA será exercido por um docente do quadro regular alocado na respectiva Unidade, indicado pelo Reitor. São atribuições do Diretor de Unidade Acadêmica:

- I. Presidir o Colegiado da Unidade.
- II. Participar das reuniões do Conselho Universitário e dos órgãos colegiados em que tenha assento.
- III. Representar os interesses da UNESC, diretamente ou por delegação.
- IV. Gerir as atividades da Unidade:
 - a) Organizando, executando e avaliando o planejamento institucional voltado à sua unidade, bem como o plano anual do ensino, da pesquisa e da extensão da Unidade.

b) Supervisionando o trabalho dos Coordenadores de sua Unidade e os respectivos programas, projetos e atividades de graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão e educação básica.

c) Propondo e executando convênios relacionados às atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão.

d) Acompanhando o funcionamento e a manutenção dos laboratórios sob a responsabilidade da Unidade.

e) Supervisionando os cursos de graduação e seqüenciais da Unidade garantindo a interface com as demais Unidades e com a pós-graduação, pesquisa, extensão e ações comunitárias.

f) Acompanhando a execução das atividades programadas, bem como o desempenho dos docentes de sua Unidade, inclusive quanto à assiduidade e pontualidade.

g) Supervisionando os processos de matrícula, rematrícula, transferência e aproveitamento de estudos, no âmbito da sua Unidade, em articulação com a Secretaria Acadêmica.

h) Prestando informações, esclarecimentos e orientações aos docentes e discentes, com relação às atividades administrativas e pedagógicas da Instituição e da Unidade sob sua responsabilidade.

V. Propor:

a) Medidas adequadas à qualificação do processo de ensino-aprendizagem, zelando pela unidade de desempenho didático das diversas atividades geridas pela Unidade.

b) Ao Colegiado da Unidade, a abertura, suspensão e extinção de cursos e atividades.

c) À respectiva Pró-Reitoria, a admissão ou dispensa de docentes sob sua responsabilidade.

d) A distribuição semestral dos membros do corpo docente da Unidade, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e serviços, em consonância com as orientações das Pró-Reitorias e o orçamento da Unidade.

VI. Encaminhar ao Colegiado da Unidade a proposta orçamentária, decorrente do Plano Anual de Trabalho de sua área.

VII. Elaborar o plano de capacitação docente da respectiva Unidade, de acordo com as políticas e diretrizes institucionais.

VIII. Baixar atos normativos na esfera de sua competência.

IX. Promover a captação de recursos externos para execução de projetos de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, respeitadas as diretrizes institucionais.

X. Garantir a execução das políticas de ensino, pesquisa e extensão definidas institucionalmente.

XI. Elaborar o plano anual de atividades da Unidade.

XII. Elaborar o relatório anual de atividades da Unidade.

XIII. Gerenciar a execução do orçamento anual previsto para a Unidade.

XIV. Planejar a utilização e otimização do espaço físico, equipamentos e infraestrutura.

XV. Coordenar o processo de divulgação da produção acadêmica da Unidade.

XVI. Sugerir nomes à Pró-Reitoria respectiva, para preenchimento dos cargos de Coordenador de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

XVII. Exercer as demais atribuições deliberadas pelas Pró-Reitorias.

XVIII. Supervisionar os planos individuais de trabalho do corpo docente.

2.2.3.2 Colegiado de Curso

Os Colegiados de Cursos de Graduação e Seqüenciais, instância legislativa operacional, com caráter deliberativo, normativo, consultivo, de supervisão e recursal, no âmbito de sua competência, atendidas as respectivas atribuições e terminalidades recursais especificadas no Regimento Geral, são integrados por:

I. Coordenador do Curso, como seu Presidente.

II. Docentes que ministram disciplinas no curso.

III. Representantes do corpo discente do Curso, indicado pelos seus pares, na proporção máxima de 1/5 (um quinto) dos membros do Colegiado, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução imediata.

Cada curso conta com um colegiado, ao qual compete:

I. Aprovar as atividades didático-pedagógicas do curso.

II. Aprovar e avaliar, constantemente, o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento.

III. Aprovar os programas das disciplinas/módulos do curso, encaminhando-as ao colegiado da UNA para homologação.

IV. Aprovar a organização da oferta de disciplinas/módulos do curso, em acordo com a UNA responsável pela sua administração.

V. Definir as atividades curriculares complementares do curso.

VI. Definir o perfil do corpo docente do curso.

VII. Propor:

a) Providências necessárias à melhoria da qualidade do curso.

b) Modificações na matriz curricular do curso.

c) Alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

d) Projetos de ensino, pesquisa e extensão.

VIII. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados.

IX. Estabelecer normas de orientação, coordenação e execução do ensino, no âmbito do curso.

X. Sugerir a outorga de títulos honoríficos para apreciação do CONSU.

XI. Zelar pela execução das atividades relativas às disciplinas/módulos que integram o curso.

XII. Exercer outras funções e atribuições, no âmbito de sua competência.

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador de Curso e reúne-se, no mínimo, duas vezes por semestre, em sessões ordinárias, convocadas pelo seu Presidente.

2.2.3.3 Coordenação do Curso

A Coordenação de Curso de Graduação, Sequencial e de Pós-graduação *Stricto Sensu*, subordinada à respectiva Diretoria de Unidade Acadêmica, é órgão executivo de caráter técnico, deliberativo, consultivo, normativo, e de supervisão que responde pela coordenação executiva do curso.

A Coordenação de Curso de Graduação será constituída por um Coordenador Titular e um Coordenador Adjunto, eleitos de forma direta e empossados pelo Reitor, para mandato de três anos, permitida uma recondução imediata.

Os Coordenadores dos Cursos Seqüenciais, de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Direção do Colégio de Aplicação, CAP, serão escolhidos pela Reitoria.

A Coordenadoria de Curso de Graduação, ou Seqüencial, ou de Pós-graduação *Stricto Sensu*, é responsável pela coordenação do curso e está subordinada à respectiva Diretoria de Unidade Acadêmica.

São atribuições do Coordenador de Curso de Graduação, Seqüencial ou de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, zelando pela qualidade e produtividade das mesmas.
- II. Executar decisões do Colegiado e as normas emanadas dos órgãos superiores.
- III. Representar o curso junto aos órgãos colegiados de que participe, perante as autoridades e os órgãos da UNESCO.
- IV. Elaborar o Plano Anual de Trabalho do curso.
- V. Encaminhar à Diretoria da Unidade, anualmente, com a antecedência devida, os dados inerentes à proposta orçamentária, decorrente do Plano Anual de Trabalho, quanto às necessidades e às atividades do curso, para aprovação.
- VI. Gerenciar o desenvolvimento financeiro do curso.
- VII. Propor à Diretoria de Unidade a dispensa de docentes vinculados ao Curso sob sua responsabilidade e a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas para docentes.
- VIII. Propor ao Diretor de Unidade, para aprovação do Colegiado da UNA, a distribuição dos horários e disciplinas/módulos de ensino entre os docentes.
- IX. Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução e a avaliação do projeto pedagógico do curso, dos planos de ensino e das atividades programadas pelos docentes.
- X. Organizar e fiscalizar os planos individuais de trabalho do corpo docente, além de acompanhar e supervisionar o desempenho dos docentes.
- XI. Propor alterações nas ementas das disciplinas/módulos e nos planos de ensino.
- XII. Organizar a integração entre disciplinas/módulos do currículo do curso, de modo a possibilitar a consecução do projeto pedagógico.

XIII. Acompanhar e avaliar a execução do currículo do curso, propondo medidas adequadas ao cumprimento do conteúdo programático e ao alcance dos objetivos propostos.

XIV. Acompanhar, avaliar e propor alterações no currículo do curso.

XV. Orientar a matrícula, a transferência, o aproveitamento e a complementação de estudos, no âmbito do Curso, em articulação com a respectiva Secretaria.

XVI. Acompanhar as atividades da Biblioteca em relação ao acervo e serviços, solicitando semestralmente a compra da bibliografia recomendada pelos docentes do curso.

XVII. Propor, em articulação com a Diretoria da Unidade, a realização de estudos, objetivando a elevação contínua dos padrões de qualidade e produtividade do processo de ensino-aprendizagem.

XVIII. Encaminhar à Direção da UNA os pedidos de monitoria para o seu curso, quando for o caso.

XIX. Propor a realização de programas de pesquisa, pós-graduação, extensão, capacitação docente e estudos especiais.

XX. Apresentar à Diretoria da Unidade o Relatório Anual de Atividades do Curso e da Coordenação.

XXI. Contribuir para o aprimoramento do Projeto de Avaliação Institucional e operacionalizar, no âmbito de sua competência, as atividades da Avaliação do Desempenho Docente.

XXII. Acompanhar as políticas de relacionamento institucional para com os egressos do curso.

XXIII. Colaborar, em articulação com a Diretoria da Unidade, com medidas inerentes ao cumprimento das obrigações financeiras dos acadêmicos para com a Instituição.

XXIV. Prestar informações, esclarecimentos e orientações aos docentes e discentes, com relação às atividades administrativas e pedagógicas da Instituição e do curso.

XXV. Requerer, em cada exercício orçamentário, os recursos laboratoriais necessários para o desempenho das atividades de ensino desenvolvidas no curso.

XXVI. Encaminhar a resolução dos requerimentos de acadêmicos acerca de procedimentos acadêmicos.

XXVII. Encaminhar ao Colegiado do Curso as solicitações das atividades curriculares complementares.

XXVIII. Acompanhar as atividades de estágio, monografias e trabalhos de conclusão de curso.

XXIX. Encaminhar ao Diretor da Unidade o número de vagas em disciplinas/módulos existentes no curso, para fins de definição do processo seletivo.

XXX. Exercer outras atribuições decorrentes de sua competência ou atribuídas pela Diretoria da Unidade.

XXXI. Acompanhar avaliadores externos quando os mesmos estiverem em atividades oficiais no curso.

XXXII. Zelar pela correta aplicação dos recursos oriundos do orçamento descentralizado.

XXXIII. Exercer todas as demais funções de coordenação das atividades que integram o curso.

São atribuições do Coordenador Adjunto:

I. Representar a Coordenação do Curso nos Colegiados em que tenha participação.

II. Substituir o Coordenador do Curso em suas ausências e impedimentos.

III. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

2.2.4 Organograma Institucional e Acadêmico

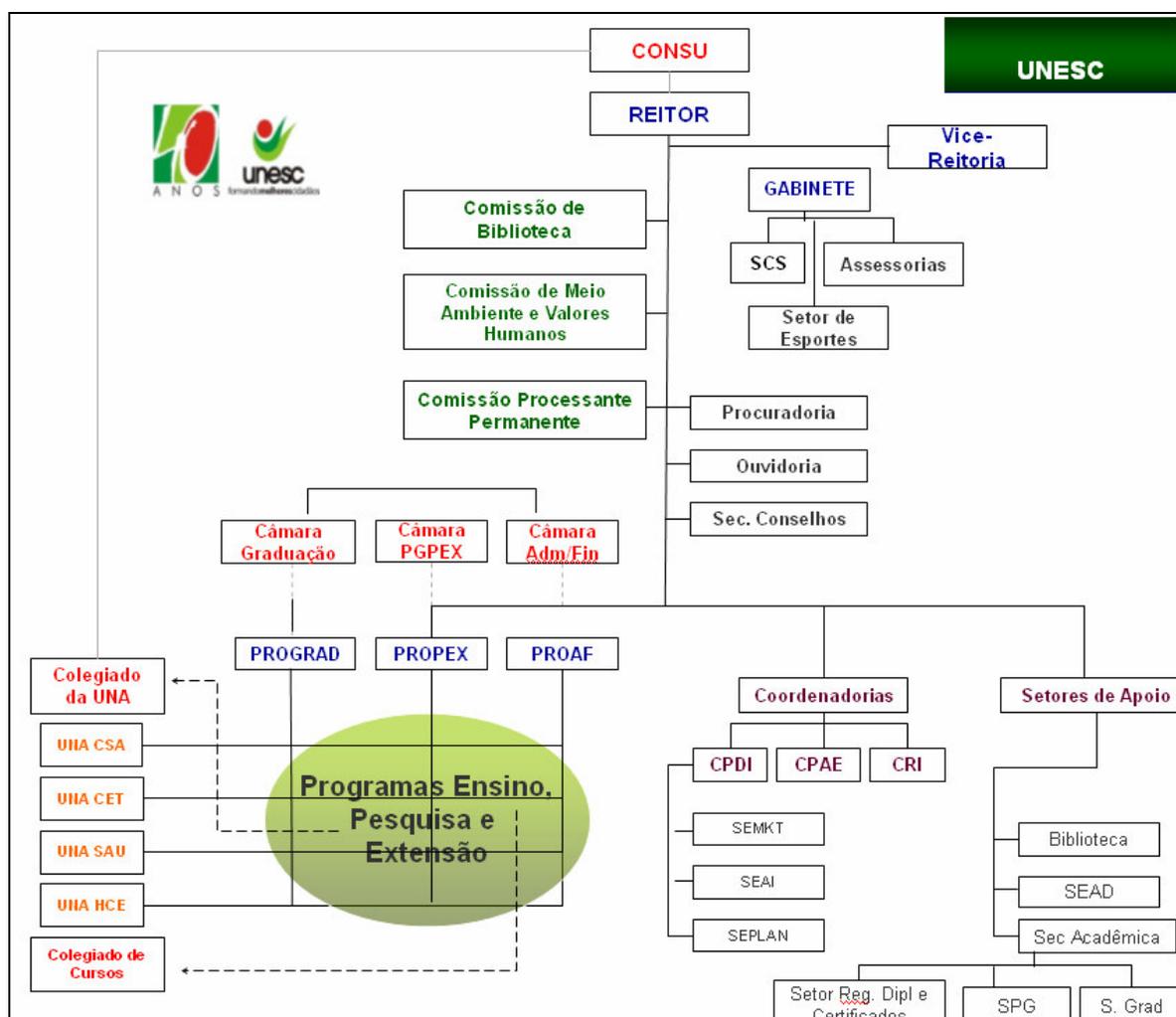


Figura 2: Organograma Institucional e Acadêmico

Fonte: CPDI (novembro/2008)

Legenda

- Câmara Adm. e Finan.** - Câmara de Administração e Finanças
- Câmara de Grad.** - Câmara de Ensino de Graduação
- Câmara PGPEX** - Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
- CONSU** - Conselho Universitário
- CPAE** - Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante
- CPDI** - Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- CRI** - Coordenadoria de Relações Internacionais
- PROGRAD** - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
- PROPEX** - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
- PROAF** - Pró-Reitoria de Administração e Finanças
- UNA** - Unidade Acadêmica
- SCS** - Setor de Comunicação Social
- SEAD** - Setor de Educação a Distância
- SEAI** - Setor de Avaliação Institucional
- SEMKT** - Setor de Marketing
- SPG** - Secretaria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
- SEPLAN** - Setor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

2.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

Os serviços institucionais que atendem a UNESC como um todo, com características de auxiliar as atividades fins da Instituição, são executados por órgãos de apoio, cuja criação, modificação e extinção são de competência da Reitoria, atendidas as prescrições desse Regimento e a existência de previsão orçamentária para tanto.

Os órgãos de apoio subordinam-se à Reitoria, a uma Pró-Reitoria ou a Chefia de Gabinete, com suas atribuições, subordinação, competências e finalidades definidas em seu ato de criação. Os gestores dos órgãos de apoio serão nomeados pela Reitoria.

São órgãos de apoio, hoje existentes na UNESC: Biblioteca, Secretaria Acadêmica, Coordenação de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, Ensino a Distância, Laboratórios de Ensino, Clínica de Fisioterapia, Clínica de Psicologia, Clínica de Medicina, IPAT, CPAE, CENTAC, ADITT, Museu e suas Unidades, Centro de Prática Jurídica e outros.

2.4 Políticas de atendimento aos Estudantes

A Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante coordena a viabilidade e a realização de iniciativas próprias, da Instituição, de outros setores e dos acadêmicos, com princípios e objetivos afins. *Políticas* porque lida com estratégias institucionais filosoficamente orientadas, geradas no âmbito da Pró-reitoria de Ensino de Graduação ou em seu próprio âmbito, no sentido de implementar programas, projetos e ações coerentes e harmônicos. *Atenção* porque transcende o mero atendimento. Está atenta aos movimentos da comunidade em que atua, seus princípios e fins, no sentido de facilitá-los, motivá-los, criando ou proporcionando condições para que se realizem. Para tanto, nossa missão constitui em “Acolher e servir para promover bem-estar e desenvolver potencialidades”. A CPAE existe para ser um *porto seguro* ao estudante.

2.4.1 Programas de Apoio e Financeiro (Bolsas)

Fazem parte de um conjunto de programas, estratégias e ações que possibilitam o acesso e a permanência no ensino superior de estudantes com necessidades educativas especiais:

FIES: programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes regularmente matriculados na UNESC.

PRAVALER: programa privado de financiamento estudantil em parceria com a UNESC.

PROUNI: programa do Ministério da Educação à concessão de bolsas integrais para estudantes de baixa renda. Instituído pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei n. 11.096, em 13 de janeiro de 2005, bem como, vagas por cotas (pessoa c/ deficiência, cidadãos autos declarados negros/pardos ou índios).

ARTIGO 170: programa de bolsas de estudo e pesquisa de recurso, proveniente do Governo do Estado de SC, que visa prestar assistência financeira aos acadêmicos matriculados na UNESC e que apresentam dificuldades financeiras e/ou pessoas com deficiências.

BOLSA FAMÍLIA: modalidade de bolsa especial concedida a acadêmicos de uma mesma família (cônjuge, pais, filhos e irmão) que dependam da mesma renda familiar.

BOLSA DCE/CA: modalidade de bolsa destinada ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) e aos Centros Acadêmicos (CA) dos cursos de graduação da Unesc.

BOLSA CARENTE E/OU DEFICIENTE PMC – CRICIÚMA: o Município de Criciúma desenvolve um programa de bolsas de estudos que proporciona, a seus habitantes, oportunidade de acesso ao ensino superior. Destina-se aos acadêmicos economicamente carentes e/ou pessoas com deficiências, residentes em Criciúma há mais de 02 anos.

MONITORIA: o sistema de Monitoria na Unesc prevê a possibilidade da organização de um quadro de acadêmicos monitores, objetivando trabalhar o processo ensino-aprendizagem dos estudantes com dificuldade de aprendizagem.

2.4.2 Serviço de Orientação Educacional

O Serviço de Orientação Educacional visa, diretamente, à elevação da qualidade e do aproveitamento do acadêmico no processo de ensino-aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento integral do estudante da Unesc. Trabalha diretamente com os estudantes, ajudando-os em seu desenvolvimento pessoal; e, ainda, em parceria com os professores, para compreender o comportamento dos estudantes e agir de maneira adequada em relação a eles e com a Instituição, na organização e realização de propostas pedagógicas/educacionais.

2.4.3 Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil)

O Fórum dos estudantes é um espaço de contato direto entre estudantes e Reitoria, com vistas ao diálogo, sugestões e reivindicações que visam a inserir uma atitude de parceria e cooperação entre reitoria e estudantes. Permite uma maior aproximação entre os estudantes e o corpo administrativo da Unesc, materializando-se em centenas de realizações e obras apontadas pelos participantes.

Caracteriza-se como importante ferramenta Institucional, espaço democrático de diálogo e debate, fortalecendo o caráter de Instituição democrática e participativa, constituindo-se em um campo de aprendizado multidisciplinar de um elevado grau de qualidade. A UNESC disponibiliza salas para as sedes dos Centros Acadêmicos e DEC.

2.4.4 Acompanhamento dos Egressos

O projeto voltado ao egresso, além de atender a legislação nacional, no plano da avaliação externa, ainda cumpre com seu compromisso social. São quarenta anos de história como instituição de ensino superior formando profissionais para a região.

O acompanhamento dos egressos objetiva especificamente oferecer acompanhamento de atualização profissional; servir como espaço de mediação entre os egressos, o mundo do trabalho e a atualização profissional; aprimorar os serviços prestados pela Instituição sobre a formação profissional; avaliar e atualizar a formação oferecida aos estudantes atuais; e servir como fonte de pesquisa para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), dentre outros.

2.5 Plano de Desenvolvimento: Gestão Institucional

A Unesc, por meio da revisão do Planejamento Estratégico Institucional, suas Estratégias Institucionais – apresentados na seção 1.4, elaborou os Planos de Ação com vistas ao desenvolvimento da Melhoria da Gestão Institucional. A seguir, estão os Objetivos Institucionais e seus respectivos Planos de Ação:

Objetivo Institucional - Unificar, melhorar e desenvolver a integração dos bancos de dados da Instituição possibilitando a geração de informações relevantes e precisas.

Plano de Ação - Melhorar a compatibilidade das informações financeiras.

Plano de Ação - Unificar o banco de dados de informações institucionais.

Objetivo Institucional - Aprimorar os processos de marketing e de comunicação institucional.

Plano de Ação - Melhorar canais de comunicação interno e externo – Setor de Comunicação Social.

Plano de Ação - Melhorar canais de comunicação interno e externo – Setor de Marketing.

Plano de Ação - Melhorar canais de comunicação interno e externo – Departamento de Desenvolvimento Humano.

Objetivo Institucional - Explicar e fortalecer os diferenciais dos cursos e da Universidade.

Plano de Ação - Fortalecer a imagem da Unesc.

Objetivo Institucional - Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os alunos e fortalecer o vínculo com os egressos e demanda em potencial.

Plano de Ação - Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os alunos e fortalecer o vínculo com os egressos e demanda em potencial. Manutenção de programas de bolsa e financiamento – CPAE.

Plano de Ação - Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os alunos e fortalecer o vínculo com os egressos e demanda em potencial. Manutenção de programas de bolsa e financiamento – Setor de Marketing.

Plano de Ação - Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os alunos e fortalecer o vínculo com os egressos e demanda em potencial. Manutenção de programas de bolsa e financiamento - Departamento de Tecnologia da Informação.

Plano de Ação - Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os alunos e fortalecer o vínculo com os egressos e demanda em potencial. Manutenção de programas de bolsa e financiamento - Departamento de Desenvolvimento Humano.

Plano de Ação - Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os alunos e fortalecer o vínculo com os egressos e demanda em potencial. Manutenção de programas de bolsa e financiamento - Setor de Estágio.

Objetivo Institucional - Melhorar o processo interno de recursos humanos.

Plano de Ação - Melhorar o processo de recrutamento e seleção.

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos (Presencial e a Distância)

Quadro 10: Informações Diversas sobre Implantação dos Cursos de Graduação

Cursos em Funcionamento						Documentos Legais dos Cursos				Turno de Funcionamento e nº de vagas			
Nome do Curso	UNA	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	1º semestre		2º semestre	
Administração	Ciências Sociais Aplicadas	04 anos	Bacharelado - Linha de Formação Específica Geral	Bacharel	08.09.1975	Decreto Federal nº 75.920 (01.07.1975)	Parecer CFE n. 16/80 - Portaria Ministerial nº 198 (03.03.1980)	Parecer nº 335/05/CEE, Resolução nº 76/05/CEE (06.12.2005) Decreto Estadual - SC nº 4.012 (16.02.2006) 05 anos		50	N	50	N
					22.02.1999					50	M		
		04 anos	Bacharelado - Linha de Formação Específica Comércio Exterior	Bacharel	22.02.1999	Resolução/CONSU/UNESC nº 05/98 (25.05.1998)	Parecer nº 161/03/CEE, Resolução nº 076/03/CEE Decreto Estadual - SC nº 582 (15.08.2003) 05 anos	Parecer nº 293/08/CEE, Resolução nº 121/08/CEE (09.09.2008) Decreto Estadual - SC nº 1.893 (21.11.2008) 05 anos		50	N	50	N
Arquitetura e Urbanismo	Ciências, Engenharias e Tecnologias	05 anos	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Arquiteto	24.02.2003	Resolução/CONSU/UNESC nº 14/02 (03.09.2002)	Parecer nº 391/07/CEE, Resolução nº 131/07/CEE (11.12.2007) Decreto Estadual - SC nº 1160 (18.03.2008) 05 anos			40	V	40	V
Artes Visuais	Humanidades, Ciências e Educação	04 anos	Licenciatura em Artes Visuais	Licenciado	21.02.2005	Resolução/CONSU/UNESC nº 11/04 (01.10.2004)	Parecer nº 98/04/CEE, Resolução nº 22/04/CEE (27.04.2004) Decreto Estadual - SC nº 1.837 (20.05.2004) 05 anos	Em fase de elaboração do projeto de renovação do reconhecimento para encaminhamento ao CEE/SC		50	N		
		04 anos	Bacharelado em Artes Visuais	Bacharelado	01.08.2005	Resolução/CONSU/UNESC nº 12/04 (21.10.2004)	Parecer nº 98/04/CEE, Resolução nº 22/04/CEE (27.04.2004) Decreto Estadual - SC nº 1.837 (20.05.2004) 05 anos	Em fase de elaboração do projeto de renovação do reconhecimento para encaminhamento ao CEE/SC				50	N

Cursos em Funcionamento						Documentos Legais dos Cursos				Turno de Funcionamento e nº de vagas			
Nome do Curso	UNA	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	1º semestre		2º semestre	
		04 anos	Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais	Bacharel e Licenciado	21.02.2000	Resolução CONSU/UNESC nº 19/99 (09.09.1999)	Parecer nº 98/04/CEE, Resolução nº 22/04/CEE (27.04.2004) Decreto Estadual - SC nº 1.837 (20.05.2004) 05 anos	Obs: Curso em extinção					
Ciência da Computação	Ciências, Engenharias e Tecnologias	4,5 anos	Bacharelado em Ciência da Computação	Bacharel	21.02.2000 N 12.09.1997 M	Resolução/CEE - SC nº 36/97 (16.10.1997)	Parecer nº 33/02/CEE, Resolução nº 30/02/CEE (30.06.2002) Decreto Estadual - SC nº 4.276 (21.03.2002) 05 anos	Parecer nº 129/07/CEE, Resolução nº 30/02/CEE (22.05.2007) Decreto Estadual - SC nº 399 (25.05.2007) 05 anos		50	N	50	N
Ciências Biológicas	Humanidades, Ciências e Educação	04 anos	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciado	31.08.1998	Resolução/CONSU/UNESC nº 09/98 (10.06.1998)	Parecer nº 255/02/CEE, Resolução nº 123/02/CEE (28.05.2002) Decreto Estadual - SC nº 5.028 (18.06.2002) 05 anos	Parecer nº 208/07/CEE, Resolução nº 047/03/CEE (07.08.2007) Decreto Estadual - SC nº 659 (25.09.2007) 05 anos				50	N
		04 anos	Bacharelado em Ciências Biológicas	Bacharel	25.02.2004	Resolução/CONSU/UNESC nº 05/03 (21.08.2003)	Parecer nº 71/08/CEE, Resolução nº 31/08/CEE (25.03.2008) Decreto Estadual - SC nº 1.424 (09.06.2008) 05 anos			50	V		

Cursos em Funcionamento							Documentos Legais dos Cursos					Turno de Funcionamento e nº de vagas	
Nome do Curso	UNA	Duração	Habilitação	Titulação	Início	AutORIZAÇÃO	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	1º semestre	2º semestre	
		04 anos	Bacharelado em Educação Física	Bacharel	25.02.2004	Resolução/CONSUL/UNESC nº 06/03 (21.08.2003)	Decreto Estadual-SC nº 1.424 (09.06.2008) Parecer nº 53/08/CEE Resolução nº 23/08/CEE - (Data da Res. e Par. 11.03.2008) 05 anos				45	45	M
Enfermagem	Ciências da Saúde	04 anos	Bacharelado em Enfermagem	Bacharel	04.03.2002	Resolução/CONSUL/UNESC nº 14/00 (12.12.2000)	Decreto Estadual - SC nº 4.596 (31.07.2006) Parecer nº 166/06/CEE Resolução nº 45/06/CEE Par. 20.06.2006 05 anos				40	40	V
Engenharia Ambiental	Ciências, Engenharias e Tecnologias	05 anos	Engenheiro Ambiental	Engenheiro	22.02.1999	Resolução/CONSUL/UNESC nº 18/98 (10.11.1998)	Decreto Estadual-SC nº 2.031 (25.06.2004) Parecer nº 130/04/CEE Resolução nº 31/04/CEE - (Data da Res. e Par. 01.06.2008) 05 anos	Em fase de elaboração do projeto de renovação do reconhecimento para encaminhamento ao CEE/SC			50	50	M
Engenharia Civil	Ciências, Engenharias e Tecnologias	05 anos	Engenheiro Civil	Engenheiro	02.08.99	Resolução/CONSUL/UNESC nº 19/98 (10.11.1998)	Decreto Estadual-SC nº 1.837 (19.05.2004) Parecer nº 80/04/CEE Resolução nº 18/04/CEE - (Data da Par. 20.04.2004) 05 anos	Em fase de elaboração do projeto de renovação do reconhecimento para encaminhamento ao CEE/SC			50	50	N

Cursos em Funcionamento						Documentos Legais dos Cursos				Turno de Funcionamento e nº de vagas			
Nome do Curso	UNA	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	1º semestre		2º semestre	
Engenharia de Agrimensura	Ciências, Engenharias e Tecnologias	05 anos	Engenheiro Agrimensor	Engenheiro	11.08.75	Decreto Federal nº 78.471 (27.09.1976)	Portaria Ministerial nº 93 (21.01.1980)	Parecer nº 06/06/CEE, Resolução nº 03/06/CEE (07.02.2006) Decreto Estadual - SC nº 4.071 (08.03.2006) 05 anos		40	N		
Engenharia de Materiais	Ciências, Engenharias e Tecnologias	05 anos	Engenheiro de Materiais	Engenheiro	16.02.98	Resolução/CONSU/UNESC nº 19/97 (02.12.1997)	Parecer nº 06/03/CEE, Resolução nº 02/03/CEE (11.03.2003) Decreto Estadual - SC nº 161 (23.04.2003) 05 anos	Parecer nº 225/08/CEE, Resolução nº 82/08/CEE (08.07.2008) Decreto Estadual - SC nº 1.598 (12.08.2008) 05 anos		40*	N*		
Engenharia Química	Ciências, Engenharias e Tecnologias	4,5 anos	Engenheiro Químico	Engenheiro	21.02.07	Resolução/CONSU/UNESC nº 13/06 (18.12.2006)	Em implantação no 1º semestre de 2007			50	N	50	N
Farmácia	Ciências da Saúde	4,5 anos	Farmacêutico	Farmacêutico	21.02.00	Resolução/CONSU/UNESC nº 18/99 (09.09.1999)	Parecer nº 257/03/CEE, Resolução nº 110/03/CEE (07.10.2003) Decreto Estadual - SC nº 910 (21.10.2003) 05 anos	Parecer nº 372/08/CEE, Resolução nº 154/08/CEE (11.11.2008) Aguardando Publicação do Decreto 05 anos		40	M**	40	M**
Fisioterapia	Ciências da Saúde	05 anos	Bacharelado em Fisioterapia	Fisioterapeuta	16.02.98	Resolução/CONSU/UNESC nº 20/97 (02.12.1997)	Parecer nº 638/02/CEE, Resolução nº 312/02/CEE (17.12.2002) Decreto Estadual - SC nº 51 (20.02.2003) 03 anos	Parecer nº 194/06/CEE, Resolução nº 049/06/CEE (11.07.2006) Decreto Estadual - SC nº 4.619 (08.08.06) 05 anos		40	M***	40	M***

Cursos em Funcionamento						Documentos Legais dos Cursos				Turno de Funcionamento e nº de vagas			
Nome do Curso	UNA	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	1º semestre		2º semestre	
Geografia	Humanidades, Ciências e Educação	04 anos	Licenciatura em Geografia (Matriz em Extinção) Licenciatura e Bacharelado (Matriz em Vigência)	Licenciado e Bacharel	05.08.96	Portaria Ministerial nº 1.350/94 (08.09.1994) Resolução nº 12/2007/CONSU/UNESC de 09.11.2007 - alteração da matriz curricular - (cria a habilitação Bacharelado ofertada concomitante à Licenciatura) Resolução nº 14/2008/CONSU/UNESC de 23.06.2008 - aprova oferta especial da habilitação Bacharelado para os já formados no curso de Geografia Licenciatura pela UNESC.	Parecer nº 114/00/CEE, Resolução nº 24/00/CEE (16.05.2000) Decreto Estadual - SC nº 1.303 (06.06.2000) 05 anos	Parecer nº 157/06/CEE, Resolução nº 38/06/CEE (20.06.2006) Decreto Estadual - SC nº 4.596 (31.07.2006) 05 anos		50	N		
História	Humanidades, Ciências e Educação	04 anos	Licenciatura e Bacharelado em História	Licenciado e Bacharel	25.07.2001	Resolução/CONSU/UNESC nº 06/01 (18.06.2001)	Parecer nº 02/05/CEE, Resolução nº 02/05/CEE (01.02.2005) Decreto Estadual - SC nº 3.044 (31.03.2005) 05 anos			50	N		
Letras	Humanidades, Ciências e Educação	04 anos	Licenciatura Português/Inglês e respectivas Literaturas	Licenciado	07.03.74	Decreto Federal nº 73.727 (04.03.1974)	Decreto Federal nº 82.542 (01.11.1978)	Parecer nº 119/06/CEE, Resolução nº 27/06/CEE (23.05.2006) Decreto Estadual - SC nº 4.416 (14.06.2006) 05 anos		30	N	30	N

Cursos em Funcionamento						Documentos Legais dos Cursos				Turno de Funcionamento e nº de vagas			
Nome do Curso	UNA	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	1º semestre		2º semestre	
		04 anos	Licenciatura em Português/Espanhol e respectivas Literaturas	Licenciado	31.07.00	Resolução/CONSU/UNESC nº 04/00 (17.05.2000)	Parecer nº 131/04/CEE, Resolução nº 32/04/CEE (01.06.2004) Decreto Estadual SC nº 2.031 (25.06.2004) 05 anos	Em fase de elaboração do projeto de renovação do reconhecimento para encaminhamento ao CEE/SC		20	N	20	N
Matemática	Humanidades, Ciências e Educação	04 anos	Licenciatura em Matemática	Licenciado	22.02.99	Resolução/CONSU/UNESC nº 08/98 (10.06.1998)	Parecer nº 35/03/CEE, Resolução nº 15/03/CEE (01.04.2003) Decreto Estadual SC nº 235 (14.05.2003) 05 anos	Parecer nº 383/07/CEE Resolução nº 123/07/CEE (11.12.2007) Decreto Estadual SC nº 1.160 (18.03.2008) 05 anos		50	N		
Medicina	Ciências da Saúde	06 anos	Médico	Médico	14.08.00	Resolução/CONSU/UNESC nº 20/98 (10.11.1998) Avaliação: Parecer/CEE-SC nº 639 (17.12.2002)	Parecer nº 213/06/CEE Resolução nº 60/06/CEE (08.08.2006) Decreto Estadual SC nº 4.645 (18.08.2006) 05 anos			32	I	32	I
Nutrição	Ciências da Saúde	04 anos	Nutricionista	Nutricionista	25.02.04	Resolução/CONSU/UNESC nº 03/03 (21.08.2003)	Parecer nº 392/07/CEE, Resolução nº 132/07/CEE (11.12.2007) Decreto Estadual - SC nº 1.160 (18.03.2008) 05 anos			50	V	50	V
Pedagogia	Humanidades, Ciências e Educação	04 anos	Licenciatura em Pedagogia	Licenciado	01.08.2006	Decreto Federal nº 66.229 (18.02.1970) (Resolução nº 12/2006/CONSEPE/UNESC de 08.06.2006 - alteração da matriz - aprovando a habilitação Licenciatura)	Parecer nº 110/04/CEE, Resolução nº 23/04/CEE (11.05.2004) Decreto Estadual SC nº 1.881 (31.05.2004) 05 anos (matriz antiga)	Parecer nº 88/08/CEE, Resolução nº 37/08/CEE (08.04.2008) Decreto Estadual - SC nº 1.423 (09.06.2008) 05 anos (Licenciatura)		50	N	50	N

Cursos em Funcionamento					Documentos Legais dos Cursos				Turno de Funcionamento e nº de vagas				
Nome do Curso	UNA	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	1º semestre	2º semestre		
Psicologia	Ciências da Saúde	05 anos	Psicólogo	Psicólogo	02.08.99	Resolução/CONSUL/UNESC nº 22/1998 (0.11.1998)	<p> Parecer nº 325/04/CEE; Resolução nº 56/04/CEE (26.10.2004) Decreto Estadual - SC nº 2.626 (12.11.2004) 05 anos</p>	<p> Em fase de elaboração do projeto de renovação do reconhecimento para encaminhamento ao CEE/SC</p>		50****	M	50****	N
Secretariado Executivo	Ciências Sociais Aplicadas	04 anos	Secretariado Executivo	Bacharel	16.02.98	Resolução/CONSUL/UNESC nº 02/1999 (04.02.1999)	<p> Parecer nº 254/02/CEE; Resolução nº 122/02/CEE (28.05.2002) Decreto Estadual - SC nº 5.028 (18.06.2002) 05 anos</p>	<p> Parecer nº 255/07/CEE; Resolução nº 70/07/CEE (04.09.2007) Decreto Estadual - SC nº 7.80 (06.11.2007) 05 anos</p>		50	N		
Tecnologia em Alimentos	Ciências, Engenharias e Tecnologias	3,5 anos	Tecnólogo em Alimentos	Tecnólogo	25.02.09	Resolução/CONSUL/UNESC nº 20/2008 (18.09.2008)	<p> Em implantação no 1º semestre de 2009</p>			50****	N		
Tecnologia em Cerâmica	Ciências, Engenharias e Tecnologias	3,5 anos	Tecnólogo em Cerâmica	Tecnólogo	20.03.95	<p> Parecer/ CEE - SC nº 183/1994 (06.09.1994); Decreto Federal (27.12.1994)</p>	<p> Parecer nº 73/99/CEE; Resolução nº 16/99/CEE (06.04.1999) Decreto Estadual - SC nº 2.10 (07.05.1999) 05 anos</p>	<p> Parecer nº 08/05/CEE; Resolução nº 04/05/CEE (22.02.2005) Decreto Estadual - SC nº 2.988 (15.03.2005) 05 anos</p>	<p> Obs.: Curso em extinção Desativado gradativamente conforme Resolução nº 23/2008 - CONSUL - UNESC.</p>	40	N		
Tecnologia em Cerâmica e Vidro	Ciências, Engenharias e Tecnologias	3,5 anos	Tecnólogo em Cerâmica e Vidro	Tecnólogo	25.02.09	Resolução/CONSUL/UNESC nº 19/2008 (18.09.2008)	<p> Em implantação no 1º semestre de 2009</p>			50****	N		

Cursos em Funcionamento						Documentos Legais dos Cursos				Turno de Funcionamento e nº de vagas			
Nome do Curso	UNA	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	1º semestre		2º semestre	
Tecnologia em Gestão de Marketing	Ciências Sociais Aplicadas	2,5 anos	Tecnólogo em Gestão de Marketing	Tecnólogo	02.08.04	Resolução/CONSU/UNESC nº 23/2003 (12.12.2003)	Parecer nº 21/07/CEE, Resolução nº 05/07/CEE(27.02.2007) Decreto Estadual SC nº 266 (08.05.2007) 05 anos			50*****	N	50*****	N
Tecnologia em Processos Gerenciais	Ciências Sociais Aplicadas	2,5 anos	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Tecnólogo	02.08.04	Resolução/CONSU/UNESC nº 22/2003 (12.12.2003)	Parecer nº 406/06 CEE Resolução nº 105/06/CEE (12.12.2006) Decreto Estadual SC nº 007 (17.01.2007) 05 anos			50*****	N	50*****	N
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Ciências Sociais Aplicadas	2,5 anos	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	02.08.04	Resolução/CONSU/UNESC nº 24/2003 (12.12.2003)	Parecer nº 20/07/CEE, Resolução nº 04/07/CEE (27.02.2007) Decreto Estadual SC nº 266 (08.05.2007) 05 anos			50*****	N	50*****	N
Tecnologia em Gestão Comercial	Ciências Sociais Aplicadas	3 anos	Tecnólogo em Gestão Comercial	Tecnólogo	01.08.07	Resolução/CONSU/UNESC nº 05/2007(22.06.2007)	Em implantação no 2º semestre de 2007. Obs: Curso em extinção Alteração da Modalidade de Ensino Presencial para EaD, conforme Resolução n 17/2008 - CONSU-UNESC.			50*****	N	50*****	N
Obs: (Engenharia de Materiais) * Alteração a partir do 1º semestre de 2009 (Res. nº 18/2008/CONSU - UNESC). Autoriza a mudança de turno de funcionamento do curso de Engenharia de Materiais, de matutino para noturno, alterando também a forma de ingresso de semestral para anual, com 40 vagas totais anuais.													
(Farmácia) ** Alteração a partir do 2º semestre de 2008 (Res. nº 03/2008/CONSU - UNESC). As disciplinas serão ministradas de 2ª a 6ª feira no período matutino, exceto as disciplinas de Estágio Curricular e TCC, que serão ministradas em período integral.													
(Fisioterapia) *** Alteração a partir do 2º semestre de 2008 (Res. nº 04/2008/CONSU - UNESC). As disciplinas serão ministradas de 2ª a sábado no período matutino, exceto as disciplinas de Estágio.													
(Psicologia) **** Alteração a partir do 2º semestre de 2008 (Res. nº 13/2008/CONSU - UNESC). Autoriza a oferta do curso de Psicologia no período noturno para ingressantes por processo seletivo inicial do 2º semestre.													
(Cursos Tecnológicos) ***** Oferta por processo seletivo especial, cabendo à UNESC definir o semestre em que será ofertado.													

Fonte: Setor RECAVA

Cursos em Funcionamento - Modalidade à Distância						Documentos Legais dos Cursos				Processo Seletivo Especial			
Nome do Curso	UNA	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Verão		Inverno	
Tecnologia em Gestão Comercial	Ciências Sociais Aplicadas	2,5 anos	Tecnólogo em Gestão Comercial	Tecnólogo	2009	Resolução/CONSU/UNESC nº 17/2008(18.09.2008)	Em implantação no ano de 2009.			40*	N		

(Cursos Tecnológicos) *****Oferta por processo seletivo especial, cabendo a UNESC definir o semestre em que será ofertado.

Fonte: Setor RECAVA

Cursos conveniados: UNESC/ SATC						Documentos Legais dos Cursos				VESTIBULAR ACADEMIA			
Nome do Curso	Área	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Verão		Inverno	
Tecnologia em Automação Industrial	Ciências, Engenharias e Tecnologias	3,5 anos	Tecnólogo em Automação Industrial	Tecnólogo	22.08.1999	Resolução/CONSU/UNESC nº 13/99 (02.06.1999)	Parecer nº 36/03/CEE, Resolução nº 16/03/CEE (01.04.2003) Decreto Estadual SC nº 235 (14.05.2003) 05 anos	Parecer nº 7/08 CEE Resolução nº 36/08/CEE 08.04.2008 Decreto Estadual SC nº 1.423 (09.06.2008) 05 anos Obs: Curso em extinção (termo convênio)		40	N		
Tecnologia em Eletromecânica	Ciências, Engenharias e Tecnologias	3,5 anos	Tecnólogo em Eletromecânica	Tecnólogo	22.08.1999	Resolução /CONSU/UNESC nº 14/99 (02.06.1999)	Parecer nº 321/02/CEE, Resolução nº 663/02/CEE (17.12.2002) Decreto Estadual - SC nº 51 (20.02.2003) 05 anos	Parecer nº 64/06/CEE, Resolução nº 18/06/CEE (04.04.2006) Decreto Estadual - SC nº 4.289 (09.05.2006) 5 anos Obs: Curso em extinção/ (termo convênio)		40	N		
Tecnologia em Telecomunicações	Ciências, Engenharias e Tecnologias	3,5 anos	Tecnólogo em Telecomunicações	Tecnólogo	25.07.2001	Resolução/CONSU/UNESC nº 01/01 (09.03.2001)	Parecer nº 29/05/CEE, Resolução nº 09/05/CEE 22.03.2005 Decreto Estadual SC nº 3.123 (09.05.2005) 5 anos Obs: Curso em extinção (termo convênio)			40	N		

Cursos conveniados: UNESC/SENAI						Documentos Legais dos Cursos				Vestibular Acafe			
Nome do Curso	Área	Duração	Habilitação	Titulação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Renovação Reconhecimento	Verão		Inverno	
Tecnólogo em Polímeros	Ciências, Engenharias e Tecnologias	3,5 anos	Tecnólogo em Polímeros	Tecnólogo	25.07.2001	Resolução/CONSU/UNESC nº 02/01 (09.03.2001)	Parecer nº 403/04/CEE, Resolução nº 74/04/CEE (12.07.2004) Decreto Estadual - SC nº 2.777 (17.12.2004) 05 anos Obs: Curso em extinção/ término de convênio					50*	N
Tecnologia em Design da Moda	Ciências, Engenharias e Tecnologias	3,5 anos	Tecnólogo em Moda e Estilo	Tecnólogo	21.02.2000	Resolução/CONSU/UNESC nº 20/99 (09.09.1999)	Parecer nº 0284/03/CEE, Resolução nº 119/03/CEE (28.10.2003) Decreto Estadual - SC nº 1.014 (14.11.2003) 05 anos	Parecer nº 409/08/CEE, Resolução nº 171/08/CEE (25.11.2008) Aguardando Decreto 05 anos		40	N		

Obs: (Tecnólogo em Polímeros) * A oferta do curso depende da demanda. (2008)

Fonte: Setor RECAVA

Cursos Sequenciais: Complementação de Estudos					
Nome do Curso	Habilitação	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Complementação de Estudos: Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional	Sequencial de Complementação de Estudos	08.04.2006	Resolução/CONSU /UNESC nº 11/05 (30.11.2005)	Cursos Sequenciais - Modalidade: Complementação de Estudos não passam por Reconhecimento	

Fonte: Setor RECAVA

3.2 Programas Especiais de Formação Pedagógica

O Programa de Formação Continuada dos Professores da UNESC foi implantado em 1998. Naquela época, por meio dos resultados da avaliação institucional do ano de 1997, constataram-se fragilidades na prática docente, principalmente no que se refere às habilidades didático-pedagógicas. O programa tem como objetivo se constituir em um espaço sistemático de reflexão dos professores e coordenadores de cursos sobre suas práticas, promovendo o aperfeiçoamento das habilidades técnico-administrativo-pedagógicas, de modo a alcançar o enriquecimento das relações humanas e do processo ensino-aprendizagem, com base nos princípios filosóficos e éticos defendidos pela instituição.

Os programas de formação continuada em desenvolvimento são: Programa de Formação Continuada Geral (PFCG) e Programa de Formação Continuada dos Docentes Recém-contratados (PFCDRC), coordenados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Programa de Formação Continuada Específico (CPFCE) coordenado pelas Unidades Acadêmicas.

Programa de Formação Continuada Geral: constitui-se em um espaço de estudo e reflexão pedagógica por meio de conferências, seminários, minicursos, oficinas, etc, ofertado a todos os docentes nos períodos de recesso escolar.

Programa de Formação Continuada dos Docentes Recém-contratados: constitui-se em um espaço de estudo e reflexão, destinados aos professores ingressantes no corpo docente da UNESC, visando a proporcionar-lhes uma inserção acolhedora e compreensiva na dinâmica da universidade, por meio de palestras, minicursos, seminários, etc, no decorrer do semestre de sua contratação.

Programa de Formação Continuada dos Docentes Específico: constitui-se em espaço de formação organizado com base nas necessidades pedagógicas da UNA ou de seus cursos em particular, utilizando-se de palestras, reuniões, minicursos, entre outras estratégias.

A formação dos docentes no que diz respeito ao uso das novas tecnologias em educação é realizada constantemente pelo Setor de Educação a Distância (SEAD).

3.3 Pós-Graduação - *lato sensu*

A UNESC, por meio de seu programa de especializações *lato sensu*, oferece atualmente a comunidade os seguintes cursos:

Quadro 11: cursos de pós-graduação *lato sensu*

Cursos	Nível	Local de Funcionamento	Resolução Reitoria
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2005
DIREITO CIVIL II	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2004
DIREITO DO TRABALHO E PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA TRABALHISTA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 15/2007
DIREITO DO TRABALHO E PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA TRABALHISTA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 04/2005
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 04/2005
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 05/2008
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2002
FISIOTERAPIA: TERAPIA MANUAL - 2007/2	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 15/2007
GERONTOLOGIA - 2008/1	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2008
GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2003
GESTÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 04/2006
LÍNGUA E LITERATURA COM ÊNFASE NOS GÊNEROS DO DISCURSO	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2006
LÍNGUA E LITERATURA COM ÊNFASE NOS GÊNEROS DO DISCURSO	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2006
LINGUA INGLESA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2008
MBA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE MARKETING: FOCO NO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2007
MBA CONTROLADORIA ESTRATÉGICA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2007
MBA GERÊNCIA FINANCEIRA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2005
MBA GERÊNCIA FINANCEIRA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2005
MBA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2008
MBA GESTÃO EMPRESARIAL	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2005
MBA GESTÃO EMPRESARIAL	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2005
MBA GESTÃO EMPRESARIAL	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2005
MBA GESTÃO EMPRESARIAL	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2005
MODA: CRIAÇÃO E PROCESSO PRODUTIVO	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 15/2007
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2007
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2005
REGULAÇÃO E SAÚDE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2004
SAÚDE COLETIVA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE DA FAMÍLIA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2004
SAÚDE COLETIVA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE DA FAMÍLIA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2004
SAÚDE DO TRABALHADOR	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2008

Fonte: Pós-graduação (novembro/2008)

3.4 Pós-Graduação - *stricto sensu*

Quadro 12: Informações Diversas sobre Implantação dos Cursos de Pós-Graduação Strictu-Sensu

Cursos de Pós-Graduação "Stricto-Sensu"					
Nome do Curso/ Habilitação	Recomendação CAPES/Conceito	Início	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Mestrado em Ciências da Saúde / Mestre	Ofício nº 206/2004/CTC/ CAPES (23.11.2004) - Conceito: nota 3.	01.03.2005	Resolução/CONSU /UNESC nº 08/03 (21.08.2003)	Decreto Estadual - SC nº 1.550 (23.07.2008) 05 anos (Publicado no D.O.U - Seção 1, nº 82, 4ª feira 30.04.2008 - Portaria nº 524- 08-CNE)	-
Mestrado em Educação / Mestre	Ofício nº 464/2004/CTC/ CAPES (17.11.2004) - Conceito: nota 3.	01.04.2005	Resolução/CONSU /UNESC nº 04/01 (09.05.2001)	Decreto Estadual - SC nº 1.550 (23.07.2008) 05 anos	-
Mestrado em Ciências Ambientais / Mestre	-	18.04.2002	Resolução/ CONSU 15/2000 (12.12.2000)	Decreto CEE nº 2988 (15.03.2005) 05 anos	-
Doutorado em Ciências da Saúde	Aprovado na 93ª Reunião da CTC de 22.08.2006 - Início em 01.03.2007 - Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1.140, publicada no D.O.U em 10.09.2008 - Parecer nº 33/2008/CES/CNE). Conceito: nota 4.	01.03.2007	Resolução CONSU 03/2006 (06.04.2008)	-	-

Fonte: Recava (2008)

3.5 Pólos de EAD

A Portaria Normativa n. 2, Ministério da Educação (2007, p. 2), que dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância, define Polo presencial, em seu Art. 2º, § 1, como “[...] a unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância, conforme dispõe o art. 12, X, c, do Decreto n o 5.622, de 2005”.

Para os projetos de Educação a Distância, a UNESC dispõe da estrutura física, tecnológica, pedagógica e de recursos humanos na sede da Instituição, em Criciúma/SC.

Atualmente, a Unesc é credenciada para atuar na modalidade de Educação a Distância na Pós-Graduação, em especialização. Nesta modalidade não há limite de abrangência para atuação da instituição e para fim de realização dos momentos presenciais obrigatórios, utiliza-se a sede da instituição (polo sede).

Na sede da Unesc são realizadas as atividades pedagógicas e administrativas dos cursos a distância, ou seja, as atividades obrigatórias previstas nos cursos, avaliações e defesa de trabalhos ou práticas em laboratório.

A Unesc tem, em seu polo sede, uma estrutura central de atendimento aos alunos nesta modalidade que inclui o Setor de EaD com Secretaria, Coordenação, sala de produção de material didático, sala de reuniões e tutoria, laboratório de informática e sala de teleconferência. Integra ao setor, uma equipe multidisciplinar com professores, coordenadores pedagógicos, monitores e funcionários administrativos. Além disso, o aluno tem acesso à estrutura de biblioteca, laboratórios e demais espaços e serviços os quais são oferecidos nos cursos presenciais.

A Instituição apresenta, em seu planejamento estratégico, a intenção de ampliar sua abrangência de atuação para a oferta de cursos de graduação a distância com a possibilidade de estabelecer parcerias com as Universidades do Sistema ACADE (Associação das Fundações Educacionais) do Estado de Santa Catarina no qual é integrante, visando a potencializar o processo de atendimento aos alunos que residem distantes da mesma.

3.6 Plano de Desenvolvimento: Qualidade da Educação

A Unesc, por meio da revisão do Planejamento Estratégico Institucional e suas Estratégias Institucionais – apresentados na seção 1.4, elaborou os Planos de Ação para o desenvolvimento da Qualidade da Educação (Pesquisa, Ensino e Extensão) e demais serviços prestados pela Universidade relacionados com seus Objetivos Institucionais a seguir:

Objetivo Institucional - Identificar possibilidades para projetos de extensão e prestação de serviços comunitários.

Plano de Ação - Desenvolver e controlar projetos de extensão e prestação de serviços comunitários.

Objetivo Institucional - Desenvolver continuamente a qualidade do ensino, estabelecendo parâmetros de qualidade.

Plano de Ação - Desenvolver continuamente a qualidade do ensino, estabelecendo parâmetros de qualidade.

Objetivo Institucional - Estabelecer ações concretas com o objetivo de melhorar o resultado da avaliação do Enade e Sinaes.

Plano de Ação - Melhorar os nossos indicadores do ENADE.

Objetivo Institucional - Identificar oportunidades de cooperação e intercâmbios nacional e internacional, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

Plano de Ação - Intensificar o intercâmbio internacional.

Plano de Ação - Intensificar o intercâmbio nacional.

Objetivo Institucional - Identificar oportunidades e o potencial do sistema integrado ACAFE (Sustentabilidade Financeira).

Plano de Ação - Participar no processo de integração e desenvolvimento do Sistema ACAFE.

Objetivo Institucional - Identificar oportunidades de atuação em EaD e desenvolvimento de tecnologia educacional.

Plano de Ação - Desenvolver a atuação da Unesc em EaD.

Plano de Ação - Aprimorar e desenvolver as ferramentas de EaD disponíveis.

Plano de Ação - Analisar e propor novas oportunidades de ação na EaD.

Objetivo Institucional - Identificar possibilidades de fortalecimento e ampliação da pesquisa e pós-graduação (*Stricto Sensu*) e de suas inter-relações com outras instituições.

Plano de Ação - Desenvolver os PPG (*Stricto Sensu*).

Objetivo Institucional - Propor soluções tecnológicas que contribuam para a melhoria da qualidade do ambiente de vida da região.

Plano de Ação - Constituir grupo de trabalho para proposição de soluções tecnológicas que contribuam para a melhoria da qualidade e do ambiente de vida da região.

Objetivo Institucional - Identificar as necessidades de inovações tecnológicas das empresas da região para o desenvolvimento de novas tecnologias e maior integração com o empresariado regional.

Plano de Ação - Promover a integração tecnológica com empresas da região.

Plano de Ação - Promover a integração tecnológica com empresas da região: parque tecnológico.

Objetivo Institucional - Intensificar o relacionamento com as associações e com o meio empresarial em geral.

Plano de Ação - Estruturar e intensificar o relacionamento com as associações de classes.

3.7 Perfil do Corpo Docente

3.7.1 Estruturação e Regime de Trabalho

O corpo docente da Unesc é constituído por **608** professores atuantes, sendo **568** (93,42%) do quadro regular e **40** (6,58%) do quadro especial. Atualmente o quadro de docentes da Universidade possui a seguinte titulação:

Quadro 13: Corpo Docente por Titulação Acadêmica

Titulação	Número	Quadro Regular	Quadro Especial
Graduado	35	22	13
Especialista	280	261	19
Mestre	230	222	08
Doutor	63	63	--
Total Geral	608	568 (93,42%)	40 (6,58%)

Fonte: Recava- Reconhecimento e Avaliação de Cursos (Setembro/ 2008)

Na contratação do corpo docente para as atividades acadêmicas, a Unesc fundamenta-se no Plano de Carreira do Corpo Docente (Anexo 9), que define os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo integral - é enquadrado neste regime o docente contratado para cumprir uma carga horária de quarenta horas semanais, distribuídas nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária.

II. Horista - é enquadrado neste regime o docente contratado para uma carga horária inferior ou igual a quarenta horas semanais em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária.

A carga horária no regime de trabalho horista é definida semestralmente e corresponde às atividades assumidas pelo docente.

O docente com regime de trabalho de tempo integral cumpre a sua carga horária em horário e local aprovados pela direção da Unidade Acadêmica qual pertence sendo distribuídas nas seguintes atividades:

- I. Ensino.
- II. Pesquisa.
- III. Extensão.
- IV. Administração universitária.
- V. Demais atividades decorrentes da docência.

Das 40 (quarenta horas) previstas no regime de trabalho em tempo integral, 50% (cinquenta por cento) são destinadas a atividades de ensino, 30% (trinta por cento) a atividades de pesquisa, extensão e/ou administração universitária e 20% (vinte por cento) para as demais atividades decorrentes da docência.

Quadro 14: Regime Trabalho dos Docentes

Situação	Total	Quadro Regular	Quadro Especial
Horista (01 a 39h/a)	425	385	40
Integral (40 h/a)	183	183	--
Total Geral	608	568 (93,42%)	40 (6,58%)

Fonte: Recava- Reconhecimento e Avaliação de Cursos (Setembro/ 2008)

3.7.2 Processo Seletivo de Docentes

Processo destinado a selecionar os docentes para instituição. Ocorre semestralmente, entre os meses de maio/junho e outubro/novembro. Inicia-se com o lançamento de editais que dispõem sobre inscrições, número de vagas e formas de seleção.

3.7.2.1 Processo Seletivo Interno

O processo seletivo interno é realizado pelas Unidades Acadêmicas e visa otimizar a carga horária dos docentes atuantes da Unesc. As vagas não preenchidas neste processo são oferecidas para o público externo.

3.7.2.2 Processo Seletivo Externo

Destina-se a professores que atuam no Quadro Especial (substituto) e/ou professores que ainda não atuam na instituição. As inscrições são efetuadas mediante a divulgação dos Editais. A operacionalização do processo seletivo está sob a responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Humano, com o apoio das Unidades Acadêmicas e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Os editais, a descrição do processo seletivo de docentes e os respectivos resultados de cada processo realizado compõem a documentação comprobatória do processo e encontram-se à disposição no Departamento de Desenvolvimento Humano.

3.7.3 Credenciamento Docente

O credenciamento docente é o ato pelo qual a FUCRI/UNESC declara os profissionais aptos a exercerem o magistério superior nas matérias, conteúdos e disciplinas, nos termos da resolução do CONSU, em vigor, n. 07/2004 (Anexo 10).

A Comissão de Credenciamento Docente foi criada pela Reitoria. É composta por 5 membros indicados e nomeados pelo reitor para executar as determinações legais. A Comissão atual foi nomeada pela portaria da Reitoria, n 08/2004 (Anexo 11).

Sobre o credenciamento, o Departamento de Desenvolvimento Humano monta um processo com toda documentação do professor selecionado para ministrar a disciplina e encaminha à Comissão de Credenciamento;

Esta faz a análise dos documentos contidos à luz da resolução em vigor e emite um parecer aprovando ou não o credenciamento; reenvia ao Departamento de Desenvolvimento Humano que encaminha o parecer à coordenação do curso, com cópia para o professor.

3.7.4 Capacitação Docente

No que se refere às políticas de capacitação profissional e acadêmica, a FUCRI/UNESC possui Resoluções e Portarias que normatizam e regulamentam a capacitação por meio da concessão de bolsas de estudos para professores, técnico-administrativos e dependentes, incentivando com isso, o aperfeiçoamento profissional. A concessão das bolsas de estudos legalmente amparadas na Resolução nº. 21/2004 – CONSU (Anexo 12) homologada pela Resolução n. 01/2005/CSA (Anexo 13).

Quadro 15: Docentes em Processo de Titulação

Titulação	Total	Quadro Regular	Quadro Especial
Graduado Cursando Especialização	10	05	05
Graduado Cursando Mestrado	07	02	05
Especialista Cursando Mestrado	44	43	01
Especialista Cursando Doutorado	01	01	--
Mestre Cursando Doutorado	39	38	01
Total Geral	101 (16,61%)	89 (15,67%)	12 (30%)

Fonte: Recava- Reconhecimento e Avaliação de Cursos (Setembro/ 2008)

3.7.5 Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreira do Corpo Docente aprovado pelo Conselho Superior de Administração – CSA da FUCRI e regulamentado pela Resolução n. 03/2008/CSA (Anexo 14), em 24 de julho de 2008, tem por finalidade disciplinar as formas de ingresso, as funções, os benefícios e a progressão no quadro de carreira do magistério superior da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Atualmente o processo de implantação compreende a adesão ao novo plano, atualização do currículo e posterior análise e adequação às categorias estabelecidas.

Constituem o corpo docente da Universidade:

- I. Professores do quadro especial: substitutos, visitantes e colaboradores.
- II. Professores integrantes do quadro regular.

O professor do quadro especial é aquele contratado mediante análise de currículo, com titulação mínima de Especialização, por período determinado, para substituir

professor afastado temporariamente de suas atividades ou para suprir necessidades emergenciais da Universidade.

Considera-se docente do quadro regular aquele que, contratado por tempo indeterminado por processo seletivo amplamente divulgado, com titulação mínima de especialista, realiza atividades de ensino, pesquisa, extensão ou administração universitária, sendo seu enquadramento realizado em uma das categorias organizadas de I a VII, com destaque a titulação, experiência na docência e produção científico-acadêmica, requisitos para progressão definido no Plano de Carreira do Corpo Docente conforme quadro abaixo:

Quadro 16: Categorias do Quadro Regular Docente

CATEGORIA	TITULAÇÃO
	Graduado
I	Especialista Mestre Iniciante
II	Especialista/Mestre/ Doutor iniciante
III	Mestre/ Doutor
IV	Mestre/ Doutor
V	Doutor
VI	Doutor
VII	Doutor

Fonte: Plano de Carreira do Corpo Docente (2007)

A admissão do docente no quadro regular do presente Plano de Carreira é realizado por meio de Processo Seletivo regulamentado pelo Conselho Universitário - CONSU e realizado pelo Departamento de Desenvolvimento Humano.

3.8 Plano de Desenvolvimento: Desenvolvimento Humano

A Unesc, por meio da revisão do Planejamento Estratégico Institucional e suas Estratégias Institucionais – apresentados na seção 1.4, elaborou os Planos de Ação para contemplar o Desenvolvimento Humano. A seguir, apresentamos o Objetivo Institucional e seus Planos de Ação:

Objetivo Institucional - Promover a capacitação docente/técnico-administrativo conforme as necessidades das atividades desenvolvidas.

Plano de Ação - Capacitar Técnico-administrativo.

Plano de Ação - Capacitar Gestores.

Plano de Ação - Capacitar Docente.

4. INFRAESTRUTURA

4.1 Infraestrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros).

Quadro 17: Infraestrutura física

Áreas Construídas	Quant.	m ²
Auditórios	1	246,73
Biblioteca	1	1.100,59
Cantinas	5	859,52
Centros Acadêmicos	18	271,76
Clínicas	3	3278,28
Complexo Esportivo	1	4.726,79
Coordenações de Cursos	31	1027,70
Depósitos	14	231,95
Instalações Administrativas (salas)	60	4071,91
Laboratórios	119	5523,75
Mini-auditórios	3	359,47
Outros (circulação, escadas, sala de baterias, cisternas, rampas, passarelas)		19579,34
Salas de Aula	154	8812,81
Salas de Docentes	3	77,61
Sanitários	70	1294,76
Área Construída (m ²)		51.462,97
Área do Terreno (m ²)		190.469,62
Total de Vagas de Estacionamento Automóveis		890 Vagas
Total de Vagas de Estacionamento Ônibus		45 Vagas
Total de Vagas de Estacionamento Motos		23 Vagas

Fonte: Setor de projetos Arquitetônicos (dez/2008)

4.2 Biblioteca

A Biblioteca Central Prof. Eurico Back – UNESC, tem como missão, promover com qualidade a recuperação da informação com enfoque no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, associando tecnologias e atendimento humanizado. Para Castilho (1991, p.131 apud ARRUDA; CHAGAS, 2002, p.176) “Recuperação da informação é um conjunto de procedimentos, usualmente informatizados, pelos quais as referências ou

dados contidos em documentos são indexados e armazenados, de maneira que possam ser encontrados resposta a comandos específicos”. Informações: bibliográficas (impressas e eletrônicas), multimeios e multimídia.

Além da Biblioteca Central situada no campus da UNESC, a mesma conta com uma extensão, a Biblioteca Extensão IPAT e uma setorial, Biblioteca Dr. Ernesto Bianchini Góes”, Hospital São José.

4.2.1 Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Central Prof. Eurico Back

O prédio onde a Biblioteca Central está instalada possui uma área física de 1.127,20m, conforme planta, Anexo 15, assim distribuído:

Quadro 18: Área da Biblioteca Central Prof. Eurico Back

Setor	Área (m ²)
Sala de leitura de periódicos	22,65
Administração	25,09
Estudo em grupo	50,76
Estudo individual	51,31
Acervo de Periódicos	72,00
Acervo de livros	265,00
Videoteca	13,23
Arquivo de Jornais	13,23
Guarda-volume	49,83
Xerox	14,15
Devolução/Empréstimo	53,11
Recepção/Hall	49,40
Salão de Estudos	354,34
Literatura Cinzenta: Monografias de Pós-Graduação, Teses e Dissertações	6,49
Sanitários	15,76
Equipamentos Consulta ao acervo e Internet	21,85
Processamento técnico e restauração	49,00
TOTAL	1127,2

Fonte: Setor Projetos e Obras (novembro/2008)

Tanto na área em que o acervo está armazenado, quanto no salão de leitura, a Biblioteca possui: iluminação adequada, conforme Anexo 16, ventiladores de teto e parede, extintores de incêndio, sistema anti-furto e comunicação visual bem distribuída e visível. O acesso aos portadores de necessidades especiais é facilitado.

O usuário - “É aquele que faz uso da informação para melhorar seus trabalhos, pesquisas e conhecimentos” (CORTEZ, 1987, p.200 apud ARRUDA; CHAGAS, 2002, p.214) – possui livre acesso ao acervo de livros, periódicos, fitas de vídeo e mapas. Os demais multimeios ficam armazenados no Setor de Empréstimo, com acesso restrito, em que o usuário poderá fazer a solicitação de empréstimo. Multimeios “são documentos que não se apresentam sob a forma impressa convencional e se incluem numa das categorias: audiovisuais, visuais, auditivos, legíveis mecanicamente (fitas e discos magnéticos, etc...), microformas[...]” (ARRUDA; CHAGAS, 2002, p.143)

O acervo de livros e periódicos (revistas, jornais, boletins, almanaques, etc.) está armazenado em estantes de aço, com 5 bandejas duplas e base fechada. Na cor cinza e tamanho padrão, 200cm x 100cm x 55cm (altura, largura e profundidade).

A videoteca está instalada num espaço de 13,23m², sendo as fitas de vídeo também armazenadas em estantes de aço, com 5 bandejas duplas. Na cor cinza e tamanho padrão, 200cm x 100cm x 55cm (altura, largura e profundidade), próprias para fitas VHS.

Os mapas acondicionados individualmente em saquinhos de tecido, devidamente identificados ficam na mapoteca, com livre acesso ao usuário.

Para consulta ao acervo no espaço da Biblioteca, são disponibilizados 10 computadores, nos quais a recuperação da informação se dá por autor, título, assunto e palavra-chave.

A Biblioteca dispõe de um espaço de 51,31m para estudo individual, comportando 33 cabines, equipada com ar condicionado, extintor de incêndio e iluminação adequada, conforme anexo 02.

Disponibiliza numa área de 50,76m, cinco salas, destas, uma sala é destinada a usuários portadores de deficiência visual e está equipada com um scanner e um computador, onde foi instalado o *software Virtual Vision*. As demais são destinadas a estudo em grupo, equipadas com TV, DVD e vídeo cassete com capacidade para 30 assentos. Este ambiente possui ar condicionado, extintor de incêndio e iluminação adequada..

O salão de estudos dispõe de 272 assentos, distribuídos em 43 mesas. A sala de leitura de periódicos conta com 2 mesas e 8 assentos, mais 4 poltronas com 3 lugares cada. Neste espaço estão disponibilizados os jornais diários e periódicos atuais.

Os 368 guarda-volumes, localizados na entrada da Biblioteca, encontram-se numa área de 49,83m. Para maior segurança dos usuários, são de auto-atendimento, contendo dispositivos antifurtos nos chaveiros, evitando a saída das chaves da Biblioteca.

Num espaço de 49m², com ar condicionado e iluminação adequada são desenvolvidos os seguintes serviços: processamento técnico, recebimento de material adquirido por compra, doação ou permuta, comutação bibliográfica, registro e controle de periódicos, inserção dos dispositivos de segurança e arte final do acervo.

O Laboratório de Restauração de acervo está situada num espaço no Centro de Documentação desta Instituição, no Bairro Rio Maina.

O Acervo destinado às bibliotecas de extensão e setorial é adquirido e processado pela Biblioteca Central e, em seguida, encaminhado às respectivas bibliotecas.

A Biblioteca Central está aberta ao público de 2^a a 6^a feira das 7h30min. às 22h40min. e aos sábado das 8:00 às 17:00h.

4.2.3 Espaço Físico: instalações do acervo da Biblioteca Extensão IPAT

A Biblioteca Extensão IPAT, apontado no quadro 19, está instalada numa área física de 19,00m², assim distribuída:

Quadro 19: Área da Biblioteca Extensão Centro

Setor	Área (m ²)
Acervo de livros e periódicos	19,00
Estudo em grupo	
Empréstimo/Devolução/Renovação	
TOTAL	19,00

Fonte: Biblioteca Central (Novembro/2008)

A Biblioteca Extensão IPAT segue o mesmo regulamento da Biblioteca Central. Aquela foi criada para atender Centro de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Instituição.

O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Dentre os serviços oferecidos pela Biblioteca, conforme regulamento, cabe destacar o serviço de malote, que é o transporte de acervo realizado diariamente, o qual facilita o empréstimo entre as Bibliotecas.

4.2.4 Espaço Físico: instalações do acervo da Biblioteca *Dr. Ernesto Bianchini Góes*

A Biblioteca *Dr. Ernesto Bianchini Góes*, situada no Hospital São José, está instalada em uma área física de 123,08 m, distribuída de acordo com o quadro 20.

Quadro 20: Área da Biblioteca da Saúde Hospital São José

Setor	Área (m ²)
Acervo de livros, periódicos e arquivos de jornais	27,00
Estudo em grupo	46,78
Estudo Individual	12,25
Sala de leitura de periódicos	16,65
Empréstimo/Devolução/Renovação	6,38
Guarda-volumes	3,82
Outros	10,20
TOTAL	123,08

Fonte: Biblioteca *Dr. Ernesto Bianchini Góes* (Novembro/2008)

A referida Biblioteca presta serviço a professores, alunos, estagiários e funcionários, tanto do Hospital São José quanto da UNESC, conforme o convênio estabelecido entre as partes. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à sexta-feira, das 7h30h às 17h30, sem fechar ao meio-dia.

A Biblioteca *Dr. Ernesto Bianchini Góes* possui regulamento próprio e atende os cursos da saúde. Dentre os serviços oferecidos pela Biblioteca, cabe destacar o serviço de malote, que é o transporte de acervo realizado diariamente, o qual facilita o empréstimo entre as Bibliotecas.

4.2.5 Pessoal Técnico-administrativo

O quadro 21 apresenta os recursos humanos da Biblioteca *Central Prof. Eurico Back*, Biblioteca *Extensão IPAT* e Biblioteca *Dr. Ernesto Bianchini Góes*, os quais são gerenciados pela coordenação da Biblioteca Central.

Quadro 21: Recursos Humanos da Biblioteca

Cargos	Formação				Total
	Pós-graduação	Graduação	Ensino Médio	Ensino Fundamental	
Bibliotecário	03	02	-	-	05
Analista Administrativo de Biblioteca	01	-	-	-	01
Assistente de Biblioteca II	-	03	01	-	04
Assistente de Biblioteca I	-	05	03	-	08
Auxiliar de Biblioteca	-	-	5	-	5
Estagiário	-	-	20	-	20

Fonte: Biblioteca Central (Novembro/2008)

4.2.6 Quantificar Acervo por Área de Conhecimento

O acervo total da Biblioteca *Central Prof. Eurico Back*, Biblioteca *Extensão Ipat* e Biblioteca *Dr. Ernesto Bianchini Góes* está representado no quadro 22.

Quadro 22: Recursos Bibliográficos

Tipo de Multimeios	Quantidade
³ Livros Títulos	68.280
Livros Volumes	128.903
⁴ Periódicos (assinatura)	406
Periódicos eletrônicos	5
Periódicos (doação)	787
Mapas	117
Fitas de Vídeo	1.066

³ Conforme a organização do acervo dessa Biblioteca, a denominação livros inclui: livros, enciclopédias, dicionários, obras clássicas e braille.

⁴ Conforme a organização do acervo dessa Biblioteca, a denominação periódicos inclui: revistas e jornais.

Tipo de Multimeios	Quantidade
Fitas Cassete	210
Slides	54
Discos	19
CD-ROM	1.051
Disquetes	125
Normas	574
DVD	302
Base de dados	3

Fonte: Biblioteca Central (Novembro/2008)

É importante destacar que a Biblioteca *Dr. Ernesto Bianchini Góes* possui um acervo próprio de 2.480 volumes de livros, de uso comum entre as duas partes, Universidade do Extremo Sul Catarinense e Hospital São José.

4.2.6.1 Informatização do Acervo

O acervo de livros, periódicos e multimeios e os serviços: processamento técnico, consulta a base local, registro de periódicos, empréstimo, renovação, devolução e reserva, estão totalmente informatizados, pelo Programa PERGAMUM, programa este desenvolvido pela Divisão de Processamento de Dados da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

O Sistema contempla as principais funções de uma Biblioteca, funcionando de forma integrada da aquisição ao empréstimo, tornando-se um *software* de gestão de Bibliotecas.

Os manuais técnicos de utilização e relativos a processos bibliográficos, atendimento e requisições de suporte, lista de discussão e acesso a Rede Pergamum são disponibilizados na Internet. Esta Rede possui o catálogo das Instituições que já adquiriram o *software*, assim, o bibliotecário pode pesquisar e recuperar registros *on-line* de forma rápida e eficiente, agilizando o processo de catalogação.

A Biblioteca é responsável pela guarda e tratamento das teses, dissertações e monografia de pós-graduação da Instituição. Por meio do sistema de informatização, a Biblioteca disponibiliza virtualmente o conteúdo da produção interna, mediante a autorização do autor, que deverá ser assinada no momento da entrega na mesma.

O Sistema Pergamum atende os serviços da Biblioteca da seguinte forma:

4.2.6.3 Processamento Técnico

- Campos e códigos de catalogação AACR2, segundo nível, para todo tipo de documento;
- Entrada de dados *on-line*;
- Formato MARC 21 dos registros bibliográficos para exportação e importação;
- Formato MARC 21 dos registros internos;
- Importação de dados de centros de catalogação cooperativa *on-line* e *CD-ROM* via formato *ISO-2709*;
- Exportação de dados no formato *ISO-2709*, para intercâmbio de registros bibliográficos;
- Geração de etiquetas de código de barras para empréstimo e etiqueta de lombada dos documentos;
- Inclusão de novos exemplares de um mesmo título;
- Manutenção e controle de autoridade (Nomes, Assuntos, Títulos);
- Cópia de registro facilitando o cadastro de materiais com edições diferentes;
- Construção automática de lista de autoridades a partir dos registros incluídos;
- Incorporação de textos digitalizados;
- Sistema de gerenciamento de texto, imagem e som;
- Correção dos registros associados a um autor ou assunto mediante alteração na lista de autoridades;
- Consulta ao cadastro de autoridades, lista de editoras e lista de siglas durante o cadastramento de um registro;
- Controle de periódicos com *Kardex* e indexação de artigos;
- Controle de aquisição interligado com o processo de catalogação.
- A Biblioteca adota a Classificação Decimal de *Dewey* – CDD, como sistema padrão de classificação.

4.2.6.3 Circulação de Materiais

- Controle de empréstimo para qualquer tipo de documento, reserva, cobrança personalizada com prazos diferenciados por tipos de materiais e usuários, devoluções, renovações, atrasos, cobranças de devolução, multas, negociações e suspensões;
- Controle de usuários e de materiais para fins de definição automática de prazos e condições de empréstimo e uso;
- Emissão de relatórios referentes ao processo de empréstimo;
- Bloqueio automático para usuários que atingiram um dos limites estabelecidos;
- Bloqueio intencional para usuários atribuído pela Biblioteca;
- Estatísticas por usuário, material, classe de assunto, hora, data, etc.

4.2.6.4 Consulta e Recuperação

- Emissão de listas de publicações por assuntos e autores;
- Consulta e pesquisa *on-line*;
- Pesquisa utilizando operadores booleanos E e OU;
- Pesquisa por autoridades;
- Definição de instrumentos de alerta e Disseminação Seletiva de Informação (DSI) conforme o perfil dos usuários;
- Elaboração e impressão de bibliografias;
- Acesso multi-usuário.

4.2.6.5 Internet

- Consulta ao catálogo: pesquisa por autor, título e assunto, pesquisa booleana, pesquisa por autoridades, material incorporado ao acervo, consulta às coleções de periódicos (*Kardex*);
- Cadastro de comentários e sugestões de aquisição;
- Consulta de material pendente, histórico de empréstimo, débitos, aquisições vinculadas à área de interesse (Disseminação Seletiva de Informação - DSI);
- Reserva;

- Renovação;
- Visualização de sumários;
- Solicitação de compra de materiais (apenas para pessoas autorizadas), acompanhamento do processo de aquisição pelo solicitante;
- Interação *on-line* com fornecedores no processo de licitação.

4.2.6.6 Processo Gerencial

- Controle de listas de sugestão, seleção, aquisição, reclamações e recebimento de material;
- Compatibilidade com o sistema de patrimônio da Instituição;
- Controle financeiro dos recursos orçamentários para aquisição de material bibliográfico;
- Controle de fornecedores por compra e doação;
- Mala direta para editoras e Instituições com as quais mantém intercâmbio de publicações;
- Emissão cartas cobrança, reclamações e agradecimento de doações;
- Controle de recebimento de livros, fascículos de periódicos e outros materiais;
- Controle de assinaturas de periódicos;
- Controle e Registro de material bibliográfico para fins patrimoniais;
- Emissão de relatórios de entrada e recebimento de documentos por período;
- Emissão de relatórios de circulação e empréstimo, por período;
- Emissão de etiquetas (empréstimo, bolso, código de barras);
- Contabilização de estatísticas, processamento técnico, atualização listas de autoridades, por período;
- Controle e avaliação do inventário do acervo por meio de código de barras.

4.2.7 Bases de Dados

No que se refere a outras bases de dados, além da base local, a Biblioteca Central possui assinatura das bases de dados: *Academic One File*, *UpToDate* e *Environment Comple..*

Também acessa e divulga aos seus usuários outras bases de dados públicas como: Medline, Lilacs, Scielo, Pubmed, Prossiga, BDTD: Teses e Dissertações Nacionais IBICT, Oiaster, entre outras.

4.2.8 Política de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo

A política de atualização do acervo da Biblioteca passa por um programa de aquisição permanente, por meio de compras, doações e permutas, cuja média anual de expansão é de 8,5%.

A compra de livros, periódicos e multimeios é organizada respeitando-se as solicitações dos departamentos de ensino da Universidade, os quais encaminham os pedidos formulados pelos professores à Biblioteca Central.

O fato das aquisições da Biblioteca se nortearem pelas indicações dos professores garante a correlação pedagógica entre o acervo e os cursos/programas da Universidade. Recebidas as solicitações dos professores, a Biblioteca Central dá encaminhamento ao processo de cotação para a aquisição. Todas as solicitações de compras são atendidas, desde que estejam disponíveis no mercado, tanto no que se refere a livros, periódicos e multimeios. A Biblioteca possui em seu acervo obras atualizadas e os clássicos referentes a cada curso, assim como todas as obras indicadas nas ementas dos programas de ensino.

A aquisição de periódicos está garantida pela renovação automática que é controlada pela Biblioteca Central. As novas assinaturas obedecem a indicação do departamento de ensino.

No que se refere a livros e a multimeios, a aquisição é feita semestralmente, com exceção das solicitações de urgência. A Biblioteca atende os programas das disciplinas na proporção de um exemplar a cada 10 alunos para as bibliografias básicas. As bibliografias complementares são adquiridas em menor quantidade, podendo ser ampliada de acordo com a utilização.

No caso de doações, a equipe de bibliotecários, juntamente com a coordenação realizam a seleção, quando há dúvidas, solicita auxílio ao coordenador do departamento ao qual se refere o acervo.

Após o preparo técnico, automaticamente os livros, periódicos e multimeios são disponibilizados na Internet, no espaço destinado às novas aquisições do Sistema Pergamum: Material Incorporado ao Acervo.

Quadro 23 – Cronograma de Expansão do Acervo de Livros

ÁREA		POLÍTICA DE EXPANSÃO VOLUMES - 5 ANOS					
CÓDIGOS/CDD	ESPECIF ASSUNTOS	out/08	out/09	out/10	out/11	out/12	out/13
001 a 003	Obras Gerais	1153	1251	1357	1473	1598	1734
001.4	Metodol. Científica	823	893	969	1051	1141	1238
001.5	Comunicação	349	379	411	446	484	525
001.6/004-006.78	Proces. de Dados	2604	2825	3065	3326	3609	3916
20	Biblioteca e Biblioteconomia	270	293	318	345	374	406
028.5	Literatura Infantil	3339	3623	3931	4265	4627	5021
100-149,160-190	Filosofia	2235	2425	2631	2855	3097	3361
150	Psicologia	4703	5103	5536	6007	6518	7072
200	Religião	1011	1097	1190	1291	1401	1520
301	Sociologia	4641	5035	5464	5928	6432	6978
320	Política	2623	2846	3088	3350	3635	3944
330	Economia	5333	5786	6278	6812	7391	8019
340	Direito	15641	16970	18413	19978	21676	23519
350	Administ. Pública	1238	1343	1457	1581	1716	1862
370	Educação	11527	12507	13570	14723	15975	17333
380	Comércio e Exportação	810	879	954	1035	1123	1218
390	Folclore	408	443	480	521	565	613
400	Linguística	4111	4460	4840	5251	5697	6182
500: 510-518	Ciências Puras: Matemática	342	371	403	437	474	514
510	Matemática	2134	2315	2512	2726	2957	3209
519	Estatística	409	444	481	522	567	615
520	Astronomia.Geodésia. Agrimensura	516	560	607	659	715	776
530	Física	1342	1456	1580	1714	1860	2018
540	Química	1405	1524	1654	1795	1947	2113
549	Geociências	1005	1090	1183	1284	1393	1511
570	Biologia	2126	2307	2503	2716	2946	3197
580	Botânica	614	666	723	784	851	923
590	Zoologia	487	528	573	622	675	732
610	Medicina	8868	9622	10440	11327	12290	13334
613.7	Educação Física	3845	4172	4526	4911	5329	5782
620. 630. 660	Engenharias	6802	7380	8007	8688	9427	10228
657 a 658	Administração e Contabilidade	9425	10226	11095	12038	13062	14172
600.4 a 700	Desenho Técnico e Artes	5875	6374	6916	7504	8142	8834
790	Esporte e Recreação	3413	3703	4018	4359	4730	5132
800	Literatura	11032	11970	12987	14091	15289	16588

ÁREA		POLÍTICA DE EXPANSÃO VOLUMES - 5 ANOS					
CÓDIGOS/CDD	ESPECIF ASSUNTOS	out/08	out/09	out/10	out/11	out/12	out/13
900	História, Geografia	6444	6992	7586	8231	8930	9690
TOTAL		128903	139860	151748	164646	178641	193826

Fonte: Biblioteca Central (Novembro/2008)

4.2.9 Serviços e Programas Oferecidos

Tanto a Biblioteca *Central Prof. Eurico Back*, quanto a Biblioteca *Extensão Ipat* e Biblioteca *Dr. Ernesto Bianchini Góes* oferecem os mesmos serviços.

4.2.9.1 Atendimento ao Usuário na Recuperação da Informação

A Biblioteca disponibiliza 10 computadores para consulta a base de dados local. Os usuários recebem orientação quanto:

- a pesquisa na base de dado local;
- a localização física dos materiais nas estantes;
- as dúvidas referente aos serviços da Biblioteca

4.2.9.2 Empréstimo Domiciliar a Comunidade Universitária

A Biblioteca conta com normas de empréstimo para cada categoria de usuários: alunos de graduação, pós-graduação, mestrado, professor, funcionário e Colégio de Aplicação definidas pelo Regulamento da Biblioteca.

4.2.9.3 Visitas Orientadas

Este programa consiste na demonstração das dependências e do acervo da Biblioteca aos alunos, professores e funcionários da Universidade e comunidade em geral. Para a comunidade interna, o agendamento se dá no início de cada semestre, quando o professor da disciplina de Metodologia Científica traz os alunos dos cursos de graduação, normalmente de primeira fase, até a Biblioteca, para que os mesmos possam conhecer o funcionamento da mesma, bem como os serviços oferecidos. Para a comunidade externa, o agendamento se dá a qualquer época do ano.

4.2.9.4 Internet

Serviço oferecido à comunidade interna e externa, por meio de agendamento, sendo 6 equipamentos. O usuário faz a reserva para pesquisar na Internet, informa o conteúdo e tem direito a 1h diária.

4.2.9.5 Serviço de Alerta

Alerta ao usuário quando dos seus débitos com a Biblioteca, seja por e-mail, antes do vencimento ou por telefone, após o vencimento do material.

4.2.9.6 Levantamento Bibliográfico

Serviço oferecido aos professores, alunos e departamentos de ensino, quanto ao acervo existente em áreas solicitadas.

4.2.9.7 Catalogação na Fonte

Este serviço consiste na elaboração da ficha catalográfica, ficha que consta no verso da página de rosto do material bibliográfico a ser publicado.

4.2.9.8 Comut

O programa Comutação Bibliográfica permite, à comunidade acadêmica e de pesquisa, acesso a documentos, em todas as áreas do conhecimento (por meio de cópias de artigos de revistas, técnico-científicas, teses e anais de congressos) exclusivamente para fins acadêmicos e de pesquisa, respeitando-se rigorosamente a Lei de Direitos Autorais. Para usar a comutação bibliográfica é necessário ter a referência bibliográfica do documento e preencher o formulário de pedido disponível na Internet, Anexo 17.

4.2.9.9 Empréstimo entre Bibliotecas

Serviço de empréstimo realizado entre as Bibliotecas da Rede ACAFE, integrantes do SINBAC - Sistema Integrado de Bibliotecas do Sistema ACAFE, UDESC e UFSC. O valor da postagem é pago pelo usuário solicitante.

4.2.9.10 Capacitação para Acesso às Bases de Dados Local e Virtual

Programa oferecido em laboratório de informática, por meio de agendamento do professor responsável pela disciplina. A capacitação tem por objetivo dar condições a seus participantes de tornarem-se aptos à realização de suas pesquisas via base de dados *on-line*, proporcionando aos participantes o conhecimento de novas fontes de recuperação da informação científica atualizada.

4.2.9.11 Orientação quanto à Normalização de Trabalhos Acadêmicos

Realizado por bibliotecários, consiste em orientar os usuários na normalização dos seus trabalhos acadêmicos.

4.2.10 Utilização do Acervo

4.2.10.1 Consulta do Acervo

Quadro 24: Quantidade de Consultas no Período de 2003-2007

Fonte: Biblioteca Central (Novembro/2008)

	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov
2003	9.001	3.468	9.759	43.958	52.969	62.264	45.106	19.813	43.012	59.284	69.659	61.495
2004	12.467	5.791	8.870	66.782	72.284	81.176	74.662	19.139	58.105	74.537	69.895	61.525
2005	15.590	0	11.370	69.019	97.540	101.687	116.853	28.601	70.394	83.284	77.308	77.182
2006	14.660	9.198	12.711	66.441	61.894	77.334	92.545	50.756	76.494	85.269	91.370	86.717
2007	17.741	4.074	15.169	65.369	64.993	76.539	61.128	24.695	53.496	63.915	63.524	62.199

4.2.10.2 Empréstimo

Quadro 25: Quantidade de Empréstimos no Período de 2003-2007

	dez	jan	fev	mar	Abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov
2003	1.725	1.893	4.108	19.873	27.827	27.710	23.654	8.192	24.533	27.477	28.536	23.391
2004	3.203	2.218	5.474	24.652	28.640	28.533	26.412	8.147	26.314	28.597	28.715	27.293
2005	9.045	0	8.141	25.520	26.794	25.652	22.771	6.411	25.718	28.357	25.737	23.459
2006	3.056	1.958	5.970	16.661	23.790	30.971	23.840	6.887	25.796	47.764	29.024	25.361
2007	4.072	2.385	7.544	28.927	26.118	32.900	26.790	10.143	29783	29396	32.989	28.154

Fonte: Biblioteca Central (Novembro/2008)

4.2.10.3 Freqüência

Quadro 26: Quantidade de freqüência no período de 2003-2007

	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov
2003	12.203	5.126	15.757	49.064	59.103	62.039	57.934	24.190	52.768	63.129	62.593	55.639
2004	14.111	4.926	16.506	62.542	60.360	66.941	59.075	24.236	53.209	65.070	63.888	59.912
2005	19.866	0	18.551	62.778	61.453	59.303	61.538	18.708	55.393	56.000	55.107	55.849
2006	13.334	5.455	17.819	66.047	51.659	65.087	56.860	21.938	54.039	54.911	54.890	56.094
2007	20.565	5.395	20.930	64.499	55.795	65.061	55.605	26.146	53.399	54.030	60.249	57.899

Fonte: Biblioteca Central (Novembro/2008)

4.2.11 Política de Expansão do Espaço Físico

A construção de uma nova biblioteca está na etapa de elaboração do projeto arquitetônico e, durante o ano de 2009, será dimensionamento o estudo de implantação. Segue abaixo a descrição dos setores que deverão compor a nova infraestrutura, de aproximadamente 5.500m:

a) 12 Salas de estudo em grupo

Equipamentos: TV, DVD (cada sala)

Móveis: mesa com 10 lugares (cada sala)

Observação: A parte da frente de cada sala deverá ser em vidro blindex.

b) Sala de estudo individual

Número de cabines = 50

Observação: Frente em vidro e mais ampla que a atual, com locais próprios para cadeirantes.

c) Sala multimeios (mapa, fita vhs, dvd, cd-rom, fitas k7)

Equipamentos: Sistema anti-furto, TV, DVD, Computador para consulta rápida

Móveis: estantes específicas para cada tipo de multimeio, balcão de empréstimo (setor), mesa para computador

d) Sala da Coordenação

Equipamentos: 2 computadores, fax, impressora, telefone

Móveis: 2 mesas com espaço suficiente para computador, mesa de reuniões para 10 pessoas, 2 armários., arquivo vertical.

e) Sala restauração do acervo:

Móveis: 2 mesa de pedra 2 X 1m, 1 armário de aço 90 X 45cm, 2 estantes de aço 90 X 32cm, balcão de pia com 1 cuba, balcão de madeira com pedra em cima, contendo gavetas e portas 2m X 60cm,

Equipamentos: prensa de ferro com suporte 65 X 47cm, guilhotina 60 X 55cm, prensa de madeira 60 X 80cm com 90cm de altura, computador para liberação dos livros.

f) Sala processamento técnico

Número de funcionários: 8

Equipamentos: 6 computadores, impressora jato de tinta, impressora zebra

Móveis: estantes, 6 escrivaninha + espaço para computador, 2 mesas grande, arquivo, armários

Observações: sala no térreo com entrada externa para transportadora. Nesta deverá conter uma sala para seleção das doações.

g) Sala para acesso às bases de dados e periódicos

Número de funcionários: 2

Equipamentos: 5 computadores, sendo 2 para serviço e 3 para atendimento aos alunos no que se refere as bases de dados, impressora jato de tinta e zebra.

Móveis: 2 escrivaninhas + espaço para computador, 3 mesas de computador, 6 assentos.

h) Mini auditório

Número de lugares: 100

Equipamentos: datashow, som...

i) Sala Acessibilidade

Equipamentos: computadores, *scanner's*

Móveis: Mesas para computadores, estantes livros em Braille, mesa com 4 lugares para estudo em grupo.

Observação: Projetar a sala para outros tipos de necessidade especiais, de preferência no piso térreo.

j) Setor Empréstimo

Número de funcionários: 6

Equipamentos: 6 computadores, 6 impressoras térmicas, 6 desmagnetizadores, impressora jato de tinta.

Móveis: balcão projetado de forma ergonômica, por ser um trabalho repetitivo, armários, estantes.

l) Hall de exposição cultural

Espaço em cada andar para consulta ao acervo, base de dados local.

m) Espaço infantil

Número de crianças: 40

Equipamentos: TV(grande) ou datahow, DVD

Móveis: mesa, estantes, poltrona (tapete, almofadas)

n) Sala de leitura de periódicos

Móveis: estantes periódicos, poltronas, 2 mesas para 6 lugares cada.

Observação: espaço mais amplo e com maior número de mobiliário que o atual.

o) Espaço para reposição do acervo

Espaço médio: 50m²

Móveis e equipamentos: 4 mesas retangulares grande, carrinhos, estantes

p) Copa

Eletrodomésticos: microondas, geladeira

Móveis: mesa para 10 lugares, pia, armário

q) Banheiros em cada andar

r) Sala de manutenção (onde serão guardados os produtos de limpeza...)

s) Sala Coleção Especial (Produção da Instituição, obras IBGE, coleção)

Equipamentos: Computador

Móveis: estantes, mesas e cadeiras

t) Sala obras raras

Equipamentos:

Móveis: estantes, mesas e cadeiras

u) CEDOC

O local ocupado pelo CEDOC hoje é de 300m²

v) Arquivo Central

O local ocupado pelo futuro arquivo central é de 300m²

x) Espaço para guarda volumes

Hoje contamos com 368 guarda-volumes. Estima-se um aumento de 50% na quantidade.

z) Recepção

Espaço para acesso a Inter

4.3 Laboratórios

4.3.1 Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos

Quadro 27: Programas vs Cursos

Programas	Quantidade de laboratórios que disponibilizam	Laboratórios	Cursos que utilizam
ARCGIS	1	XXI C 10	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquiteura
ARENA	4	XXI C 16, XXI C 17, XXI C 18, XXI C 19	Administração e Comércio Exterior
ASM	2	XXI C 9, XXI C 10	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquiteura e Geografia
AutoCad Architectural 2006	3	XXI C 10, XXI C 15, Lab Conforto	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquiteura
AutoCad Map 2000 com VMWare	3	XXI C 9, XXI C 10, XXI C 15	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquiteura e Geografia
C++ Builder 4.0	3	XXI A 1, XXI A 2, XXIA 8	Computação
Cabri	1	XXI B 1	Matemática e Materiais
CartaLinx	1	XXI C 9	Ambiental e Geografia
Corel 9	1	Lab Conforto	Arquitetura
Corel X3	2	XXI C 8, XXI C 20	Artes Visuais e CAP
DATA CAD	1	XXI C 9	Ambiental e Geografia
Delphi 6.0	3	XXI A 1, XXI A 2, XXIA 8	Computação
Derive	2	XXI B 1, XXI B 9	Economia, Matemática e Materiais
DEV CPP	8	XXI A 1, XXI A 2, XXIA 8, XXIA 9, XXI A 15, XXIA 16, XXI C 12, XXI C 15	Computação, Química, Civil
DietPro	1	XXI C 12	Nutrição
DietWin	1	XXI C 12	Nutrição
EBERICK	1	XXI C 15	Civil
Equation	1	XXI B 1	Matemática
EPI Info	1	Lab Medicina bloco S	Medicina

Programas	Quantidade de laboratórios que disponibilizam	Laboratórios	Cursos que utilizam
Firebird	5	XXI A 1, XXI A 2, XXIA 8,XXIA 9,XXIA 16	Computação
Ftool	2	XXI B 8,Lab Medicina bloco S	Civil
Google EARTH	3	XXI C 9,XXI C 10,Lab Conforto	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquitetura e Geografia
Google Sketchup	4	XXI C 9, XXI C 10,XXI C 15,Lab Conforto	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquitetura e Geografia
GRETl	1	XXI B 9	Economia
GVSIG	2	XXI C 9, XXI C 10	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquitetura e Geografia
Hidros Demo	1	Lab Medicina bloco S	Civil
Idrisi	3	XXI C 9,XXI C 10,XXI C 15	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquitetura e Geografia
LINDO	4	XXI C 16,XXI C 17,XXI C 18,XXI C 19	Administração e Comércio Exterior
Lumini Demo	1	Lab Medicina bloco S	Civil
MAKEMONEY	3	XXI C 16,XXI C 17,CPC	Administração e Comércio Exterior
Maple	1	XXI B 1	Matemática e Materiais
MSPProject	4	XXI C 16,XXI C 17,XXI C 18,XXI C 19	Administração e Comércio Exterior
MySQL	5	XXI A 1, XXI A 2, XXIA 8,XXIA 9,XXIA 16	Computação
Netica	1	XXI A 2	Computação
OTTOMAX	4	XXI C 16,XXI C 17,XXI C 18,XXI C 19	Administração e Comércio Exterior
Pacote JAVA	5	XXI A 1, XXI A 2, XXIA 8,XXIA 9, XXIA 16	Computação
PhotoShop CS2	3	XXI C 8,XXI C 20,Lab Conforto	Artes Visuais, Arquitetura e CAP
PHP	5	XXI A 1, XXI A 2, XXIA 8,XXIA 9, XXIA 16	Computação
Pleo	1	Lab Medicina bloco S	Civil
PNWIN 5.3	2	XXI C 9, XXI C 10	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquitetura e Geografia
POAD	1	XXI C 12	Psicologia

Programas	Quantidade de laboratórios que disponibilizam	Laboratórios	Cursos que utilizam
Shell Expert Sinta	1	XXI A 2	Computação
Sistemas Bernard (SADCOM)	1	XXI C 12	Contábeis
Sistemas Betha	2	XXI C 12,CPC	Contábeis
Sistemas Domínio	2	XXI C 12,CPC	Contábeis
Sistemas Radar	2	XXI C 12,CPC	Contábeis
Software IBGE	1	XXI C 9	Ambiental e Geografia
Softwares Básicos	29	XXI A 1, XXI A 2, XXIA 8,XXIA 9, XXI A 15, XXIA 16,XXI B 1, XXI B 2,XXI B 8, XXI B 9, XXI C 8, XXI C 9,XXI C 10, XXI C 11,XXI C 12, XXI C 13,XXI C 14,XXI C 15,XXI C 16,XXI C 17,XXI C 18,XXI C 19,XXI C 16,XXI C 17,XXI C 18,XXI C 20,XXI C 21, Lab Medicina bloco S, CPC, Escritório Modelo, LabPoSEAD,Lab Conforto, EPJ I, II, III	Cursos Diversos
Statística	1	XXI B 9	Economia
SURFER DEMO	1	XXI C 9	Ambiental e Geografia
Sybase	6	XXI A 1, XXI A 2, XXIA 8,XXIA 9, XXI A 15,XXIA 16, XXI B 1	Computação
Topograph	3	XXI C 9, XXI C 10,XXI C 15	Agrimensura, Ambiental, Civil, Arquiteura e Geografia
Turbo C++ 4.5	3	XXIA 8,XXIA 9,XXIA 16	Computação
Unfuzzy	1	XXI A 2	Computação
VOLARE	1	Lab Medicina bloco S	Civil

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (Novembro /2008)

4.3.2 Recursos de Informática Disponíveis

Quadro 28: Recursos de Informática Disponíveis

Recursos	Qtade	Recursos	Qtade
Ar condicionado	183	Estações (computadores IBM ThinkCentre com 1 GB Mb de memória e monitor LCD de 17")	10
Ar Condicionado Central	6	GameShow com TV	9
Estações (computadores DELL com 1GB de memória e monitor de 17")	48	Gravadoras de CD e 1 de DVD	3
Estações (computadores DELL com 1Gb de memória monitor de 15")	24	Impressora 710 (exclusiva CAP)	1

Recursos	Qtidade	Recursos	Qtidade
Estações (computadores DELL com 1GB e monitor LCD de 17")	55	Impressora 840C (exclusiva Curso de Artes Visuais)	1
Estações (computadores HP D325 com 256 Mb de memória e monitor de 15")	10	Impressora HP 710C (exclusiva Curso de Geografia)	1
Estações (computadores HP D325 com 256MB de memória e monitor de 15")	72	Impressora HP 710C (exclusiva PIC / PIBIC)	1
Estações (computadores HP D325 com 256Mb ou 512Mb de memória e monitor de 15")	32	impressora HP 840C (exclusiva Curso Secretariado Executivo)	1
Estações (computadores HP DC5750 com 1Gb de memória e monitor de 15")	48	impressora HP A3 (exclusiva Curso Arquitetura e Urbanismo)	1
Estações (computadores HP DC5850 com 2GB de memória e monitor de 15")	24	impressora HP Multifuncional (exclusiva Curso Arquitetura e Urbanismo)	1
Estações (computadores HP DC5850 com 2GB de memória e monitor LCD de 17")	12	Impressora laser (exclusivo Curso de Medicina)	1
Estações (computadores HP DC5850 com 2GB de memória e monitor LCD de 17")	144	impressora laser Selbetti (terceirizada) (exclusivo Curso de Ciências Contábeis)	2
Estações (computadores HP DC5850 com 2GB de memória e monitor LCD de 17")	9	impressora matricial (exclusivo Curso de Ciências Contábeis)	1
Estações (computadores HP DX5150 com 512Mb de memória e monitor de 15")	48	Projeter Multimidia	18
Estações (computadores HP DX5150 com 512Mb de memória e monitor de 17", 01 gravador de CD)	24	Scanner (exclusivo Curso de Medicina)	1
Estações (computadores HP Vectra VL420 com 512Mb de memória e monitor de 15")	24	Scanner A3 (exclusivo Curso de Geografia)	1
Estações (computadores HP VL410 com 128Mb de memória e monitor de 15")	24	Scanner HP G2410 (exclusivo Curso Secretariado Executivo)	1
Estações (computadores HP VL410 com 256Mb de memória e monitor de 15")	24	Scanners (exclusivos Curso de Artes Visuais)	4
Estações (computadores HP VL420 com 512Mb de memória e monitor de 17")	24	Sistema Betwin para 24 estações (computadores IBM com 512 Mb de memória e monitor LCD de 17")	1
Estações (computadores IBM Netvista com 384Mb de memória e monitor de 15")	24	Sistema de som	1

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (Novembro /2008)

4.3.3 Relação Equipamento/Aluno

Quadro 29: Relação Equipamento por Aluno

Tipo / alunos ativos	Qtde alunos	Estações no LabInfo	Alunos/Computador
CAP	360	722	0,49
Graduação	8547 (inclui SATC)		11,83
Pós-graduação	1111		1,53
Total	10018		13,87

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (Novembro /2008)

Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas

- Aquisição de monitores LCD digitais nos Laboratórios de Informática (XXI-A 08, 09; XXI-B 08 e 09; XXI-C 17, 18 e 19 e CPC);
- Implantação do laboratório de Ensino à Distância e Pós-Graduação;
- Implantação de sistema de vigilância eletrônica;
- Laboratórios com Computadores fixos com Projetores Multimídia.
- Laboratórios com Televisão 32'.
- Atualização contínua de equipamentos.

4.3.5 Recursos Tecnológicos e de Áudio Visual

Quadro 30: Equipamento de Apoio para Atendimento em Geral

<ul style="list-style-type: none"> ▪ 03 amplificadores. ▪ 05 cabos de microfone de 5 metros. ▪ 08 cabo para microfone de 10 metros. ▪ 03 cabo P-10 P-10 de 10 metros. ▪ 08 cabo RGB 5 metros Hdb 15 Macho X Hdb 15 fêmea. ▪ 100 cabo RGB 10 metros Hdb 15 Macho X Hdb 15 fêmea. ▪ 02 cabo RGB 20 metros Hdb 15 Macho X Hdb 15 fêmea. ▪ 04 cabo P-10 balanceado. ▪ 02 caixas acústicas. ▪ 01 equalizador de voz. ▪ 01 filmadora. ▪ 01 máquina fotográfica. ▪ 01 mesa de som com 16 canais. ▪ 01 modulo DBK 2000. ▪ 96 projetores multimídia fixos em sala de aula ▪ 21 projetores multimídia móvel. ▪ 20 cases para facilitar o transporte das CPUs com alça anatômica e regulagem de altura. ▪ 25 caixas de som subwoofer com cases para serem instaladas nas salas de aula. ▪ 16 microsistem. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 07 caixas amplificada media (wattson pop line) para salas com capacidade maior de pessoas. ▪ 02 caixas amplificadas de grande porte para médios eventos (wattson NPRC 360). ▪ 01 caixa amplificada média wattson HOBBY 140 ▪ 11 aparelhos de DVDs. ▪ 22 aparelho de vídeo. ▪ 42 televisores espalhados pela instituição. ▪ 194 telas para projeção fixadas nas salas de aula. ▪ 100 telas para projeção móvel ▪ 153 retroprojetores distribuídos pela instituição. ▪ 104 CPUs sendo 76 fixas em salas de aula e 28 móvel (todas com leitor de DVD). ▪ 02 microfones auricular. ▪ 05 microfones com fio. ▪ 10 projetores de slide ▪ 02 mesas de recepção com 02 microfones sem fio cada. ▪ 01 mesa de recepção com 01 microfone sem fio. ▪ 04 pedestais de microfone
---	--

Fonte: Áudio Visual (Novembro/2008)

4.4 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais

4.4.1 Plano de Promoção de Acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais

A UNESCO, consciente de seu compromisso em promover a inclusão social, concretiza seu plano de adequações a fim de atender as necessidades de acesso aos portadores de necessidades especiais em seu *campus*.

Praticamente todos os edifícios do *campus* da UNESCO são acessíveis aos portadores de necessidades especiais relacionadas à locomoção motora por meio de rampas e/ou elevadores que atendem a necessidade das salas e laboratórios.

O auditório Rui Hulse tem locais específicos para cadeirantes, assim como poltronas com tamanhos diferenciados. O centro de eventos – ginásio – também atende a essas necessidades.

Todos os conjuntos de sanitários projetados e construídos nos últimos sete anos têm cabines com dimensões, acessórios e quantidades que atendem as normas do plano diretor do município no que diz respeito a este aspecto.

Além disso foi projetada e construída a chamada *rota acessível* que traça um percurso desde o terminal de ônibus urbano ao Bloco das Clínicas, o último do *campus*, possibilitando aos cadeirantes acesso facilitado por rebaixamento de meio-fio a todos os edifícios da universidade.

Os estacionamentos destinados aos portadores de necessidades especiais estão demarcados de forma clara e situam-se em locais de fácil acesso aos diferentes pontos do *campus*, os quais vêm sendo ampliados de acordo com a crescente demanda de solicitações.

Veículos que fazem o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais têm acesso diferenciado e áreas de estacionamento exclusivas.

4.4.2 Programa de Educação Inclusiva

O Programa de Educação Inclusiva constitui-se em um conjunto de estratégias e ações que possibilitam o acesso e a permanência no ensino superior de estudantes com necessidades educativas especiais. Na Unesc, este programa é desenvolvido por meio de seus núcleos:

- a) NNE – Núcleo Necessidades Especiais (auditivas, visuais, físicas e mentais Problemas de Aprendizagens - sócio culturais, cognitivas);
- b) NNEC – Núcleo Necessidades Econômicas – (Programas CPAE);
- c) NEAB – Núcleo de Estudos Afro-brasileiro.

Atividades disponibilizadas aos acadêmicos com relação aos núcleos:

- Minicurso de LIBRAS para professores e funcionários;
- Elaboração de ficha de matrícula identificando raça e alunos com necessidades especiais;
- Sinalização física: faixas em vidros, pisos, sendo implantada gradativamente;
- Atendimento a alunos para orientação;
- Elaboração de Projeto psicopedagógico, após levantamento das necessidades;
- Convênio com entidades não-governamentais para a tradução de provas para o braile;
- Ampliação de materiais impressos para alunos com baixa visão;
- Utilização de computadores adequados para alunos, professores e comunidade externa cegos, com *software* específico;
- Instalação no campus de aparelho telefônico público para surdos;
- Espaço e disponibilização para o interprete de Língua de Sinais;
- Atendimento CPAE via MSN para alunos surdos.
- Assessoria Pedagógica com fluência em LIBRAS – Português;
- Assessoria Pedagógica aos Coordenadores e Professores com alunos com deficiência;
- Assessoria Pedagógica às pessoas com deficiência (alunos);
- Aceitação da Escrita própria das Pessoas Surdas com flexibilidade na avaliação (Resolução n. 01/2007/Câmara de Ensino de Graduação);
- Formação de Professores em LIBRAS;
- Formação de Profissionais de Atendimento em LIBRAS.

4.4.3 Programa de Bolsas de Estudos para Alunos Deficientes

A Unesc, atualmente, conta com três tipos de bolsas de estudo, a saber:

a) Bolsa de Estudo do Município de Criciúma-SC - Bolsa PMC:

Conforme Lei Orgânica do Município de Criciúma (Artigo 129), Lei Complementar nº 001/1990 c/c 040/2005. Esse programa disponibiliza aos estudantes da UNESC com deficiência, residentes e domiciliados em Criciúma há mais de dois anos, bolsas de estudos para os cursos de graduação com o percentual de desconto de 50% (bolsas parciais) a 100% (bolsas integrais) da mensalidade devida.

b) Bolsa de Estudo do Artigo 170:

Conforme Constituição Estadual de Santa Catarina e Leis Complementares nº 281/2005, 296/2005 e 420/2008 são disponibilizadas bolsas de estudos a alunos carentes e portadores de deficiência, por meio de análise de perfil sócio-econômico, dos cursos de graduação da UNESC, com o percentual de desconto de 100% (bolsas integrais) da mensalidade devida.

c) Bolsa do Programa Universidade para Todos – ProUni:

Programa de bolsas de estudos do Governo Federal em parceria com a UNESC. A universidade disponibiliza reserva de cotas para pessoas com deficiência - Leis nº 11.096/2005 c/c 11.128/2005, nos cursos de graduação da UNESC, com o percentual de desconto de 100% (bolsas integrais) da mensalidade devida.

4.4.4 Programa de Orientação Educacional

O Programa visa à promoção da qualidade de vida e contribuir para o desenvolvimento integral do estudante da Unesc possibilitando condições para o conhecimento de si mesmo, de suas capacidades e dificuldades, oferecendo-lhe elementos para uma convivência harmoniosa no ambiente educacional e social em que vive.

A Orientação Educacional atua junto ao educando por meio de técnicas adequadas às diferentes situações com a finalidade de orientá-lo na sua formação integral. As atribuições do Orientador Educacional são:

- Realizar atendimentos individuais e/ou pequenos grupos, sempre que necessário para análise e reflexão dos problemas encontrados em situações acadêmicas;
- Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção, dialogando e contribuindo com orientações;

- Desenvolver um trabalho de prevenção em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando;
- Promover atividades que levem o acadêmico a analisar, discutir, vivenciar e desenvolver atitudes fundamentados na filosofia de valores humanos.

5. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNESCO concebe a Avaliação Institucional como um processo permanente de autoconhecimento, de reflexão, visando a aprimorar a qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Não se trata de uma avaliação para fins de dominação, classificação, punição ou premiação. Trata-se de uma avaliação diagnóstica para fins de planejamento, revisão e orientação, bem como para perceber o grau de distanciamento entre os objetivos propostos e a prática estabelecida no cotidiano institucional. Enfim, é um instrumento que a Universidade pode utilizar para cumprir efetivamente sua missão e seus objetivos.

Dias Sobrinho e Ristoff (2000, p. 9) enfatizam uma concepção de avaliação como “um processo mais ético que técnico”, não visando a beneficiar apenas os indivíduos nem os setores implicados, mas uma “prática social de interesse da sociedade em geral”. Ambos criticam a visão liberal difundida por governos e forças econômicas que concebem a avaliação como forma de aprimorar eficiência, produtividade e competitividade. Nesta perspectiva, a avaliação é vista como um instrumento de controle e regulação da qualidade de acordo com as diretrizes do mercado.

Belloni (2000, p. 41) destaca a idéia de uma concepção de avaliação institucional vinculada ao compromisso social da educação. Em sua perspectiva, avaliação institucional é “um processo sistemático de busca de subsídios para melhoria e aperfeiçoamento da qualidade da instituição em face de sua missão científica e social”. Belloni (2000, p.51) identificou duas tendências principais de avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES), implementadas no Brasil a partir da década de 1980: “uma voltada mais para o controle e hierarquização entre instituições; a outra voltada para a identificação das insuficiências e das potencialidades de instituições e do sistema, com vistas à melhoria e mudança em seu funcionamento”.

Em uma perspectiva mais pragmática, Trigueiro (2004) discute a importância da avaliação institucional e do planejamento estratégico como instrumentos necessários para redefinição das estruturas e modelos de gestão das instituições de educação superior do país, sem receio de usar termos conceituais que nas últimas décadas ganharam referência pejorativa. Trigueiro (2004, P. 14) salienta que “a cultura acadêmica, sua tradição, seus valores e sua dinâmica de funcionamento configuram elementos próprios das IES e não se reduzem a outras organizações contemporâneas, a exemplo de empresas privadas e demais instituições do setor público”⁵. Assim, falar em qualidade e planejamento da gestão em busca de maior eficiência e eficácia das IES não significa concordar com a ideologia neoliberal, nem se limitar às necessidades imediatas da burocracia moderna.

Dentre alguns dos principais problemas que impossibilitam a consolidação de uma cultura de avaliação institucional, Trigueiro (2004, p. 20) destaca que ela se perde entre “montes de relatórios técnicos e descritivos, pouco interpretativos e restritos a um ou outro setor ou atividade da instituição”, como no ensino de graduação, por exemplo. Tanto nas instituições públicas como nas privadas, observa-se uma “tendência quantificadora, baseada em relatórios estatísticos e na aplicação de questionários” (TRIGUEIRO, 2004, p.20). Nas instituições públicas, o receio das políticas de privatização reforça o sentimento de desconfiança, resistência e corporativismo.

Outro problema comum constatado na experiência de autoavaliação das IES do país é o da descontinuidade. Trigueiro (2004, p. 20) salienta que “em diversas situações, constata-se que os trabalhos da avaliação institucional ficam muito concentrados em poucos abnegados, líderes ou responsáveis principais pela condução das atividades”. Isso significa, para o autor, que a avaliação institucional ainda “está muito pouco institucionalizada, seja em seus aspectos técnicos e conceituais, seja em suas bases sociais e políticas”; ela não tem vez e voz nos conselhos superiores; é “um setor à margem da hierarquia e da estrutura institucional” (TRIGUEIRO, 2004, p. 98) e depende da boa vontade de reitores e pró-reitores.

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), desenvolvido e apresentado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), a concepção sobre Avaliação Institucional está claramente definida. O primeiro aspecto diferenciador pode ser identificado em relação ao modelo de avaliação instituído pelo MEC no governo anterior, modelo cuja

⁵ TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro, A avaliação institucional e a redefinição das estruturas e modelos das instituições de ensino superior do país, In: Avaliação. *Revista da Rede de Avaliação da Educação Superior*. Campinas-SP: RAIES, v. 9, nº 3, set./2004, p. 14.

predominância avaliativa estava no Exame Nacional dos Cursos de Graduação, conhecido popularmente por PROVÃO. Por meio do PROVÃO, o governo federal desempenhava um papel regulador com o objetivo de estabelecer um padrão mínimo de qualidade no sistema nacional do ensino superior, estimulando mecanismo de competição que resultasse em maior eficiência e competência institucional.

O SINAES, por sua vez, segundo a ótica de seus idealizadores em conformidade com o atual governo federal, “fundamenta-se em princípios e objetivos francamente vinculados aos interesses sociais da Educação Superior” (SINAES, 2004, 94). Explicita-se a idéia de uma autoavaliação com caráter educativo, “devendo ser evitados os rankings e classificações pelas notas, menções e distintos códigos numéricos, alfabéticos e outros” (SINAES, 2004, 105). Este novo sistema de avaliação sugere a utilização de múltiplos instrumentos aplicados de forma articulada e coerente, e ampla participação de agentes internos e externos no processo avaliativo das IES (SINAES, 2004).

Em termos de exigências legais, para fazer parte do sistema de educação superior do país e obter os certificados de autorização de funcionamento, credenciamento e credenciamento, cada instituição deve obrigatoriamente implementar o seu próprio sistema de autoavaliação. A autoavaliação das IES “[...] será o instrumento básico, obrigatório e imprescindível para todos os atos de regulação, cujo exercício é prerrogativa do Estado. Por outro lado, toda regulação se fará de modo articulado à autoavaliação” (SINAES, 2004, p. 98). O SINAES (2004, p. 98) concebe a idéia de uma *autoavaliação permanente* visando a:

[...] produzir conhecimentos, pôr em questão a realização das finalidades essenciais, identificar as causalidades dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos professores, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com o entorno social e a comunidade mais ampla, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e seus produtos, prestar contas à sociedade, justificar publicamente sua existência e fornecer todas as informações que sejam necessárias ao conhecimento do Estado e da população [...]. Neste sentido, os processos de autoavaliação devem ser permanentes, isto é, devem constituir-se em uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais.

Em relação aos procedimentos de avaliação institucional, os idealizadores do SINAES sugerem a aplicação combinada de instrumentos quantitativos e qualitativos; ações articuladas e complementares da avaliação interna e externa, assegurando “plena liberdade de expressão e comprometimento com a busca do rigor e da justiça”. Destaca-se também a

importância de se motivar a ampla participação da comunidade acadêmica e da comunidade externa nos processos avaliativos.

Para fins operacionais, sugere-se a criação de uma ou mais comissões para organizar a autoavaliação institucional. Neste aspecto, recomenda-se a constituição de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), “vinculada ao conselho ou órgão colegiado superior” (SINAES, 2004, p. 106), composta por representantes do corpo docente, do corpo discente, dos funcionários técnico-administrativos, da comunidade externa e também por Comissões Setoriais de Avaliação (CSA), conforme as necessidades e características de cada IES. O formato das comissões fica a critério de cada IES, devendo, no entanto, assegurar-se a representatividade dos segmentos que formam a instituição.

No documento do SINAES consta também um roteiro básico do processo de avaliação institucional com diretrizes gerais das dimensões a serem avaliadas e indicadores qualitativos. Neste roteiro, sugere-se a avaliação da missão, do corpo docente/pesquisadores, corpo discente, funcionários técnico-administrativos, currículos e programas, produção acadêmico-científica, atividades de extensão e ações de intervenção social, infraestrutura, gestão e outras atividades peculiares a cada IES.

Enfim, um dos principais avanços do SINAES, em relação ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e ao PROVÃO, é que, além de se levar em consideração a realidade histórica de cada instituição, também há que se considerar a criação da legislação específica que estabelece parâmetros e diretrizes da avaliação institucional. Assim, cada IES deve estar ciente de que a avaliação externa de caráter governamental se fará de acordo com parâmetros e indicadores legalmente instituídos.

5.1 Missão do Seai

O Setor de Avaliação Institucional (SEAI) tem como missão: “promover e realizar avaliação periódica das atividades desenvolvidas na Universidade, efetuando diagnóstico propositivo e socializando os resultados a fim de subsidiar o planejamento e a tomada de decisão para a melhoria da qualidade institucional”.

5.2 Princípios e Valores do Seai

- Oferecer e socializar informações precisas, por meio de processos avaliativos e propositivos, considerando a diversidade dos serviços prestados pela Instituição;
- Ter postura ética, como princípio norteador das relações pessoais e profissionais, nos processos avaliativos;
- Agir com sigilo, imparcialidade e fidedignidade com os dados e as informações dos resultados obtidos nas avaliações;
- Realizar e promover o processo de avaliação de forma ágil, com seriedade e competência, assegurando a confiança e a credibilidade dos diagnósticos, possibilitando o seu uso no planejamento e na tomada de decisão;
- Comprometer-se com os processos avaliativos, com o Setor de Avaliação Institucional e com a Universidade;
- Acolher os colegas de trabalho, bem como as solicitações de avaliação dos setores, analisando a necessidade dos dados que se quer pesquisar, e sua integração com o processo avaliativo Institucional;
- Persistir no aperfeiçoamento contínuo das ações da Avaliação Institucional;
- Favorecer, por meio dos resultados da Avaliação Institucional, processos de autoavaliação nos diversos setores da Instituição.

5.3 Avaliação Institucional: organização, objetivos e metodologia

5.3.1 Comissão Própria de Avaliação - CPA

Em função das novas diretrizes do governo federal em relação ao ensino superior e atendendo os imperativos legais estabelecidos pelo SINAES, a Unesc instituiu, em junho de 2004, a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional (CPA).

De acordo com a Resolução da Reitoria nº 02/2004 (Anexo 18), alterada pela Resolução nº 01/2005 (Anexo 19), a CPA tem como atribuições: a condução dos processos de avaliação interna da Instituição; a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela CONAES/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

A CPA, segundo as mesmas Resoluções, deve ser composta por:

04 (quatro) docentes indicados pela Reitoria;

03 (três) técnicos administrativos indicados pela Reitoria;

03 (três) discentes indicados pelo DCE;

03 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada.

A primeira atividade desenvolvida pela CPA foi sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a nova proposta de avaliação instituída pelo SINAES. Após, iniciou-se a elaboração de uma proposta de Projeto de Autoavaliação Institucional para a Unesc, discutida e construída mediante processo de diálogo com a comunidade acadêmica.

Durante o ano de 2004, ocorreram reuniões com as Pró-Reitorias, Diretorias, setores e demais órgãos da Instituição, para discutir a necessidade e a importância de construir-se um novo projeto de autoavaliação de acordo com as diretrizes do SINAES, cabendo a cada setor elaborar a sua proposta. Esse procedimento foi adotado pela CPA, considerando a importância dos conhecimentos dos integrantes desses órgãos instituídos com relação as suas dificuldades, possibilidades e potencialidades, relevantes na construção deste projeto de autoavaliação.

Em virtude da implementação da Reforma Administrativa, que aconteceu em 2007, a CPA buscou se adequar as novas mudanças e solicitou ao CONSU a alteração do seu Regulamento. Assim, de acordo com a Resolução nº29/2008/CONSU (Anexo 20) a CPA será composta:

06 (seis) docentes titulares sendo: um representante de cada Unidade Acadêmica - UMA;

01 (um) representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD;

01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX;

03 (três) técnicos administrativos indicados pela Reitoria;

03 (três) discentes indicados pelo DCE;

03 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada.

Para emissão do novo relatório de Autoavaliação, que deverá ser entregue em novembro de 2009, a CPA está organizando reuniões sistemáticas com os segmentos da comunidade acadêmica.

5.3.2 Objetivos da Avaliação Institucional

5.3.2.1 Objetivo Geral

Avaliar as ações desenvolvidas pela instituição, por meio de um processo de reflexão-ação-reflexão, que fornecerá subsídios para tomada de decisões e proporcionará a consolidação da missão institucional.

5.3.2.2 Objetivos Específicos

- Fortalecer a missão Institucional por meio da revisão e atualização constante do Projeto Político-Pedagógico da Unesc, de suas políticas, programas, projetos e ações no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e dos processos de gestão;
- Desenvolver um processo e sistemático de crítica e autocrítica no intuito de fornecer elementos para a qualidade da ação universitária;
- Construir e manter atualizada uma base de dados institucionais, como subsídio permanente para os processos de avaliação e planejamento da Instituição;
- Disponibilizar informações que possam contribuir para reflexão-ação-reflexão, visando ao aprimoramento da qualidade do processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Oferecer ao corpo discente e docente indicadores de qualidade de ensino para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem;
- Avaliar as ações de responsabilidade social da Instituição;
- Avaliar regularmente as condições de infraestrutura da universidade e a qualidade dos serviços prestados;
- Desenvolver formas de avaliação da Universidade pela comunidade externa, com a participação de egresso, sociedade civil, escolas, autoridades públicas, etc.

5.3.3 Princípios da Avaliação Institucional

- Participação - manter a atual prática de construir-se coletivamente os instrumentos e formas de avaliação com a comunidade acadêmica;
- Avaliação global – todos os sujeitos envolvidos no processo se auto-avaliam, avaliam e são avaliados: coordenadores, docentes, discentes, funcionários e agentes externos;
- Legitimidade - sustentada numa metodologia participativa capaz de garantir a construção coletiva de indicadores adequados;
- Identidade institucional - respeito à história, à cultura construída ao longo de sua existência;
- Não punição ou premiação – os resultados da avaliação institucional não devem ser usados para fins de classificação, punição ou premiação, caso contrário

estariamos reproduzindo e reforçando a cultura tradicional da avaliação autoritária e excludente;

- Continuidade – a avaliação institucional deve ser um processo e permanente, uma vez que seus resultados implicam mudanças de médio e longo prazos;
- Devolução e socialização dos resultados – a avaliação institucional tem o compromisso de devolver e socializar os resultados a toda comunidade, mantendo a privacidade e sigilo de informações que dizem respeito ao indivíduo.

5.3.4 Procedimentos Metodológicos

Mantendo-se a tradicional cultura de participação da comunidade acadêmica da Unesc, a CPA propõe a implementação de uma metodologia que assegure a participação efetiva de representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica: professores, funcionários e acadêmicos. Isso significa que será assegurada a participação dos representantes na discussão da proposta de Projeto de Autoavaliação da Instituição, nas formulações dos indicadores de qualidade, nos processos avaliativos e nas discussões dos resultados.

5.3.5 Instrumentos e Formas de Avaliação

Considerando os objetivos e objetos propostos no projeto de avaliação institucional, serão desenvolvidos múltiplos instrumentos e formas de avaliação mediante participação de discentes, docentes, funcionários, egressos e representantes da comunidade externa. Todo instrumento e forma de avaliação serão elaborados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos, conforme apresentado a seguir:

5.3.5.1 Processos Avaliativos

- Avaliação Geral do Colégio de Aplicação (Desempenho Docente, Infraestrutura, e Direção);
- Avaliação da Avaliação Processual;
- Avaliação da disciplina de PIT – modalidade semipresencial;
- Avaliação da Infraestrutura (graduação, pós-graduação);
- Avaliação da Política para a Extensão e Ação Comunitária (CPA);
- Avaliação da Política para a Pesquisa (CPA);
- Avaliação dos Concluintes da Graduação;
- Avaliação das UNA's;
- Avaliação da Feira das Profissões da UNESC;

- Avaliação do curso de Matemática Básica;
- Avaliação do Perfil dos acadêmicos (CPA);
- Avaliação do Perfil dos professores (CPA);
- Avaliação do Perfil dos funcionários (CPA);
- Avaliação do Programa de Visitas Orientadas da UNESC;
- Avaliação dos Cursos de Pós-graduação da UNESC – modalidade *lato sensu*;
- Avaliação dos Cursos de Pós-graduação da UNESC – modalidade *stricto sensu* (UNA SAU);
- Avaliação sobre a Evasão Discente da UNESC;
- Avaliação sobre a Produção Docente;
- Avaliação, sob a ótica externa, da Missão, Imagem e Resultados Institucionais, Responsabilidade Social e Comunicação com a Sociedade – Sociedade Civil Organizada. (CPA);
- Avaliação, sob a ótica externa, das Políticas para o ensino de Graduação, pelos Egressos de Educação Física – formados há 30 anos;
- Avaliação, sob a ótica externa, das Políticas para o ensino de Graduação, pelos Egressos. (CPA);
- Avaliação, sob a ótica interna, da Administração e Organização Geral; Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Responsabilidade Social; Comunicação com a Sociedade; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da IES/Mecanismos de Decisão e Participação; Planejamento e Avaliação; Sustentabilidade Financeira; Infraestrutura física; e Área Administrativa. (CPA);
- Avaliação, sob a ótica interna, da Política do Ensino de Graduação. alunos, professores e gestores (CPA);
- Avaliação, sob a ótica interna, da Política para a Pesquisa. (CPA);
- Avaliação do Ensino de Graduação (alunos e professores);
- Avaliação, sob a ótica interna: Clima Organizacional. (CPA).

5.3.6 Métodos e Formas de Avaliação

Análise documental – forma de avaliação que tem por objetivo identificar e analisar os principais documentos que explicitem a missão e os objetivos da Instituição e de seus setores: projeto institucional, projeto político-pedagógico, estatuto e regimento, planos de ensino;

Instrumentos de pesquisa (questionários) – instrumento para identificar e avaliar o nível de percepção de qualidade sobre atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços desenvolvidos pela Instituição, incorporando questões sobre a eficácia dos instrumentos, sobre a devolução dos resultados e as ações desenvolvidas em função dos processos avaliativos;

Avaliações interativas – formas de avaliação/pesquisa via Internet;

Urnas itinerantes de avaliação – modalidade de avaliação para coletar opiniões/avaliações sobre questões específicas, qualidade de atendimento, qualidade de serviços;

Fóruns temáticos de avaliação/discussão – forma de avaliação realizada nos fóruns e colegiados institucionais, visando a debater e a aprofundar temática previamente definida e agendada;

Devolução e socialização dos resultados – será efetuada por meio de relatórios impressos, meios eletrônicos, jornal da avaliação institucional, cadernos, apresentações e discussão de resultados nos fóruns, colegiados e organização de seminários específicos.

5.3.7 Dimensões Institucionais da Avaliação

Sem perder de vista a autonomia da universidade e sua cultura institucional, a avaliação tomará como referência o roteiro básico proposto pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, por entender que os mesmos vêm ao encontro da concepção e dos objetivos traçados pela experiência de avaliação da Unesc. Assim, serão avaliadas as seguintes atividades acadêmicas e de gestão universitária:

- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- Política de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
- Responsabilidade Social da Instituição
- Comunicação com a Sociedade
- Políticas de Pessoal, de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo
- Organização e Gestão da Instituição
- Infraestrutura para Viabilizar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e Outros Serviços
- Planejamento e Avaliação Institucional
- Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos

5.3.7.1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Identificar e avaliar as ações que caracterizam a missão institucional e as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Quadro 31: Metodologia Aplicada à Missão Institucional

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Sistematizar as atividades desenvolvidas no âmbito da instituição com a finalidade de identificar as que se relacionam ou não com a missão; Analisar coerência entre Missão, PDI e PPI; Analisar articulação entre PDI, Planejamento Estratégico e o PPI no que diz respeito às políticas de ensino, de pesquisa, de extensão, de gestão acadêmica e administrativa e avaliação institucional; Analisar perfil dos ingressantes e dos egressos. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Avaliar o grau de conhecimento e apropriação do PPI e da Missão pela comunidade acadêmica. ▪ Fórum de debates: Discutir e elencar os indicadores de qualidade da Instituição.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

5.3.7.2 Política de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

- a) **Ensino** – Avaliar: a prática pedagógica docente de acordo com os indicadores de qualidade do ensino estabelecido pela Instituição; a coerência entre a organização da matriz curricular, objetivos, habilidades e competências definidas para os formandos; a articulação e coerência entre o projeto do curso com a missão da Instituição e com as demandas do mercado de trabalho; a participação de docentes e discentes nas atividades de pesquisa e extensão. Analisar e quantificar a participação dos coordenadores e docentes nos cursos de educação continuada. Identificar e analisar: as concepções de currículo, de aprendizagem e metodologia de cada curso; a concepção de avaliação do processo ensino aprendizagem dos cursos. Identificar e avaliar as relações interdisciplinares, flexibilidade curricular e inovações didático-pedagógicas.

Quadro 32: Metodologia Aplicada à Política de Ensino

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar: a coerência entre as matrizes curriculares dos cursos de graduação; os parâmetros curriculares nacionais. Observar coerência entre objetivos do curso, missão e PPI. Analisar e sistematizar informações sobre prática interdisciplinar, flexibilidade curricular e planos de ensino. Identificar o percentual de docentes e discentes envolvidos nos programas de pesquisa e extensão e seus respectivos cursos de graduação e o percentual de docentes que participam dos cursos de formação continuada e seus respectivos cursos de graduação.

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opinião de alunos, professores e coordenadores sobre a qualidade do processo ensino-aprendizagem em sala de aula de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos e a opinião de coordenadores e docentes sobre os programas de formação continuada. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade do processo ensino-aprendizagem; avaliar aspectos relacionados ao processo de ensino, culminando com sistematização e produção de relatório-síntese.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

- b) **Pós-Graduação (*latu e stricto sensu*)** – Identificar e avaliar as políticas institucionais para a Pós-Graduação. Observar coerência entre missão e linhas de pesquisa da Instituição com as linhas de pesquisas dos programas de Pós-Graduação. Analisar: a adequação da infraestrutura física ao desenvolvimento das atividades de pesquisa; a orientação e a evolução dos cursos oferecidos na Pós-graduação *latu e stricto sensu*. Avaliar o grau de articulação entre graduação e pós-graduação. Identificar: o número de publicações de docentes e discentes; o percentual de participação de egressos em programas de pesquisa ou em docência universitária; o número e as linhas de pesquisa das monografias; as dissertações e os critérios para indicação dos orientadores de monografia e dissertações.

Quadro 33: Metodologia Aplicada à Política de Pós-Graduação

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Fazer levantamento de dados e sistematização: de todos os cursos, currículos, programas e titulação dos docentes; das publicações de docentes e discentes; do número de bolsas de pesquisa; da coerência entre linhas de pesquisa com Missão, PPI e PDI; da participação dos docentes nos programas de pesquisa da instituição; Verificar as linhas de pesquisa e os critérios para a escolha dos orientadores de monografia e dissertações; os conceitos da CAPES; Avaliar relação entre graduação e a pós-graduação. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opinião de alunos, professores e coordenadores sobre as condições de infraestrutura física e recursos didático-pedagógicos; a opinião de alunos e professores sobre o processo de ensino-aprendizagem dos cursos <i>latu e stricto sensu</i>. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade do ensino de pós-graduação <i>latu e stricto sensu</i>; Avaliar aspectos relacionados ao processo de ensino, culminando com sistematização e produção de relatório-síntese.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

- c) **Pesquisa e produção acadêmico-científica** – Avaliar: os programas de pesquisa e seu desenvolvimento, infraestrutura, metodologia e resultados; a relevância e a coerência das produções e publicações científico-culturais em relação à missão e aos objetivos essenciais da Instituição; a participação de pesquisadores em eventos acadêmicos; a política de incentivo à pesquisa e produção científica; o índice de produção científica, publicação e divulgação dos resultados e dos programas de pesquisa. Identificar e avaliar:

as produções e publicações científico-culturais; os eventos científico-culturais realizados. Identificar: a evolução dos programas de pesquisa; a relevância da pesquisa com as questões sociais e científicas regionais e a articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas.

Quadro 34: Metodologia Aplicada à Política de Pesquisa e Produção Acadêmico-científica

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar e sistematizar: resultados de atividades de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação (TCCs, Monografias, Dissertações, Teses e publicações); atividades de pesquisa e serviços desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas (IPAT); Identificar o número de grupos de pesquisas cadastrados no CNPq; Identificar o percentual de docentes e discentes envolvidos nos programas de pesquisa; Analisar a evolução dos programas de pesquisa. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opinião de estudantes, professores, pesquisadores e coordenadores de cursos sobre os programas de pesquisa, infraestrutura, política de pesquisa, editais, eventos científicos e encaminhamentos dos trabalhos pela diretoria de pesquisa. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade para a pesquisa; Avaliar aspectos relacionados à política de pesquisa, culminando com sistematização e produção de relatório-síntese.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

d) Extensão – Identificar e avaliar: todas as atividades de extensão desenvolvidas, levando em consideração a coerência com a missão institucional, PPI e PDI; os projetos e programas desenvolvidos em parcerias com instituições públicas e privados. Avaliar: a participação dos estudantes e comunidade externa nos projetos e programas; as atividades voltadas para a saúde, lazer, cultura, solidariedade, inclusão social, etc.

Quadro 35: Metodologia Aplicada à Política de Extensão

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar e sistematizar as atividades de extensão desenvolvidas no âmbito da universidade. Analisar: a relação e coerência entre programas de extensão, missão e responsabilidade social da Instituição; a articulação da extensão com ensino e pesquisa. Identificar: o número de estudantes e professores nos projetos de extensão; o número de projetos por cursos e por áreas de conhecimento; os projetos com envolvimento da comunidade externa: convênios, parcerias, etc. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opiniões internas e externas sobre a qualidade das atividades de extensão, programas e projetos. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade para as atividades de extensão; Avaliar a política de extensão desenvolvida pela Instituição.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

e) Educação a Distância (EaD) – Avaliar: proposta curricular e o processo ensino-aprendizagem; o planejamento e a organização dos projetos; a organização do trabalho pedagógico e o sistema de comunicação entre professor e aluno; os recursos educacionais/material didático, setor de apoio/infraestrutura específica para EaD; os

convênios e parcerias e as possibilidades de oferta de cursos à distância pela Unesc; a articulação do setor com os cursos de graduação e pós-graduação; a sustentabilidade financeira dos cursos à distância. Identificar e avaliar os projetos de extensão, de disciplinas na Graduação, de projeto de Pós-Graduação *lato sensu* e programas de formação continuada.

Quadro 36: Metodologia Aplicada à Política de Educação a Distância (EaD)

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar coerência entre as matrizes curriculares dos cursos com o PPI a missão e o PDI. Analisar e sistematizar: as informações sobre prática interdisciplinar, flexibilidade curricular e planos de ensino; os convênios entre instituições, secretarias e empresas nos projetos em EaD. Observar coerência entre objetivos do curso, missão e PPI. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar: a opinião de alunos, professores e coordenadores sobre a qualidade do processo ensino-aprendizagem na modalidade EaD de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos; a opinião de coordenadores e docentes sobre os programas de formação continuada; a opinião de discentes e docentes sobre os programas e os projetos desenvolvidos na modalidade EaD. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade do processo ensino-aprendizagem na modalidade EaD. Avaliar a política de EaD desenvolvida pela instituição.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

5.3.7.3 Responsabilidade Social da Instituição

Avaliar projetos e programas que contribuem para o fortalecimento da missão e sua responsabilidade social (ações comunitárias, ações de inclusão social, ações de políticas afirmativas, ações de educação e preservação ambiental, etc).

Quadro 37: Metodologia Aplicada à Responsabilidade Social da Instituição

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar os programas e projetos desenvolvidos pela Instituição. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opinião da comunidade interna e externa sobre os principais programas e projetos que caracterizam a responsabilidade social da Instituição. ▪ Fórum de debates: Avaliar as políticas de responsabilidade social, desenvolvidas pela Instituição.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

5.3.7.4 Comunicação com a Sociedade

Avaliar: a imagem da instituição; Identificar e analisar o perfil dos futuros alunos da Universidade; as Ferramentas de Comunicação (jornal Unesc, internet, murais, *outdoors*, campanhas internas, boletins, eventos, programa de visitas orientadas); as possibilidade de instituir serviço de ouvidoria.

Quadro 38: Metodologia Aplicada à Comunicação com a Sociedade

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Identificar e sistematizar todos os serviços de comunicação existentes na instituição; ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opinião da comunidade interna e externa sobre questões relacionadas à qualidade percebida, confiabilidade e relacionamento com a UNESC. Verificar e analisar a satisfação quanto à qualidade da informação, os meios utilizados e a periodicidade. ▪ Fórum de debates: Organizar fóruns visando coletar opiniões e avaliações sobre a qualidade da comunicação interna e externa. Discutir necessidade de serviço de ouvidoria. Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionado ao marketing institucional. Avaliar as políticas de comunicação com a sociedade, desenvolvidas pela instituição.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

5.3.7.5 Políticas de Pessoal, de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo

Analisar as políticas de capacitação, condições salariais, condições de trabalho e situação na carreira dos docentes e funcionários técnico-administrativos. Avaliar: a forma de contratação e seleção de pessoal, remuneração e benefícios; os programas oferecidos pelo setor de desenvolvimento humano; as formas de ingresso e progressão na carreira; o Programa Bolsa/Estágio Interno; as relações interpessoais entre os setores e o público externo; o grau de satisfação pessoal e profissional; o desempenho profissional de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos.

Quadro 39: Metodologia Aplicada às Políticas de pessoal, de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar: os documentos sobre: condições e regime de trabalho, plano de carreira e programa de qualificação profissional; o edital do processo seletivo interno e externo para docentes e funcionários. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar: a opinião da comunidade acadêmica sobre os programas de capacitação/atualização, qualidade das relações interpessoais e grau de satisfação pessoal e profissional; a qualidade do atendimento dos serviços prestados pelos profissionais da instituição. Avaliar: os programas voltados para a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho; os programas voltados para a saúde dos professores e funcionários. ▪ Fórum de debates: Organizar discussão temática de avaliação nos fóruns; Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionados a esta dimensão; Avaliar as políticas de pessoal, desenvolvidas pela instituição.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

5.3.7.6 Organização e Gestão da Instituição

a) **Gestão** – Avaliar: a administração geral (plano de gestão) e os demais setores da instituição, levando em consideração a missão e seus objetivos essenciais; a democracia interna, observando-se o respeito a: liberdade de expressão, diversidade étnico-cultural,

relações de poder, formas de tomadas de decisões e grau de participação da comunidade acadêmica nos colegiados.

Quadro 40: Metodologia Aplicada à Organização e Gestão da Instituição

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar plano de gestão e verificar metas e realizações; Verificar e analisar forma de organização e participação no Planejamento Estratégico/PDI, PPI e PPP; ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opinião da comunidade interna e externa sobre as políticas da gestão. ▪ Fórum de debates: Avaliar as políticas da gestão.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

b) Órgãos colegiados - Avaliar o conhecimento que a comunidade interna tem acerca dos órgãos Colegiados Superiores da FUCRI/UNESC. Identificar e avaliar os espaços institucionais de decisão: funcionamento, composição e participação da comunidade interna e externa. Identificar a visibilidade das ações realizadas pelos Colegiados Superiores da FUCRI/UNESC, junto aos membros da comunidade universitária.

Quadro 41: Metodologia Aplicada aos Órgãos Colegiados

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar: as atas dos órgãos colegiados; os regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar o conhecimento que a comunidade interna tem dos órgãos Colegiados Superiores da FUCRI/Unesc. Identificar, na perspectiva dos participantes de cada Colegiado, os pontos positivos e os que merecem melhoria quanto à composição, atribuição e funcionamento dos órgãos Colegiados Superiores.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

c) Registro de diplomas e certificados – Avaliar: a estrutura organizacional de registros de diplomas e certificados; o conhecimento dos coordenadores e acadêmicos formandos quanto ao cumprimento das exigências legais e regimentais para o registro de diplomas e certificados.

Quadro 42: Metodologia Aplicada à Política de Registro de Diplomas e Certificados

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Avaliar as atribuições, estrutura física e organizacional do setor de registros de diplomas e certificados. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar o conhecimento da comunidade acadêmica quanto às exigências legais, organização do processo e procedimentos do registro dos diplomas e certificados.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

5.3.7.7 Infraestrutura para Viabilizar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e Outros Serviços

a) **Apoio Logístico** – Avaliar: a adequação do espaço físico às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas; os serviços de apoio aos setores e eventos; a logística de atendimento de manutenção dos materiais e equipamentos áudio visuais, eletro-eletrônicos, etc.; os setores de prestação de serviços (cantinas, banco, livraria, xerox, etc); a segurança e os serviços de limpeza no campus; os serviços e veículos de transporte, etc.

Quadro 43: Metodologia Aplicada à Infraestrutura

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Avaliar a estrutura de serviços de apoio logístico; Verificar condições e quantidade dos equipamentos didático-pedagógicos. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opiniões sobre a qualidade da infraestrutura e serviços prestados no espaço institucional. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir indicadores de qualidade relacionados a infraestrutura. Avaliar as políticas de infraestrutura, desenvolvidas pela Instituição.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

b) **Espaço físico e manutenção** – Avaliar: a adequação do espaço físico às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas; a conservação, ampliação dos espaços e coerência com as necessidades (salas de aula, setores administrativos, etc); a logística de atendimento à manutenção predial; os projetos, obras e necessidades.

Quadro 44: Metodologia Aplicada ao Espaço Físico e Manutenção

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Sistematizar os dados dos relatórios referentes à infraestrutura física; Identificar os espaços de convívio acadêmico; Analisar projeto de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais; ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Analisar: as condições de manutenção, conservação e adequação do espaço físico (salas de aula, setores administrativos, etc); as condições dos espaços de convívio acadêmico; ▪ Fórum de debates: Discutir e definir indicadores de qualidade relacionados a infraestrutura.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

c) **Laboratórios específicos** – Avaliar: as adequações do espaço físico às atividades de ensino, pesquisa e extensão; a conservação dos laboratórios; a logística de atendimento à manutenção laboratorial.

Quadro 45: Metodologia Aplicada aos Laboratórios Específicos

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Verificar a quantidade dos equipamentos didáticos dos laboratórios. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Avaliar as condições de manutenção, conservação adequação do espaço físico e equipamentos dos laboratórios. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir indicadores de qualidade relacionados a infraestrutura laboratorial.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

d) Biblioteca – Avaliar: as condições e quantidade do acervo (livros, periódicos, bases de dados, multimídia); a adequação do espaço físico e as instalações para o acervo; as salas para estudos individuais e estudos em grupos; os serviços de acesso ao acervo, à base de dados e em bases on-line; o horário de funcionamento, pessoal técnico e administrativo.

Quadro 46: Metodologia Aplicada à Biblioteca

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Identificar se o acervo existente está de acordo com as necessidades da Instituição; Analisar: a adequação do espaço físico de acordo com a demanda de usuários; a quantidade dos equipamentos de informática de acordo com a demanda de usuários; a quantidade de pessoal técnico e administrativo de acordo com a demanda de usuários; ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto à infraestrutura da Biblioteca; ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade para biblioteca.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

e) Informática - Avaliar adequação da rede de informação às atividades de ensino, pesquisa e extensão; Avaliar a conservação, ampliação dos espaços e coerência com as necessidades (laboratórios de informática, software e equipamentos); Avaliar o grau de satisfação dos usuários dos equipamentos e serviços de informação.

Quadro 47: Metodologia Aplicada à Informática

Metodologia
<p>Análise documental: Identificar e analisar a quantidade dos equipamentos de informática por estudantes.</p> <p>Aplicação de instrumentos de avaliação: Avaliar o grau de satisfação dos usuários de equipamentos e serviços de informática (e-mail, acesso à internet, à base de dados do sistema pelos funcionários, etc); Analisar condições de manutenção, conservação e adequação do espaço físico dos laboratórios de informática.</p> <p>Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionados à informática; Avaliar as políticas de sistemas de informação, desenvolvidas pela instituição.</p>

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

5.3.7.8 Planejamento e Avaliação Institucional

Avaliar a articulação da avaliação institucional com o PDI, PPP e o PPI; as atividades que contribuem para a qualidade do processo avaliativo e eficácia do processo de divulgação dos resultados; as ações decorrentes do uso de resultados.

Quadro 48: Metodologia Aplicada à Avaliação Institucional

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar a integração da avaliação institucional com o PDI, PPP e o PPI; Organizar e sistematizar relatórios parciais e integrais das avaliações e as ações decorrentes; Diagnosticar as ações decorrentes do uso de resultados. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Avaliar a qualidade do processo avaliativo e a eficácia do processo de divulgação dos resultados. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionados à avaliação institucional; Avaliar as políticas de avaliação institucional, desenvolvidas pela instituição.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

5.3.7.9 Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos

a) **Ingressantes e matriculados** – Identificar: o perfil sócio-econômico-cultural dos acadêmicos; os índices e causas de evasão/abandono/transferência. Avaliar: a relação professor/aluno; as políticas de atendimento aos estudantes (monitorias; psicológico; bolsas de trabalho; bolsas de estudo, pesquisa e extensão, etc); os estágios obrigatórios e não-obrigatórios.

Quadro 49: Metodologia Aplicada aos Ingressantes e Matriculados

Metodologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Identificar: o número de alunos que participam de programas de pesquisa e extensão; o número bolsas de estudo disponibilizadas para os estudantes. Analisar: os programas de atendimento e apoio aos estudantes; os programas de atendimento a alunos de baixa renda; as informações do perfil dos estudantes da Unesc contidos no censo sócio-econômico-cultural acadêmico. Identificar e analisar informações sobre evasão/abandono/trancamento/ transferência. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Avaliar: os serviços e orientações de estágio; a prática do estágio em escolas e empresas; as atividades de ensino, pesquisa e extensão. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionados ao atendimento do estudante. Avaliar as políticas de atendimento ao estudante, desenvolvidas pela Instituição.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

b) **Egressos** – Elaborar um sistema de acompanhamento e comunicação com os egressos da Unesc.

Quadro 50: Metodologia Aplicada aos Egressos

Metodologia
<p>Análise documental: Identificar e documentar as atividades institucionais voltadas para os egressos.</p> <p>Aplicação de instrumentos de avaliação: Implantar um cadastro geral de registro eletrônico de egressos visando manter comunicação permanente. Verificar a situação profissional dos egressos e opiniões sobre a relação entre mercado de trabalho e as habilidades e competências desenvolvidas no curso. Coletar opinião de empregadores e associações empresariais da região.</p> <p>Fórum de debates: Discutir a necessidade de implantação na instituição do portal do egresso.</p>

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Novembro/2008)

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Susana Margaret de; CHAGAS, Joseane. **Glossário de biblioteconomia e ciências afins** : português-ínglês. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Brasília. Constituição Federal. p.175.

_____. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília. CLT.

BELLONI, Isaura. A função social da avaliação institucional. In: SOBRINHO, José Dias, RISTOFF, Dilvo. **Universidade Desconstruída**. 2000.

CNPq. **Áreas e Programas: Tabela de Áreas do Conhecimento**. Disponível em: <http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em 30/10/2007

DIAS SOBRINHO, José Dias; RISTOFF, Dilvo. **Universidade Desconstruída**. Florianópolis: Insular, 2000.

GUARNIERI, Maria Regina (org.). **Aprendendo a Ensinar: o caminho nada suave da docência**. 2.ed. Campinas, SP: Programa de pós-graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e letras da UNESP. 2005.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

RENEX. **Rede Nacional de Extensão**. Fonte: Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 30/10/2007.

RODRIGUES, José Carlos. **Antropologia e Comunicação: Princípios Radicais**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.

SANTOMÉ, Jurjo T. **Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SINAES - **SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**: da concepção à regulamentação. 2.ed. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. A avaliação institucional e a redefinição das estruturas e modelos das instituições de ensino superior do país. In: Avaliação. **Revista da Rede de Avaliação da Educação Superior**. Campinas-SP: RAIES, v. 9, nº 3, set./2004.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Resolução n. 07/2004/CONSU.** Aprova normas de credenciamento de docentes na UNESC. UNESC:UNESC, 2004.

_____. **Portaria n. 08/2004/REITORIA.** Nomeia Comissão de Credenciamento Docente da FUCRI/UNESC. UNESC:UNESC, 2004.

_____. **Resolução n. 21/2004/CONSU.** Aprova o Regulamento da Capacitação Profissional e Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC. UNESC:UNESC, 2004.

_____. **Resolução n. 01/2005/CSA.** Aprova o Regulamento da Capacitação Profissional e de Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/ UNESC, homologando a Resolução n. 21/2004/CONSU. UNESC:UNESC, 2005.

_____. **Resolução n. 01/2006/CSA.** Estatuto da UNESC: UNESC, 2006.

_____. **Resolução 14/2006/CONSU.** Aprova reforma do Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC:UNESC, 2006.

_____. **Resolução n. 01/2007/CSA.** Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.: UNESC, 2007.

_____. **Resolução n. 07/2008/CONSU.** Aprova Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC. UNESC:UNESC, 2008.

_____. **Resolução n. 09/2008/Câmara de Ensino de Graduação.** Aprova Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC. UNESC, 2008.

_____. **Resolução n. 10/2008/CONSU.** Aprova Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC. UNESC:UNESC, 2008.

ZABALA, Antoni. **Enfoque globalizador e pensamento complexo:** uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANEXOS

ANEXO 1 – Resolução 02/2006/CSA**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO n. 02/2006/CSA**

Aprova reforma do Estatuto da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido nos dias 23 e 30 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reforma do Estatuto da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI.

Art. 2º - O novo Estatuto da FUCRI, contendo as alterações, deverá ser encaminhado a Promotoria Pública para parecer e, posteriormente, ao Executivo Municipal de Criciúma para emissão de Decreto.

Art. 3º - O novo Estatuto constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Com a entrada em vigor deste Estatuto, fica extinto o Estatuto aprovado pela Resolução n. 16/2001/CONSU, bem como as alterações procedidas no mesmo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas todas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de outubro de 2006.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

ANEXO 2 – Resolução 01/2007/**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO n. 01/2007/CSA**

Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no 08 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, ratificando a Resolução n. 14/2006/CONSU.

Art. 2º - O Regimento aprovado fará parte, como anexo, da presente Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2007.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 3 - Resolução 09/2008 da Câmara de Ensino de Graduação



CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 09/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições previstas no art. 5º, inciso VII, alínea "b", do Regimento Geral da UNESC, e tendo em vista as deliberações do Colegiado em reunião do dia 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

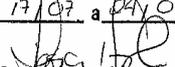
Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Revoga-se as Resoluções n. 14/2001, n. 03/2003 do CONSEPE e n. 08/2001 do CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 10 de julho de 2008.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERÉ DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 17/07, a 24/07/2008


Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cid. 4052 <http://www.unesc.net>

ANEXO 4 - Resolução n. 01/2007/CSA**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO n. 01/2007/CSA**

Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no 08 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, ratificando a Resolução n. 14/2006/CONSU.

Art. 2º - O Regimento aprovado fará parte, como anexo, da presente Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2007.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC.

ANEXO 5 - Resolução n. 01/2006/CSA**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO n. 01/2006/CSA**

Aprova o Estatuto da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação unânime do Colegiado reunido em sessão no dia 31 de agosto de 2006,

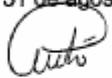
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, que entrará em vigor no início do ano letivo de 2007, nos termos da Resolução n. 07/2006/CONSU da UNESC.

Art. 2º - O Estatuto aprovado fará parte, como anexo, da presente Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2006.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 6 - Resolução n. 14/2006/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 14/2006/CONSU

Aprova reforma do Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno, reunido nos dias 23 de novembro, 05, 14, 18 e 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reforma do Regimento Geral da UNESC.

Parágrafo único - O novo Regimento entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI.

Art. 2º - O Regimento será parte integrante, como anexo, da presente Resolução.

Art. 3º - Com a entrada em vigor deste Regimento, fica extinto o Regimento aprovado pela Resolução n. 02/1995 do Conselho Superior da União das Faculdades de Criciúma, UNIFACRI, bem como todas as alterações nele procedidas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 19 de dezembro de 2006.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 22/12 a 29/12/2006


 Secretária

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 7 - Resolução n. 10/2008/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 10/2008/CONSU

Aprova Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e dado o aprovado pelo Colegiado Pleno no dia 03 de junho de 2008,

RESOLVE:

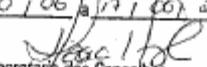
Art. 1º - Aprovar as Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.

Art. 2º - O documento, em sua íntegra, constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de junho de 2008.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 10/06/08 a 17/06/08

Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 8 – Resolução n. 07/2006/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 07/2006/CONSU

Aprova reforma do Estatuto da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido nos dias 26, 27, 31 de julho, 02, 07 e 11 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reforma do Estatuto da UNESC.

Art. 2º - O novo Estatuto da UNESC, contendo as alterações, deverá ser aprovado pelo Conselho Superior de Administração da Fundação Educacional de Criciúma, CSA da FUCRI e entrará em vigor no início do ano letivo de 2007.

Art. 3º - O novo Estatuto constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Com a entrada em vigor deste Estatuto, fica extinto o Estatuto aprovado pela Resolução n. 27/1999/CONSU, bem como as alterações procedidas no mesmo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de agosto de 2006.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 9 – Resolução n. 03/2008/CSA



CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2008/CSA

Aprova Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 24 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC.

Art. 2º - O plano constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de julho de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 01/08 a 08/08/2008

Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 10 - Resolução n. 07/2004/CONSU**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****RESOLUÇÃO n. 07/2004**

Aprova normas de credenciamento de docentes na UNESC, revogando a Resolução n. 21/2003/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião plena do dia 08 de julho de 2004,

RESOLVE:

Do credenciamento

Art. 1º - O credenciamento é o ato pelo qual a Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, declara os profissionais aptos a exercer o magistério superior nas matérias, conteúdos e disciplinas, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único - O credenciamento é procedimento que antecede o início da atividade docente.

Art. 2º - O credenciamento de docentes dar-se-á em duas categorias:

I - Credenciamento Permanente

II - Credenciamento Temporário

Art. 3º - O credenciamento de docentes na UNESC é ato de competência privativa da Comissão de Credenciamento.

Do Credenciamento Permanente

Art. 4º - O credenciamento permanente é a declaração de aptidão do profissional para o exercício do magistério superior nas matérias, conteúdos e disciplinas, em situações de normalidade institucional.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Auto', is written over the text of Article 4.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net.br>

ANEXO 11 – Resolução n. 08/2004/REITORIA**REITORIA****PORTARIA n. 08/2004**

Nomeia Comissão de Credenciamento Docente da FUCRI/UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Credenciamento Docente, encarregada de realizar os processos de credenciamento de docente da FUCRI/UNESC.

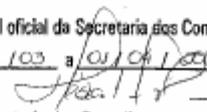
Art. 2º - A Comissão será composta pelos professores: Altair Furlanetto (presidente), Eloise Terezinha Neto Simon, Guiomar da Rosa Bortot, Edison Uggioni e Solange Aparecida Cechinel Bez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

Criciúma, 22 de março de 2004.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 25/03 a 01/04/2004


Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

ANEXO 12 – Resolução n. 21/2004/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 21/2004

Aprova o Regulamento da Capacitação Profissional e Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião plena no dia 25 de novembro de 2004,
RESOLVE:

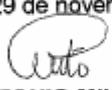
Art. 1º – Aprovar o Regulamento da Capacitação Profissional de Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC.

Art. 2º – Ficam revogadas as Resoluções n. 15/2001 e n. 12/2002 do CONSU e as demais disposições em contrário.

Parágrafo único – Enquanto não se formalizar resolução sobre Bolsa de Estudo DCE/CA, serão mantidos os critérios até então existentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após a homologação pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI.

Criciúma, 29 de novembro de 2004.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 17/11/04 a 23/11/2004


Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 13 – Resolução n.. 01/2005/CSA



CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2005

Aprova o Regulamento da Capacitação Profissional e de Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC, homologando a Resolução n. 21/2004/CONSU.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Capacitação Profissional e de Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC, homologando a Resolução n. 21/2004/CONSU.

Art. 2º - O Regulamento estabelecido no Artigo 1º constitui anexo desta Resolução e passará a vigor a partir do início das atividades acadêmicas de 2005.

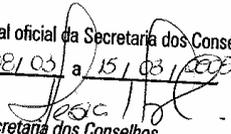
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2005.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 03/03/2005.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 08/03 a 15/03/2005

Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 14 – Resolução n.. 03/2008/CSA**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO n. 03/2008/CSA**

Aprova Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 24 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC.

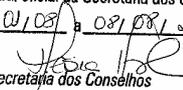
Art. 2º - O plano constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de julho de 2008.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

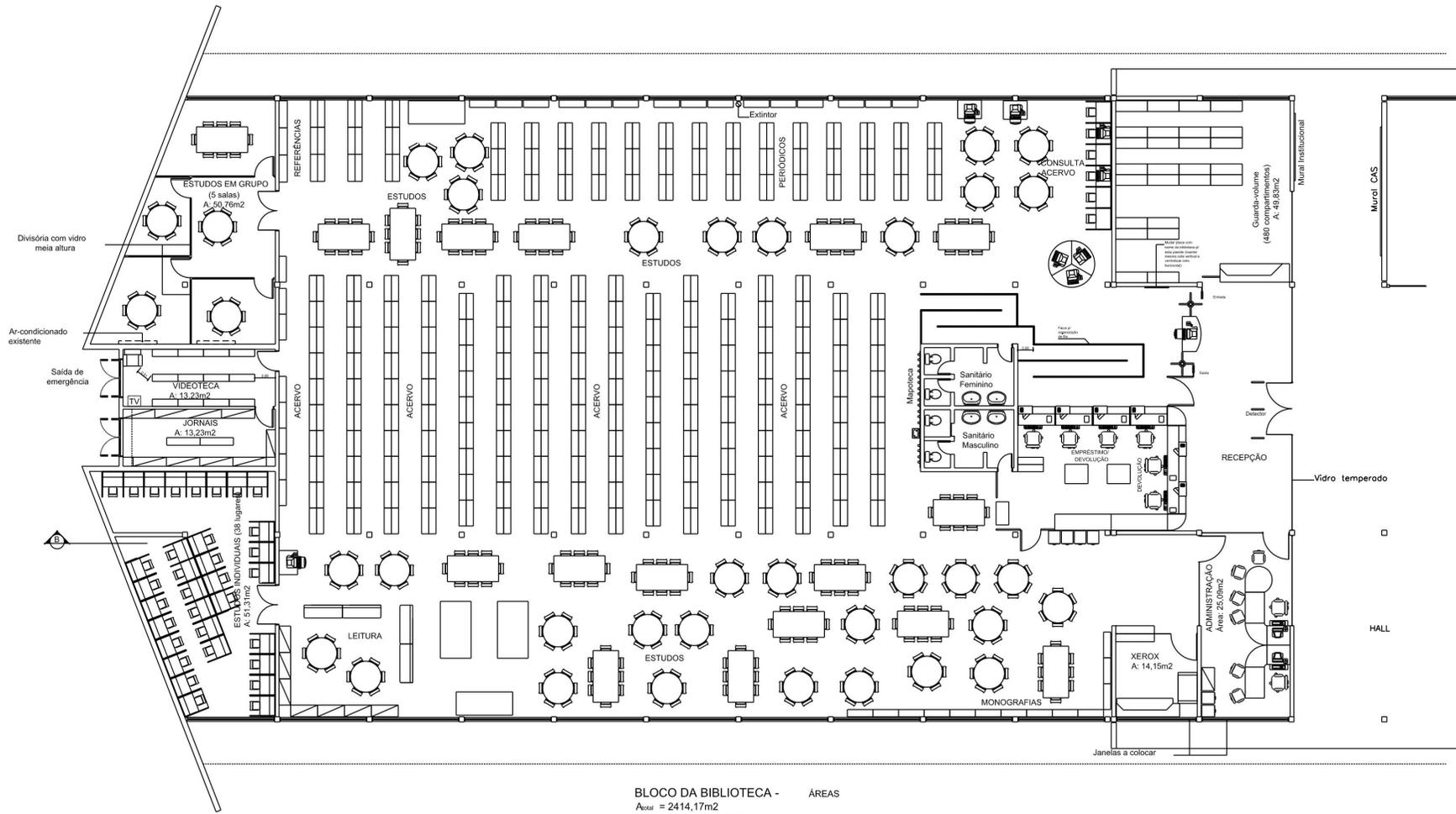
Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 01/08 a 08/08/2008


Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 15 - Planta Baixa Biblioteca



PLANTA BAIXA

BLOCO DA BIBLIOTECA - ÁREAS
 Atual = 2414,17m²
 AtL = 910,40m² (ATUAL)
 AtL = 9112,00m² (AMPLIAÇÃO)
 Apressada = 201,60m²

ANEXO 16 – Laudo Iluminação Biblioteca**LAUDO TÉCNICO**

Declaro que a iluminação da Biblioteca Central Prof. Eu Back – UNESC, atende os valores de iluminâncias especificados p NBR 5413 de abr.1992.

Criciúma, 29 de Junho de 2006.



Itanor dos Santos
Engenheiro Eletricista - CREA 21898-6
Departamento de Projetos e Obras - UNESC

ANEXO 17 – Formulário DE Comutação Bibliográfica

 <p>unesc Universidade do Extremo Sul Catarinense</p>	<p style="text-align: center;">Biblioteca Central Comutação Bibliográfica</p> <p>Data: ___/___/2006</p> <p>Solicitante: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Instituição/Curso: _____</p> <p>Fone: _____ E-mail: _____</p> <p>Referência Bibliográfica:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Código Identificador e Base de Dados: (Exemplos: Id.12841: LILACS - PMID. 16145890: MEDLINE)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Obs: A solicitação somente será efetuada mediante o pagamento.</p>
---	---

ANEXO 18 – Resolução n. 02/2004/REITORIA

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 02/2004

Cria a Comissão Própria de Avaliação e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 11 da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Própria de Avaliação, CPA, da UNESC.

Art. 2º - A CPA terá como atribuições:

- a) A condução dos processos de avaliação internos da Instituição;
- b) A sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, INEP.

Art. 3º - A CPA terá atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UNESC.

Art. 4º - A CPA será composta por:

- I – 03 (três) docentes indicados pela Reitoria;
- II – 03 (três) técnicos administrativos indicados pela Reitoria;
- III – 03 (três) discentes indicados pelo DCE; e,
- IV – 03 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único – Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão indicados por:

- a) GRITEE, Grupo de Reflexão Independente dos Trabalhadores na Experimentação da Educação;
- b) Bairro da Juventude; e,
- c) Conselho Municipal de Educação.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC



Art. 5º - O mandato dos membros da CPA será de três anos, exceto para os discentes, que será de um ano.

Parágrafo único - Os membros da CPA poderão ser reconduzidos para a ocupação dos seus cargos.

Art. 6º - A CPA se reunirá sempre que necessário, conforme necessidade por parte das avaliações desenvolvidas.

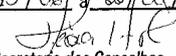
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de junho de 2004.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 15/06 a 22/06/2004



Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 19 – Resolução n. 01/2005/REITORIA**REITORIA****RESOLUÇÃO n. 01/2005**

Altera artigo 4º, inciso I da Resolução n. 02/2004/REITORIA e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso I do artigo 4º da Resolução n. 02/2004/REITORIA, aumentando para 04 (quatro) os docentes que integram a Comissão Própria de Avaliação da UNESC.

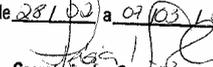
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2005.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 28/02 a 07/03/2005



Secretária dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 20 – Resolução n. 29/2008/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 29/2008/CONSU

Aprova alteração no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da UNESC e revoga a Resolução n. 08/2005/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da UNESC.

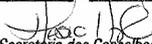
Parágrafo único - O Regulamento com as alterações encontra-se anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n. 08/2005/CONSU e as demais disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2008.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 17/12 a 23/12/2008


 Secretária dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
 Cód. 4052 <http://www.unesc.net>